

**O CAPACITASUAS
NO MARANHÃO:
ENSINO, PESQUISA
E EXTENSÃO.**

São Luís



EDUFMA

2023



Universidade Federal do Maranhão

Reitor Prof. Dr. Natalino Salgado Filho
Vice Reitor Prof. Dr. Marcos Fábio Belo Matos



EDUFMA **Editora da UFMA**

Diretor Prof. Dr. Sanatiel de Jesus Pereira

Conselho Editorial Prof. Dr. Luís Henrique Serra
Prof. Dr. Elídio Armando Exposto Guarçoni
Prof. Dr. André da Silva Freires
Prof. Dr. José Dino Costa Cavalcante
Prof^{fa}. Dr^a. Diana Rocha da Silva
Prof^{fa}. Dr^a. Gisélia Brito dos Santos
Prof. Dr. Marcus Túlio Borowiski Lavarda
Prof. Dr. Marcos Nicolau Santos da Silva
Prof. Dr. Márcio James Soares Guimarães
Prof^{fa}. Dr^a. Rosane Cláudia Rodrigues
Prof. Dr. João Batista Garcia
Prof. Dr. Flávio Luiz de Castro Freitas
Bibliotecária Dr^a. Suênia Oliveira Mendes
Prof. Dr. José Ribamar Ferreira Junior



Associação Brasileira das Editoras Universitárias

AURORA AMÉLIA BRITO DE MIRANDA
LILIA PENHA VIANA SILVA
(Organizadoras)

**O CAPACITASUAS
NO MARANHÃO:
ENSINO, PESQUISA
E EXTENSÃO.**

São Luís



EDUFMA

2023

Copyright by © EDUFMA 2023

Diagramação Kerly Ferreira
Capa Josué de Jesus Junior
Revisão Aurora Amélia Brito de Miranda
Lília Penha Viana Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

O CapacitaSUAS no Maranhão: ensino, pesquisa e extensão / Aurora Amélia Brito de Miranda, Lília Penha Viana Silva. — São Luís, 2023.
292 p.: il.

ISBN: 978-65-5363-195-3

1. CapacitaSUAS – Ensino - Maranhão. 2. Sistema Único de Assistência Social – Educação permanente. 3. Assistência social – Política nacional. 4. Proteção social básica - SUAS. 5. Assistência social – Planejamento. I. Miranda, Aurora Amélia Brito de. II. Silva, Lília Penha Viana.

CDD 360.370 812 1
CDU 364.3:37(812.1)

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Marcia Cristina da Cruz Pereira CRB 13 / 418

IMPRESSO NO BRASIL (2023)

Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação) ou arquivada em qualquer sistema ou banco de dados, sem permissão prévia da Editora.

EDUFMA | EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Av. dos Portugueses, 1966 – Vila Bacanga | CEP: 65080-805 | São Luís | MA | Brasil |
Telefone: (98) 3272-8157 | www.edufma.ufma.br | edufma.sce@ufma.br

PREFÁCIO

Este livro conta com a valiosa contribuição de profissionais, trabalhadores e professoras da Universidade Federal do Maranhão, com expertise na área de educação permanente do Sistema Único de Assistência Social no Estado do Maranhão. São contribuições e reflexões, com a materialização das normativas que legitimam a Política de Assistência Social em âmbito nacional e estadual, bem como, da educação permanente no Estado, destacando assim as experiências exitosas na execução do Programa Nacional de Capacitação do SUAS.

Sabe-se que O Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS) tem o objetivo de garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos de Educação Permanente, aprimorando a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios. O Estado do Maranhão pactuou a execução de III etapas do Programa, onde o produto da II Etapa é o lançamento deste livro.

Isto posto, o livro está organizado em artigos que refletem não só a oferta e operacionalização dos cursos de Atualização para Elaboração de Planos Municipais de Assistência Social; Introdução sobre o Exercício do Controle Social no SUAS; Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS;

Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS e Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial, mas, sobretudo as experiências exitosas identificadas durante a execução das turmas, com trabalhadores, gestores e conselheiros municipais. Destaca-se ainda, a produção realizada pela equipe de Superintendência de Gestão do SUAS, da Secretária Adjunta de Assistência Social, com a análise da Educação Permanente no SUAS, com as perspectivas e desafios no Estado do Maranhão.

Ademais, o lançamento deste livro reflete o rompimento de paradigmas pautados em práticas conservadoras, clientelistas e preconceituosas na assistência social, além de aprimorar a gestão do sistema e contribuir com a qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais, com a finalidade de garantir respostas positivas às demandas dos usuários na proteção social do Estado.

Para tanto, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, vem empreendendo todos os esforços no sentido de fortalecer e aprimorar o SUAS, desenvolvendo ações de capacitação, propondo e elaborando estudos, prestando apoio técnico incansavelmente, com vistas a qualificar a política pública de Assistência Social. Reafirmamos, nosso compromisso em contribuir no avanço do Sistema, compreendendo que este processo só se torna possível a partir de construções coletivas e participativas para a qualificação dos serviços e benefícios

socioassistenciais, elementos fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Gostaríamos de agradecer a todos, todas e todes pela parceria em contribuir com a Gestão do Trabalho e Educação Permanente na Assistência Social do Estado do Maranhão.

Boa leitura!

Karla Cristina dos Santos Ferreira
Superintendente de Gestão do SUAS/SEDES



APRESENTAÇÃO

O livro intitulado o **“CapacitaSUAS no Maranhão: ensino, pesquisa e extensão”** é uma espécie de memória de uma década de trabalho na coordenação do CapacitaSUAS/MA. Pois, foi a partir do credenciamento da IES/Universidade Federal do Maranhão/UFMA, na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS – RENEPSUAS, em 2012 pelo Grupo de Estudos Pesquisa e Extensão sobre Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas (GDES-UFMA), do Departamento de Serviço Social-DESES que iniciamos as tratativas para execução do projeto CapacitaSUAS no Maranhão.

A RENEPSUAS é uma Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, é constituída por Instituições de Ensino Superior, Escolas de Governo e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia para participarem do esforço de capacitação dos trabalhadores do SUAS. A partir de então, iniciamos os esforços no sentido da realização do programa no estado do Maranhão, realizando os contatos entre o governo federal, através do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania – SEDIHC, em articulação com os governos estaduais e municipais, visando a formação permanente e continuada dos trabalhadores (as) do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O CapacitaSUAS/MA é um programa que foi criado pelo então MDS, em articulação com os governos estaduais e municipais, visando a formação permanente e continuada dos trabalhadores (as) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com vistas à qualificação da gestão e dos serviços socioassistenciais, bem como o desenvolvimento de estudos, pesquisas, metodologias e abordagens necessárias para efetivar a proteção social de famílias e pessoas socialmente vulneráveis.

Apesar dos esforços coletivos, a primeira fase do CapacitaSUAS/MA só aconteceu mesmo no período de maio de 2015 a fevereiro de 2017, a partir da participação efetiva do Reitor, Prof^o Dr^o Natalino Salgado Filho, que proporcionou todo o suporte necessário para a execução do Programa, apoiando a iniciativa do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas- GDÈS, pois sem esta contrapartida o Programa CapacitaSUAS seria inviabilizado uma vez que a locação de salas, auditórios e equipamentos utilizariam parte considerável dos recursos financeiros. A partir do apoio da UFMA, foi disponibilizado na própria Universidade, uma sala no Centro Pedagógico Paulo Freire, com equipamentos e computadores.

Foram realizados na primeira fase 03 (três) cursos: Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à Implementação de Ações do Plano Brasil Sem Miséria; Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acom-

panhamento do SUAS e do BSM e Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. Foram realizadas 56 turmas (seis a mais do total planejado), alcançando um percentual de 92% da meta de capacitados, com o total de 2.063 certificações.

A partir de agosto de 2019 teve início a segunda fase do Programa CapacitaSUAS, desta vez, de forma regionalizada (São Luís, Imperatriz e Bacabal) com os seguintes cursos: Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS; Atualização para a Elaboração de Planos de Assistência Social; Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica; Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial e Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS. O lançamento da 2ª fase do CapacitaSUAS aconteceu no dia 26 de agosto de 2019, em solenidade pública no Auditório Central do Campus Dom Delgado, em São Luís, contando com a presença da Reitora Nair Portela, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Equipes de Coordenação UFMA e SEDES, professores do CapacitaSUAS e trabalhadores participantes das primeiras turmas.

Os resultados da segunda fase presencial, demonstraram a necessidade de ofertar um número sempre maior de inscritos, foi a estratégia da coordenação do CapacitaSUAS para conseguir formar turmas, a oferta de vagas acima do previsto visando compensar o elevado índice de evadidos, aqueles que se inscreveram e não compareceram para a capacitação. Des-

taca-se a discrepância entre o número de inscritos de 1.782 e o de participantes de 1.189 (66% dos inscritos), o que mostra que quase a metade dos que se inscreveram não compareceram, expressando que a dificuldade de participação já apresentada na 1ª fase permanecia. Para as 32 turmas realizadas inscreveram-se 1.782 trabalhadores/as, sendo a média de 55,6 por turma. Dentre os inscritos, 597 evadiram (33%), não tiveram as condições para se fazer presentes, apesar de expressarem o desejo de fazê-lo, mediante a inscrição e 1.185 participaram dos cursos (66%). Destes participantes, 73 (6%) não alcançaram a média de 75% de frequência para concluir o curso e 1.112 (94%) receberam seus certificados ao final de cada curso.

Tendo em vista a paralisação das atividades presenciais em virtude da pandemia do covid-19 em março de 2020 e as incertezas colocadas pela pandemia as equipes SEDES e UFMA aguardaram por um período, acreditando ser possível retornar às atividades presenciais em um curto tempo, o que não se concretizou, impulsionando as equipes a buscarem outras formas de encaminhamento. Desse modo, foi definido em nível estadual e autorizado pelo Ministério da Cidadania que os cursos fossem ministrados na modalidade de ensino remoto, modalidade que passou a pautar também o ensino na UFMA, durante a pandemia. Diante da impossibilidade de contratar a UFMA e buscando uma forma de conclusão da execução do programa, a SEDES contratou a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA/

FSADU, contando com a anuência da UFMA para ceder a equipe de docentes/pesquisadores e toda a infraestrutura para que a coordenação e execução técnica do programa fosse mantida.

Desse modo, a retomada das atividades de organização, mobilização da equipe de execução e dos participantes só aconteceu no início do ano de 2022, com realização de seleção de membros da equipe (coordenador de tutoria e tutores), comunicação com os municípios informando sobre a nova modalidade de ensino remoto e a capacitação dos professores nas plataformas do Google For Education (Google forms, Google Meet, Google Classroom), Oficina de Alinhamento com os professores (10/02/22) e Aula Inaugural (18/02/22).

Nesta fase remota foram realizadas 39 turmas, com 2.539 trabalhadores inscritos, o que equivale a 128% acima da meta de vagas para as 44 turmas contratadas. Essa informação mostra que o público do programa foi alcançado e que os trabalhadores/as do SUAS no Maranhão tiveram interesse em participar das capacitações ofertadas. Do total de inscritos, 43% desistiram de participar dos cursos não acessando as turmas e 27% dos participantes evadiram, deixando de completar a carga horária de 75% exigida para a certificação.

Quanto à meta de participantes nas 44 turmas contratadas era de 45 pessoas por turma, um total de 1.980 vagas deveriam ser asseguradas. Deduzindo as 05 turmas que deixaram de ser ofertadas, a meta de participantes das 39 turmas é 1.775. Desse

modo, o número de Participantes: 1.440 relativo às 39 turmas ofertadas alcançou o equivalente a 81% da meta para essa quantidade de turmas e o equivalente a 73% dos participantes foram certificados.

O diferencial do Programa CapacitaSUAS/MA, é que tem acontecido aliando ensino, pesquisa e extensão. A experiência do CapacitaSUAS no Maranhão, principalmente sua proposta metodológica foi bem avaliada por todos os sujeitos envolvidos, desde os órgãos de coordenação nacional e estadual, quanto os professores pesquisadores da UFMA e de outras IES, técnicos que trabalham na Política de Assistência Social no Estado, trabalhadoras e trabalhadores do SUAS de todo o estado do Maranhão, além de alunos (monitores, estagiários e bolsistas).

Nesse sentido, destacamos aqui sua dimensão metodológica, sobretudo, pelos resultados que alcançou e impactos que produziu, ao reunir, num mesmo ato: a pesquisa, a formação e o trabalho profissional. Em primeiro lugar, já na adequação metodológica da proposta nacional de formação e suas Diretrizes, cuja maior preocupação em todas as fases foi dar conta das particularidades locais e regionais, assim, a realidade maranhense adquiriu centralidade. Desde a formulação de nossa proposta de trabalho específica, na preparação dos planos de curso até a montagem de questionários para coleta de dados sobre o trabalho profissional, pela coordenação pedagógica do CapacitaSUAS, a pesquisa foi incluída como transversal em todo processo.

Em segundo lugar, o processo de formação foi planejado e conduzido, inicialmente, sempre por sujeitos: um docente da UFMA, vinculado à área em seus estudos e pesquisas e um trabalhador do SUAS, com longa e reconhecida experiência técnica na Assistência Social no estado. Os cursos sempre de quarenta horas semanais ininterruptas, enquanto mediavam o processo de ensino-aprendizagem, os facilitadores trocavam conhecimentos de duas ordens: entre si e com a turma, que por sua vez, participava diretamente da construção de reflexões e proposições sobre seu trabalho na medida em que todas as sessões partiam sempre das suas experiências para problematizar o trabalho cotidiano e elementos conceituais de fundamentação, trazendo a ambos, questões e desafios inéditos.

Enquanto formação profissional, o CapacitaSUAS/MA desfez o modelo tradicional e pontual de capacitação, seja em termos de conteúdo (como repasse de um saber abstrato, desterritorializado e/ou instrumentalização técnica sobre o que fazer e como agir, em favor de sua construção/reconstrução em ato), seja em termos da relação mecânica entre professor que ensina e aluno que aprende e reproduz, para dar lugar a relações mais democráticas, motivadoras e consequentes.

O trabalho profissional, como conteúdo central, pode aparecer em seu objeto, processo e meios, versando sobre a implementação do SUAS. Do levantamento de dados sobre conteúdo e percepções dos profissionais acerca da realidade maranhense

e seus determinantes, de suas concepções acerca da política de Assistência Social, das definições do trabalho e das narrativas de casos concretos, foi-se discutindo e problematizando em conjunto, as respostas profissionais, num exercício de autovigilância explícito.

Assim, além de um conjunto de indicações acerca da realidade e das suas demandas, os cursos permitiram trazer à tona, a visão dos profissionais sobre seus usuários. Todo o planejamento já foi feito considerando essa premissa do ensinar/aprender/investigar no mesmo passo, ou seja, trabalho como objeto de formação e pesquisa. Para tanto, nenhuma temática foi tratada antes ou fora do contexto das experiências de trabalho. Todas elas, pensadas pois, na sua coerência interna e segundo uma lógica que transitou do geral para o específico, do empírico para o conceitual e vice-versa a cada tema e subtema. Sempre a partir de rodas de conversa entre os profissionais, relatos por escrito de suas conclusões e apresentação por grupos em plenário, utilizando diversas alternativas de abordagem (desenhos, esculturas vivas, dramatizações, música, movimentos corporais, dança etc.), a apresentação desses conteúdos possibilitou maior envolvimento e engajamento do participante. Também exercitou o uso de outra linguagem para alargar o poder das palavras ou dizer daquilo que apenas com elas, seria incompleto.

O resultado foi ter a dimensão cognitiva e a dimensão estético-expressiva do trabalho em coexistência, sem priorizar

uma delas. Por essa razão, ao acolher uma turma por exemplo, começamos o conjunto denso de conteúdos a explorar, com a construção do mapa do Maranhão, inicialmente, formando pequenos grupos com trabalhadores de diferentes municípios por proximidade geográfica, reunindo todos em seguida para compor o mapa inteiro do estado, em sua unidade e diversidade. Em conjunto, esse exercício permitiu apurar o olhar para (re)conhecer o chão do trabalho e o nosso grande desconhecido, a sua pobreza e a sua riqueza, a sua falta e as suas potencialidades.

Interessava saber até onde e como alcançava a vista dos participantes acerca dessa realidade, atentos que estávamos à possibilidade de aprender com eles, com o que a sua inserção direta poderia agregar. A prioridade nesse momento era identificar o que mais percebiam no Estado, das duas categorias chave (Pobreza e Potencialidades), onde colocam maior ênfase e porquê. A partir desse material, só, então, é que discutimos com eles as manifestações e as causas das questões identificadas no mapa, ampliando os referidos conceitos, na medida do necessário e, sobretudo, problematizando-os.

Do Maranhão e sua realidade, o passo seguinte consistia em tratar da Assistência Social como política pública, o que significava outra sessão para identificar demandas afetas a ela, de uma visão local e regional. Assim, no mapa seguinte, dentro do primeiro, os profissionais identificavam nos seus territórios de atuação, os chamados riscos e vulnerabilidades. Novamente

foram confrontados ali, com o desafio de identificar potencialidades. E estas, postas em prevalência em relação a vulnerabilidades no momento da reflexão coletiva, até para captar em que ordem de prioridade elas se colocavam para os profissionais e permitir pensar afetivamente o agir. Tudo isso, só foi possível a partir de um cuidadoso planejamento e preparação para as diversas situações que foram se apresentando, por exemplo, a questão pandêmica, que estamos atravessando.

Assim, esta obra é um convite para lembrar, compartilhar e publicizar os estudos, pesquisas e experiências de sala de aula vivenciados por profissionais Assistentes Sociais e de outras áreas afins, pesquisadores e discentes de graduação, acerca da produção do conhecimento da Política Nacional de Assistência Social, especialmente, o Sistema único de Assistência Social/SUAS no Brasil e no Maranhão. O livro está organizado em duas partes: na primeira parte apresentamos algumas das publicações socializadas em eventos nacionais, internacionais e livros: Um outro artigo foi apresentado no XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social no ano de 2018, intitulado **Educação permanente e continuada no SUAS: processos e desafios**. Apresentamos o artigo coletivo intitulado: **A importância da monitoria na formação acadêmica: análise a partir da experiência vivenciada no CapacitaSUAS/MA**.

Na segunda parte, apresentamos produções inéditas de docentes e da coordenação do CapacitaSUAS/MA, sendo o pri-

meiro artigo intitulado **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS**: possibilidades e desafios ante a ofensiva de desmonte no contexto da pandemia da Covid 19, que se propõe a analisar o processo complexo e contraditório de desmonte e a condição de essencialidade da Política de Assistência Social no contexto da pandemia da Covid 19, com ênfase na Proteção Social Básica – PSB. Pretende ainda, contribuir no fortalecimento da Política de Assistência Social, problematizando alguns dilemas atuais, presentes na sua construção como política pública em meio a desconstruções que limitam e ameaçam a sua continuidade.

Um segundo artigo intitulado, **O PAIF NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS**: elementos fundamentais para o trabalho social com famílias no território do CRAS, em que busca compreender o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), como principal serviço da proteção social básica da Política de Assistência Social, destacando o desafio da efetivação do trabalho social com famílias no território do CRAS. Aborda uma concepção de território, como espaço de relações sociais diversas, vivas e dinâmicas, como também, alguns elementos básicos para a compreensão do PAIF e do *Trabalho Social com Famílias*.

Um terceiro artigo intitulado, **A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO MARANHÃO**: desafios da implementação dos serviços – reflexões a partir das trabalhadoras/es participantes do CapacitaSUAS/MA, as autoras buscam problematizar os

desafios da implementação da Proteção Social Especial no Estado do Maranhão, a partir da caracterização dos serviços de proteção especial a partir da Lei do SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, configurando esses serviços e os desafios à sua implementação nos municípios maranhenses a partir das reflexões dos trabalhadores/as participantes do CapacitaSUAS/MA.

Um outro artigo intitulado, **PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**: desafios da formação para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social no CapacitaSUAS no Maranhão, que aborda o planejamento como orientação política para a tomada de decisões estratégicas de organização e sistematização de ações da gestão pública. Segue destacando o planejamento estratégico como instrumento de gestão, em particular, no âmbito da Política de Assistência Social, para situar a relevância da experiência de formação ofertada por meio do projeto CapacitaSUAS às trabalhadoras e aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no Maranhão.

O artigo intitulado **A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**: as faces da Vigilância Socioassistencial a partir da experiência do CapacitaSUAS/MA apresenta a PNAS e a função da vigilância socioassistencial; os padrões de serviços da vigilância; os dados e informações como essenciais na construção da vigilância socioassistencial e os desafios para efetivação da política a partir da experiência do projeto CapacitaSUAS/MA.

E o último artigo intitulado **A Educação Permanente no SUAS**: perspectivas e desafios no Estado do Maranhão, onde as autoras apresentam uma abordagem histórica e cronológica do processo de lutas desenvolvido pelos trabalhadores/as e demais envolvidos para a elaboração da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, a qual é detalhada em seus objetivos e princípios. A Educação permanente como uma estratégia de fortalecimento da Política de Assistência Social no Estado do Maranhão.

Compartilhamos uma obra que apresenta o resultado de uma experiência exitosa de uma década, que teve a contribuição de muitos autores, com os quais temos o prazer de apresentar ao público em geral, **(em sobre os autores)**, mas queremos agradecer aqui também, o esforço de muitas mãos, ou seja, a contribuição de todas as pessoas que compartilharam conosco a experiência do Programa CapacitaSUAS/MA: trabalhadoras e trabalhadores da Política de Assistência Social dos mais diversos municípios maranhenses que estiveram nos vários cursos desde 2015, de forma presencial e remota, os discentes de graduação do curso de Serviço Social e de outros cursos da UFMA: bolsistas, monitores e tutores pela valiosa contribuição, os docentes e trabalhadores da política de assistência social que atuaram enquanto docentes, colocando à disposição do projeto toda valiosa experiência de trabalho na política de Assistência Social no Maranhão e aos técnicos de planejamento e administrativo, que sem

o apoio e efetivo trabalho não teria sido possível a experiência,
vivência exitosa do CapacitaSUAS/MA.

São Luís, verão de 2022

Aurora Amélia Brito de Miranda

Lilia Penha Viana Silva

(As organizadoras)

SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	5
APRESENTAÇÃO.....	9

PARTE I **PUBLICAÇÕES EM EVENTOS NACIONAIS** **E INTERNACIONAIS.**

CONFIGURAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS (PNEP/SUAS): aspectos relevantes para a compreensão da formação e capacitação no SUAS.....	29
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Aurora Amélia Brito de Miranda

Lilia Penha Viana Silva

Tatiane Nogueira Santos

Letícia Camila Santos Lima

Maricleide Cutrim Rocha

A IMPORTÂNCIA DA MONITORIA NA FORMAÇÃO ACADÊMICA: análise a partir da experiência vivenciada no CapacitaSUAS/MA.....	49
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Aurora Amélia Brito de Miranda

Lilia Penha Viana Silva

Andreza de Sousa Veras

Aline Lopes de Oliveira

Thaise Cristina Gomes Azevedo

PARTE II
PRODUÇÕES DE DOCENTES E COORDENAÇÃO DO
CAPACITASUAS/MA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS: possibilidades e desafios ante a ofensiva de desmonte no contexto da pandemia da Covid 19.....73

Annova Míriam Ferreira Carneiro

Cleonice Correia Araujo

O PAIF NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS: elementos fundamentais para o trabalho social com famílias no território do CRAS.....109

Aurora Amélia Brito de Miranda

Maria Leidinalva Batista de Miranda

Maria Jacinta Carneiro Jovino da Silva

A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO MARANHÃO: desafios da implementação dos serviços – reflexões a partir das trabalhadoras/es participantes do CapacitaSUAS/MA.....143

Lília Penha Viana Silva

Luziane de Jesus Sousa Lima dos Santos

Mariana Coelho de Sousa

Keila Zeneide Silva Cutrim do Nascimento

PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: desafios da formação para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social no CapacitaSUAS do Maranhão.....185

Carla Cecília Serrão Silva

Marcella Miranda Silva

Marcia Barbalho Teixeira Rego

A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: as faces da Vigilância Socioassistencial a partir da experiência do CapacitaSUAS/MA.....217

Aurora Amélia Brito de Miranda

Carlos Danilo Silva Rodrigues

Liana Rego Lima

Zulene Marques da Silva

A EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS: perspectivas e desafios no Estado do Maranhão.....253

Izabel Cristina Silveira Rocha

Naylce Gonçalves Rocha

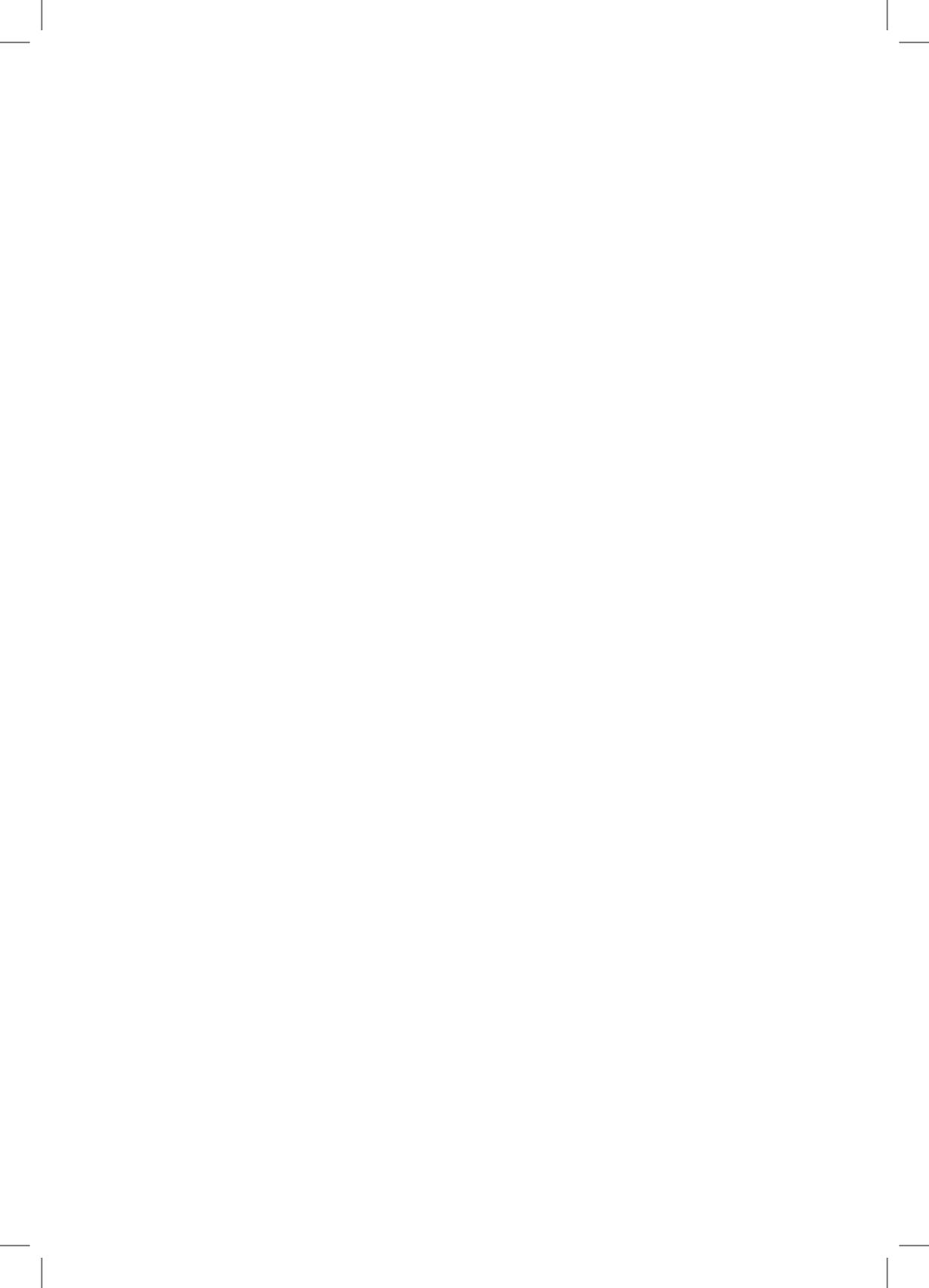
Karla Cristina dos Santos Ferreira Ataíde Lima

SOBRE AS AUTORAS E O AUTOR281



PARTE 1

**PUBLICAÇÕES EM EVENTOS NACIONAIS
E INTERNACIONAIS**



CONFIGURAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS (PNEP/SUAS): aspectos relevantes para a compreensão da formação e capacitação no SUAS¹

Aurora Amélia Brito de Miranda

Lilia Penha Viana Silva

Tatiane Nogueira Santos

Letícia Camila Santos Lima

Maricleide Cutrim Rocha

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo, propomos refletir sobre a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS). Assim, num primeiro momento apresentaremos a conjuntura histórica e social para sua construção, além de apresentar aspectos relevantes da Política, como os percursos formativos e também as suas configurações. É importante ressaltar que este conteúdo faz parte da base de estudo para a formação profissional no Estágio Curricular do Curso de Serviço Social no Projeto de Extensão CapacitaSUAS, executado pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA em São Luís/MA através do Grupo de Estudos e

¹ Artigo originalmente publicado na VII Jornada Internacional de Políticas Públicas no ano de 2015.

Pesquisa sobre Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas/GDÈS.

Durante muito tempo se fez presente a necessidade de implantar e executar uma Política de Capacitação no âmbito do SUAS. Por isso, o percurso histórico da própria Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS) se entrelaça com a história da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), porém, cada uma tendo suas particularidades, mas, em comum pautas e deliberações importantes para a efetivação dos direitos socioassistenciais

A PNEP/SUAS vem demonstrar o avanço na perspectiva da implantação de uma educação permanente como necessidade para a qualificação e aprimoramento do trabalho no âmbito do SUAS. Esta política traz também características relevantes, como as dimensões político-pedagógica e ética nas formações e capacitações dos trabalhadores do SUAS, sendo primordial na atuação e execução dos serviços do SUAS e também na gestão. Toda essa estruturação da PNEP/SUAS tem a princípio, entre seus objetivos, o aprimoramento da Política de Assistência Social no âmbito nacional para a melhoria dos serviços prestados para os sujeitos sociais usuários.

A partir da Constituição Federal de 1988 a Assistência Social passou a integrar o Sistema de Proteção Social Brasileiro como política de seguridade. Este marco legal teve sua regulamentação posteriormente, pela Lei Orgânica da Assistência

Social (LOAS) Lei nº 8.742 de 07/12/1993. Esta assegurou a primazia da responsabilidade estatal para a consolidação da política pelos entes federados, baseado no pacto federativo e no controle social.

Em 2003, a IV Conferência Nacional de Assistência Social teve como tema: “Assistência Social como política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania”, na qual foram fomentados debates e discussões no sentido de ultrapassar o paradigma assistencial no país, com propostas de Fóruns de Formação e implantação de uma Política Nacional de Capacitação. No ano seguinte, para atender as deliberações e com objetivo de implantar um Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foi criada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), através da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 145 de 15/10/2004, a qual demarcou a Assistência Social como política pública e veio regulamentar com base em princípios e diretrizes sua operacionalização, bem como procedimentos e instrumentos para sua implantação, fundados no princípio de matricialidade sociofamiliar e de territorialidade.

Em 2011, a LOAS foi alterada pela Lei nº 12.435 de 06/07/2011 que dispunha sobre a organização da Assistência Social como política pública e trouxe a necessidade de implementar a Gestão do Trabalho e da Educação Permanente na Assistência Social sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Esta altera-

ção da LOAS/2011, trouxe em seu art. 19º- IX, a necessidade de “formular política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da Assistência Social” (LOAS, 2011, p.32).

Ao longo do processo de aprimoramento da Assistência Social, em 15/07/2005 foi instituída a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), através da Resolução do CNAS nº 33, 12/12/2012. Este dispositivo legal trouxe a operacionalização do SUAS, sob a forma descentralizada e participativa, integrando uma rede socioassistencial composta por unidades públicas, privadas e de Organizações Não Governamental (ONGs), com primazia do Estado, corresponsabilidade dos entes federados, ofertas à população de serviços, benefícios, programas, projetos e transferência de renda para atender às demandas sociais.

Neste sentido, (ABREU; SILVA; SILVA; SILVA, 2014, p.282) afirmam que:

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS apresentado à sociedade em 2005 se configurou, a partir de então, na nova forma de organização e gestão da Política Nacional de Assistência Social, buscando romper com a falta de unidade na organização e gestão da Política em nível nacional, bem como, com a influência da herança cultural, marcadamente assistencialista e clientelista sobre a concepção e a gestão Pública.

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) através da Resolução CNAS nº 269

de 13/12/2005 coloca as bases para a estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente, as equipes de referência para os serviços socioassistenciais entre outros. Esta norma foi ratificada pela Resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011, a qual reconhece as categorias profissionais de nível superior de acordo com a especialização do serviço, bem como sua atuação na gestão do SUAS.

A padronização nacional dos serviços socioassistenciais e equipamentos físicos do SUAS foi aprovado através da Resolução do CNAS nº 210/2007, o Plano Decenal de Assistência Social. Ainda nesse sentido de uniformidade da Assistência Social no país foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais com base na Resolução do CNAS nº 109, de 11/11/2009. Essa normativa veio tipificar os serviços SUAS por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidades.

Com o decorrer do processo organizacional do SUAS e expansão dos serviços socioassistenciais no país, evidencia-se, ainda mais, a necessidade de capacitação dos trabalhadores do SUAS e demais sujeitos envolvidos nesta política. A demanda por qualificação foi deliberada e pactuada pelas instâncias de deliberação e pactuação do SUAS e pelas normativas acima referendadas.

Foi através da resolução do CNAS nº 08 de 16/03/2012 que instituiu o Programa Nacional de Capacitação do SUAS

(CapacitaSUAS), o qual visa o aprimoramento dos trabalhadores do SUAS, gestão, provimento de serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, controle social entre outros. Nesse mesmo período, ocorreram debates em todo o país acerca da capacitação dos trabalhadores do SUAS: gestores, conselheiros, usuários do qual resultou na Versão Preliminar da Política Nacional de Capacitação do SUAS (PNC/SUAS) e indicações para a instituição de uma Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

Em março de 2013, visando concretizar as indicações e deliberações dos trabalhadores e suas instâncias, em defesa do aprimoramento e qualificação do SUAS, foi instituído através da resolução de nº 04 do CNAS, a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, a qual veio estabelecer os princípios e diretrizes para a instituição da educação permanente na Assistência Social.

2. A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS – PNEP/SUAS

A PNEP/SUAS, juntamente com o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social, vem reconhecer a relevância da capacitação e educação para a qualificação e a formação contínua dos profissionais/trabalhadores da Política de Assistência Social.

Desse modo, a PNEP/SUAS vem concretizar diretrizes e princípios estabelecidos e pactuadas nas três esferas de

governo. Construindo assim, uma educação contínua e permanente que objetiva o amadurecimento das competências e atribuições dos trabalhadores do SUAS. O público alvo dessa Política de educação permanente é formado por todos os trabalhadores/profissionais do SUAS, estes com Ensino Médio e/ou Superior que atuem na rede socioassistencial governamental ou não governamental. Compõem este público também, os gestores e agentes do controle social.

Nota-se que o objetivo central da PNEP/SUAS é institucionalizar a educação permanente visando não só, uma formação e qualificação de qualidade, como também a perspectiva político-pedagógica (PNEP/SUAS, 2013). Dentro dessa dinâmica, além da perspectiva político-pedagógica, a PNEP/SUAS (2013) vem trabalhar alguns aspectos importantes que são: Trabalho no SUAS; Controle social; e Educação Permanente do SUAS.

O Trabalho desenvolvido no SUAS compreende duas funções essenciais para que haja a efetivação dos direitos socioassistenciais: a função de gestão e a função dos provimentos de serviços e benefícios socioassistenciais (PNEP/SUAS, 2013, p.29). Cada uma dessas funções possui suas características e especificidades que junto aos mecanismos e à reflexão da educação permanente objetivam um processo de adequação do trabalho desses profissionais.

O Controle Social, nesse viés, apresenta como ponto fundamental a democracia participativa, pois vem priorizar a participação popular, a qual é exercida por meio dos Conse-

lhos de Assistência, tendo como objetivo: acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e a execução de serviços e benefícios socioassistenciais (PNEP/SUAS, 2013, p.32).

A função de controle é exercida especificamente pelos Conselheiros, o que denota a importância destes estarem sempre atualizados, buscando o aprofundamento não só do trabalho profissional cotidiano, mas também teórico para que, assim, tenham atitudes que objetivem o alcance de suas competências e obrigações.

Quanto à Educação Permanente do SUAS esta relaciona-se ao processo contínuo de formação e qualificação desse público. Esse processo vem a ser mediado pela análise e reflexão, como também a problematização das experiências, saberes e práticas já adquiridas (PNEP/SUAS, 2013).

Em sentido mais amplo, ela diz respeito à formação de pessoas visando dotá-las das ferramentas cognitivas e operativas que as tornem capazes de construir suas próprias identidades, suas compreensões quanto aos contextos nos quais estão inseridas e seus julgamentos quanto a condutas, procedimentos e meios de ação apropriadas aos diferentes contextos de vida e de trabalho e à resolução de problemas. (PNEP/SUAS, 2013, p. 33)

De acordo com a PNEP/SUAS (2013) a Educação Permanente é uma “[...] atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais e das equipes de trabalho [...]” (PNEP/SUAS, 2013, p.34). Tomando como alicerce a perspectiva político- pedagógica, a Educação Permanente, também vem

enfocar outras perspectivas como: a centralidade dos processos de trabalho e das práticas profissionais; a interdisciplinaridade; o princípio de aprendizagem; a historicidade; o desenvolvimento de capacidades e competências (PNEP/SUAS, 2013).

Portanto, adquirir esse conjunto de habilidades é importante para a qualificação desse trabalhador, além disso, também há a necessidade de que ele desenvolva a dimensão ética, além, da capacidade crítica de análise da conjuntura social. Por isso, a formação e a capacitação vêm incorporar essas várias competências na sua totalidade englobando a técnica, a ética e a política.

3. A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PNEP/SUAS

Segundo a PNEP/SUAS (2013), sua configuração organizacional apresenta-se enquanto um:

[...] conjunto de mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais e organizativos relacionados ao planejamento, operacionalização e efetivação das perspectivas político-pedagógica da Educação Permanente do SUAS” (PNEP/SUAS, 2013, p.47)

Essa estrutura contempla os seguintes aspectos: o Planejamento e a Oferta de Ações de Formação e Capacitação; Núcleos de Educação Permanente; Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

Em relação ao Planejamento e a Oferta de Ações de Formação e Capacitação, a estratégia proposta na implementação da

educação permanente do SUAS visa uma articulação de forma democrática, no sentido de acesso a informação ao maior número de pessoas envolvidos na política de Assistência Social como: trabalhadores, conselheiros, gestores, usuários em geral.

Neste sentido, as instituições de ensino possuem papel crucial na perspectiva de formação e capacitação desses sujeitos. Assim, as ações inclusas nesta formação visam mediar o SUAS com as mais diversas localidades/ territorialidades que são assistidas pela Política.

A PNEP/SUAS tem caráter de participação na atualização de normas e regras das suas diretrizes em nível nacional, distrital, estadual e municipal que deverá ser socializada nos seus mais diversos ambientes de implementação. Este por sua vez é estruturada em uma organização descentralizada e sistemática, definida em um projeto emancipatório.

Assim, para que essa proposta atinja igualmente seu público alvo, estratégias organizativas como Núcleos de Educação Permanente do SUAS são necessários, enquanto instrumentos de reconhecimento de territorialidades, abrangendo o planejamento e implementação da Política.

Os Núcleos de Educação Permanente são organizados em instâncias colegiadas nos diversos níveis hierárquicos e se consubstanciam em princípios como a descentralização por estados, Distrito Federal e municípios.

A interlocução ocorre entre os sujeitos envolvidos na implementação desta Política e a proposição de alternativas às

equipes responsáveis pela gestão do trabalho nas três esferas do governo, pressupondo maior descentralização de atribuições que envolve a realização de diagnósticos de necessidades de qualificação, capacitação, oferta e implementação de ações de formação e capacitação.

A estruturação desses núcleos evidencia como aspectos primordiais a problematização do saber e da experiência adquirida na implementação do SUAS, a produção do conhecimento sobre diferentes aspectos do trabalho e do controle social no SUAS. A elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação dos trabalhadores, como a organização de observatórios de práticas profissionais, na sistematização de experiência de gestão e provimento de serviços e benefícios.

O planejamento de ações de formação e capacitação, com acompanhamento das mesmas, realizam-se mediante socialização e disseminação das informações e conhecimentos produzidos na validação de certificados de ações de formação e capacitação.

Quanto a estruturação e instituição dos Núcleos de Educação Permanente do SUAS, os mesmos devem ser postos conforme sua capacidade. Assim, temos o Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS, Núcleos Estaduais de Educação Permanente, o Núcleo Distrital de Educação Permanente, Núcleos Regionais de Educação Permanente, Núcleo Municipal de Educação Permanente os Núcleo Loco-Regional de Educação Permanente do SUAS, seguindo respectivamente os níveis fede-

rativos na União, do Distrito Federal, dos estados e municípios, individualmente ou em grupos regionais que compartilham de semelhanças regionais.

Os objetivos postos à instituição de Núcleo Permanente do SUAS devem ser de integração dos sujeitos envolvidos na construção e implementação do SUAS, que significa ressaltar a participação de gestores, trabalhadores, usuários, e instituições de ensino superior vinculadas à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

A Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS é composta por Instituições de ensino superior, públicas e privadas, escolas de Governo e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Organizam-se em metas propostas na elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação, no planejamento institucional de ações de formação e capacitação, estruturação de núcleos de pesquisa dedicados a diferentes temas relacionados ao SUAS, na oferta e execução de ações de formação e capacitação nas diretrizes postas na Política.

Na trajetória formativa desta política, os entes federados assumem responsabilidades específicas em seu formato compartilhado de gestão, desenvolvidas em instâncias municipais, distritais, estaduais e nacional. Assim, no que se refere à gestão compartilhada, conjunta a todos os níveis federativos cabe a todas as instâncias formular, coordenar, executar e cofinanciar os planos de capacitação em conformidade com a legislação vigente à política do SUAS. Além de definir normas, padrões e rotinas

para a liberação dos trabalhadores para participar da capacitação e aperfeiçoamento profissional; institui parcerias ou contratos com Instituições de Ensino integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS; dissemina conteúdos produzidos nos processos formativos; oferta cursos que certifiquem os trabalhadores e gere a progressão funcional, garantindo recursos financeiros para ações de formação e capacitação.

Também vem estruturar suas áreas de educação permanente, implementando Planos de Capacitação, ofertando cursos mediante a celebração de parcerias ou contratos com instituições de ensino integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

O Plano de Monitoramento e Avaliação das ações de formação e capacitação realizadas, o cumprimento de metas previstas no Plano Decenal da Assistência Social, além de divulgar, mobilizar e garantir a participação dos públicos nos cursos, ao implementar e coordenar ações e cooperar na implementação dos mecanismos institucionais na perspectiva político pedagógica, em cursos formativos e ações de formação e capacitação compreendidas no âmbito da Política.

Quanto ao acompanhamento sobre a realização da política de educação permanente, o mesmo é posto conforme objetivos previstos, estruturados na informação, monitoramento e avaliação, como novas estratégias de articulação de dados e informações. Assim, o Sistema Nacional de informação da As-

sistência Social é um instrumento importante no aprimoramento e gestão do SUAS.

Os subsídios informacionais como CadSUAS e CensoSUAS são importantes instrumentos que fazem parte da rede, ao incluir todos os níveis de gestão, servindo como alicerce de informações que consubstanciam o planejamento, monitoramento e a avaliação. Utilizam-se também como base de informações ao possibilitar o acompanhamento da formação e capacitação de trabalhadores, gestores e conselheiros.

Sendo assim, são instrumentos de suma importância para o planejamento de ações que se relacionam com a gestão do trabalho e a Educação Permanente do SUAS.

4. PERCURSOS FORMATIVOS E AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA PNEP/SUAS

Este item corresponde, conforme a PNEP/SUAS (2013), ao processo de implementação e operacionalização da Política, ou seja, a concretização dos objetivos da PNEP/SUAS, para a qual será necessário o desenvolvimento de algumas competências e procedimentos, tanto por parte dos trabalhadores e/ou sujeitos participantes desta política, quanto por parte das instituições integrantes da política de Assistência Social.

O trabalho no SUAS engloba as seguintes funções: Gestão, Provimento dos Serviços e Benefícios e o Controle Social. Nesse sentido, as ações de formação e capacitação se organizam

conforme a PNEP/SUAS (2013) em três Percursos Formativos a saber: Gestão do SUAS; Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais; Controle Social do SUAS.

Todos esses Percursos Formativos envolvem ações de formação e capacitação direcionadas à geração, manutenção e aquisição de competências específicas ao percurso formativo em destaque seja ele: Gestão, Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais e Controle Social. Dentro de cada um desses percursos formativos serão desenvolvidos tipos de ações de formação e capacitação de acordo com sua área de abrangência. As ações de capacitação estão distribuídas em: Introdutória, Atualização e Supervisão Técnica.

A capacitação Introdutória se destina a trabalhadores e conselheiros com qualquer nível de formação, carga horária entre 20 e 40 horas/aula e tem como objetivo fazer o nivelamento de competências basilares ao desempenho das três funções do trabalho no SUAS ou de apenas uma especificamente.

A Capacitação de Atualização se direciona a trabalhadores e conselheiros com qualquer nível de formação, carga horária entre 40 e 100 horas/aula de duração e tem como finalidade atualizar e propiciar aos sujeitos que dele participem competências indispensáveis ao trabalho no SUAS.

A Supervisão Técnica realizará ações de capacitação em serviço a profissionais de diferentes níveis de formação e função que compõem uma mesma área de responsabilidade, visando dar apoio e acompanhamento às equipes de trabalho na gestão

do SUAS e no provimento de serviços e benefícios socioassistenciais. Essa Supervisão promoverá mobilização e participação das equipes de trabalho e gestores para tratar das demandas referentes aos processos de trabalho e atuação profissional, na qual serão realizados estudos e reflexões das questões e/ou problemas para viabilizar alternativas que deem respostas às demandas que surgem no trabalho no âmbito do SUAS.

As ações de formação da PNEP/SUAS seguem às determinações legais do Ministério da Educação (MEC) presentes na PNEP/SUAS (2013), são elas: Formação Técnica de Nível Médio, Aperfeiçoamento, Especialização e Mestrado. A Formação Técnica de Nível Médio é direcionada aos trabalhadores com essa formação, carga horária mínima de 1.800 horas/aula e com objetivo de realizar além da qualificação desses profissionais, estudos que fomentem a reflexão do cotidiano e estimule o pensar profissional para seu aprimoramento e melhoria na prestação de serviço e atendimento aos usuários, referentes à função de provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais.

A ação de Aperfeiçoamento destina-se a trabalhadores e conselheiros que tenham nível superior, carga horária de 180 horas/aula e tem como propósito formar esses sujeitos, dotando-os de habilidades e competências fundamentais para o desenvolvimento das funções do trabalho no SUAS ou de uma delas.

A ação de especialização no SUAS é voltado aos trabalhadores e conselheiros de nível superior, carga horária mínima de 360 horas/aula de duração, visando aquisição de novas com-

petências que de acordo com a área específica do conhecimento fomentarão pesquisas para o aprimoramento do trabalho no SUAS.

A última etapa de capacitação do SUAS é o Mestrado. Neste também se exige formação superior, carga horária de aproximadamente 02 (dois) anos e com finalidade de aprofundar estudos e elaborar pesquisas que respondam as demandas cotidianas e contribua para o aprimoramento e dê respostas para as questões cotidianas que surgem do trabalho no SUAS.

Em relação à certificação, todos os cursos de formação e capacitação a que o público da política da Assistência Social tenha participado será emitido certificado e aos trabalhadores do SUAS, estes terão direito a inclusão dos percursos formativos em sua progressão funcional.

CONCLUSÃO

O processo de aprimoramento da gestão do Sistema Único da Assistência Social, bem como a sua lógica de organização na forma de sistema único, descentralizado e participativo por meio da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são postos enquanto estratégias de articulação dos usuários, trabalhadores e gestores na política.

Os objetivos da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS ao institucionalizar sua perspectiva político-pedagógica estabelecem suas diretrizes e princípios definidos por

meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação ao consolidar sua perspectiva de controle social.

A centralidade dos processos de trabalho e das práticas profissionais, destaca os princípios da interdisciplinaridade e aprendizagem significativa de sua historicidade, com desenvolvimento de capacidades e competências requeridas pelo SUAS nos percursos formativos e ações de formação e capacitação, como reconhecimento da Assistência Social como política pública integrante da Seguridade Social, direito do cidadão e dever do Estado, bem como a lógica de sua organização na forma de sistema único, descentralizado e participativo.

Em análise sobre as configurações organizacionais, as responsabilidades, monitoramento e avaliação da Política, é possível destacar que a mesma evidencia a necessidade de responder às demandas de fortalecimento de uma ampla rede de proteção social no Brasil, com esforços das instâncias comprometidas com a “desprecarização” do trabalho e com a profissionalização da Assistência Social no país.

REFERÊNCIAS

ABREU, Arlete de Brito; SILVA, Lília Penha Viana; SILVA, Carla Cecília Serrão; SILVA, Jercenilde Cunha. **O Sistema Único de Assistência Social: desafios à sua implementação**. Rev. Políticas Públicas, São Luís, Número Especial, p. 281 – 282, julho de 2014.

BRASIL. Constituição da República do Brasil. Brasília, DF: Senado,1988.

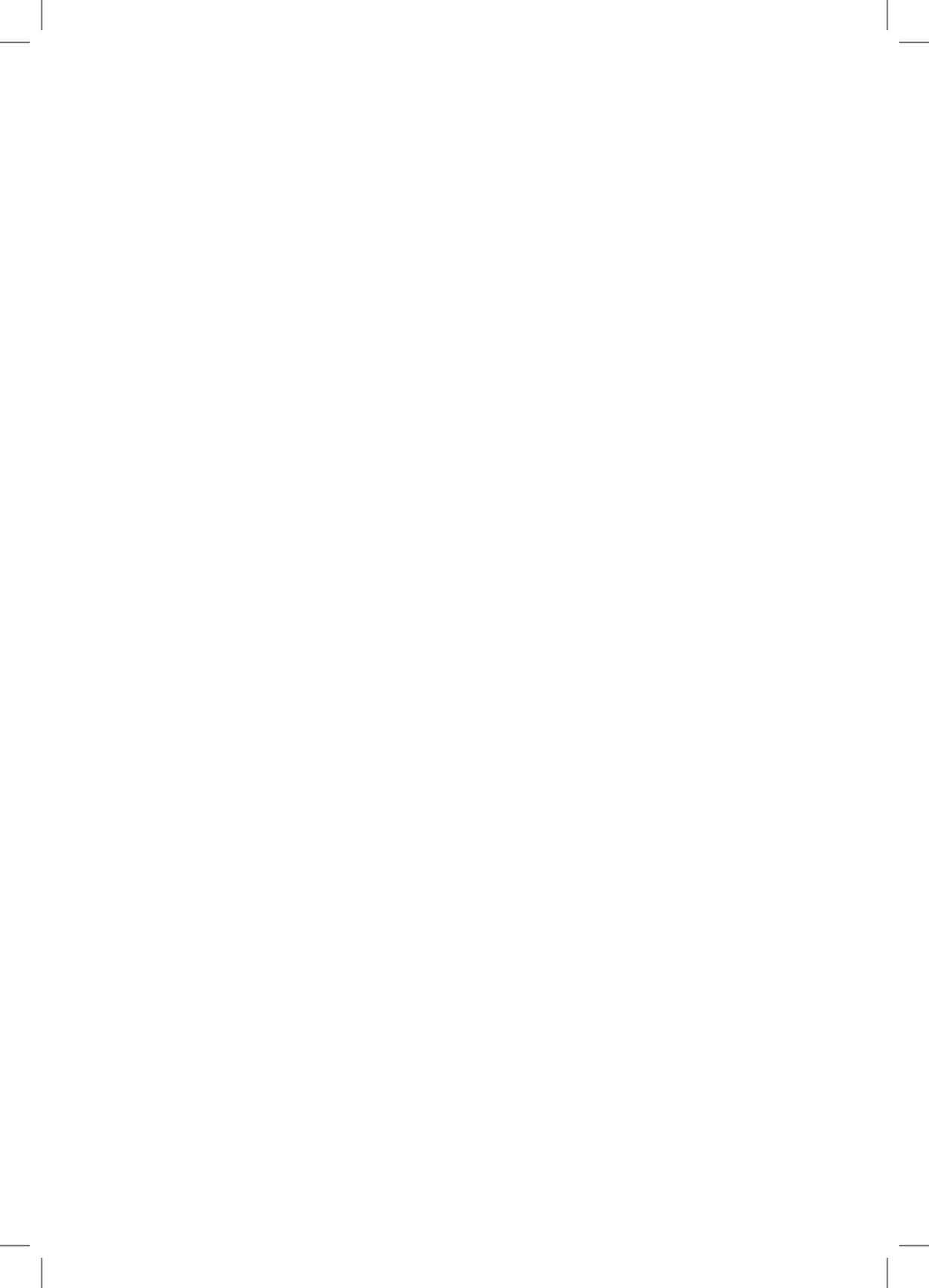
BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742 de 07/12/1993 alterada pela Lei nº 12.435 de 06/07/2011.

BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. 2006.

_____. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS.** Brasília, 2005. Reimpressão de 2009.

_____. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS-PNEP/SUAS.** Brasília, 2013.

_____. **Política Nacional de Capacitação do SUAS – PNC/SUAS.** Versão Preliminar. Brasília, 2011.



A IMPORTÂNCIA DA MONITORIA NA FORMAÇÃO ACADÊMICA: análise a partir da experiência vivenciada no CapacitaSUAS/MA.¹

Aurora Amélia Brito de Miranda

Lilia Penha Viana Silva

Andreza de Sousa Veras

Aline Lopes de Oliveira

Thaise Cristina Gomes Azevedo

1. INTRODUÇÃO

O CAPACITASUAS/MA é um programa criado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS no ano 2012 objetivando o aperfeiçoamento e a qualificação dos trabalhadores e trabalhadoras da Política de Assistência Social, através de ação articulada com os governos estaduais e municipais, tendo como executora das ações, uma instituição de ensino superior credenciada junto à Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS – RENEP/SUAS.

No Estado do Maranhão, a primeira fase do programa foi executado no período de janeiro de 2015 a abril de 2016, pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, através do

¹Artigo originalmente publicado no 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais no ano de 2019.

Grupo de Estudos em Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas (GDÈS), sob a coordenação geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, tendo como objetivo “contribuir para a qualificação dos serviços socioassistenciais no estado do Maranhão, através da capacitação dos trabalhadores/as do SUAS” (Proposta CapacitaSUAS/UFMA, 2014).

Foram ofertadas 2.250 vagas para capacitação dos profissionais, dentre gestores, técnicos de nível superior e nível médio que trabalham na Política de Assistência Social nos 217 municípios maranhenses, através de 51 turmas dos 03 cursos: Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e Implementação de Ações do Plano BSM; Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e BSM e Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. O CapacitaSUAS/MA alcançou 210 municípios maranhenses e certificou 1700 profissionais.

Integrando as atividades docentes das pesquisadoras do GDÈS, no interior da UFMA, o CapacitaSUAS foi transformado em projeto que desenvolveu a articulação de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ensino através da formação dos trabalhadores do SUAS no Estado do Maranhão realizada por docentes pesquisadores da referida área temática, bem como de técnicos de nível superior que trabalham na Assistência Social.

A Pesquisa e produção de conhecimento científico foram viabilizadas mediante o desenvolvimento do projeto “Trabalha-

doras, Trabalhadores e Processos de Trabalho no Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado do Maranhão”, com a participação de duas professoras e quatro alunos/as no Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/2015/2016. A Extensão, no sentido em que o Projeto desenvolveu atividades de interação com a comunidade, representada não apenas pelos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, mas também a comunidade acadêmica mediante a intensa participação dos alunos como: Bolsistas, Estagiários e Monitores.

Para isso, o CapacitaSUAS contou com uma equipe técnica composta por: coordenadora geral - Prof^a Dr^a Lilia Penha Viana Silva; coordenadora pedagógica - Prof^a Dr^a Aurora Amélia Brito de Miranda; apoio pedagógico – Assistente Social Andreza de Souza Vêras; 29 professores que ministraram os cursos; 05 bolsistas; 03 estagiárias de estágio obrigatório em Serviço Social, e 72 monitores (alunos/as do Curso de Serviço Social da UFMA).

A realização das atividades do CapacitaSUAS deve muito ao trabalho desenvolvido pela equipe de monitoria. A definição da Coordenação pela integração de alunos na função de monitoria se deu como estratégia de apoio à coordenação e aos professores em sala de aula, tendo em vista a necessidade de melhoria na qualidade de atendimento aos participantes dos cursos. Mas, por outro lado, buscou-se também oportunizar aos acadêmicos a possibilidade de vivenciar experiências que contribuam para a

apropriação de conhecimentos necessários à formação acadêmica dos mesmos, conhecimentos estes que não seriam promovidos na sala de aula na graduação.

Por reconhecer a importância dos monitores na equipe do Projeto CapacitaSUAS/MA: relevância do trabalho, da vivência e do aprendizado, buscou-se conhecer a opinião deles sobre a questão. Assim, este artigo é fruto da avaliação da experiência de monitoria no Projeto CapacitaSUAS/MA. Objetiva analisar a visão que o aluno tem dessa atividade complementar para a formação profissional, bem como, os significados de sua participação no projeto.

2. A IMPORTÂNCIA DA MONITORIA COMO ELEMENTO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO ACADEMICA

A atividade de monitoria nas universidades brasileiras foi regulamentada no Brasil com o advento da Reforma Universitária através da Lei Nº 5540, de 28 de novembro de 1968 que assegura em seu artigo 41 que “as universidades deverão criar as funções de monitor para alunos do curso de graduação que se submeterem a provas específicas, nas quais demonstrem capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinada disciplina”. Posteriormente, em 13 de março de 1970, o decreto Nº 66.315, dispõe em seu artigo 1º que a atividade de monitoria poderá ser exercida apenas por alunos nos

dois últimos anos de graduação nos estabelecimentos de ensino superior federal e com rendimento escolar comprovadamente satisfatório, que demonstrem o conhecimento da matéria e a capacidade de auxiliar os professores em aulas, pesquisas e outras atividades didáticas.

Já o decreto nº 85.862, de 31 de março de 1981 em seu artigo 1º dispõe que cabe às instituições de ensino superior fixar as condições para o exercício das funções de monitor, apontadas na Lei Nº 5540, de 28 de novembro de 1968 e acrescenta no parágrafo único que o exercício da monitoria não acarreta vínculo empregatício.

Com o programa institucional de monitoria acadêmica assegurada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), a monitoria, que até então era necessariamente remunerada, passou a ser também de caráter voluntário, isto é, sem remuneração ficando ao encargo das instituições decidirem sobre a modalidade a desenvolver. Esta lei também regulamentou que os alunos poderiam ser aproveitados em tarefas auxiliares de ensino e pesquisa, desenvolvendo as seguintes atividades: auxiliar ao docente em suas atividades práticas; assistir ao docente no atendimento de grupo de estudos; acompanhar e auxiliar o docente em atividades desenvolvidas; realizar leituras complementares para o auxílio das atividades desenvolvidas e elaborar relatórios mensais das atividades elaboradas.

No âmbito da Universidade Federal do Maranhão-UF-MA temos algumas resoluções que incentivam o exercício da monitoria como parte integrante da vida acadêmica do discente como forma de desenvolvimento do conhecimento do mesmo. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE instituiu na Resolução Nº 134/99, de 4 de outubro de 1999, o programa de monitoria remunerada e não remunerada que, de modo geral, apresenta a monitoria como atividade importante para a formação do discente e que esta deve ser acompanhada de um plano semestral de atividades, devendo ser conferindo a ele um certificado de monitoria ao final.

A Resolução do CONSEPE Nº 662, de 09 de janeiro de 2009 instituiu e regulamentou o Programa Especial Institucional de Bolsas de Monitoria – PIM, a fim de contribuir para a melhoria do sistema de orientação ao discente. Esta define critérios para o exercício de monitoria remunerada, destacando a necessidade de obtenção de alto rendimento acadêmico em todo o sistema de graduação da Universidade.

A Resolução Nº 1.175 do CONSEPE, de 21 de julho de 2014 em seu artigo 113 nos apresenta a monitoria como uma atividade de caráter complementar que se caracteriza como modalidade de ensino aprendizagem vinculada unicamente às necessidades de formação acadêmica do estudante de graduação, estimulando-o para o exercício da docência no ensino superior.

Diante do exposto, conferimos que a monitoria é uma atividade destinada a alunos universitários em cursos de Graduação

e enquanto modalidade do ensino-aprendizagem visa contribuir para o aumento do conhecimento do discente, esta deve ser integrada às atividades de ensino, pesquisa e extensão fortalecendo a articulação entre a teoria e a prática.

De acordo com o CFESS/CRESS (2012) a educação é uma das dimensões da vida social que pode contribuir tanto para uma educação para que responda aos interesses do capital, que forma o cidadão para o mercado de trabalho pela lógica de uma pedagogia empresarial onde se levam em conta aspectos quantitativos e não qualitativos ou, para a transformação da sociedade e construção de uma nova hegemonia, isto é, uma educação de caráter emancipador.

Neste sentido, a monitoria permite estabelecer relações sociais que incidem positivamente na transformação do ser social, onde é possível adquirir novas habilidades e capacidades durante o processo de formação acadêmica subsidiado na razão dialética e na práxis. Dessa forma, busca-se alcançar o desenvolvimento da autonomia e da capacidade de identificar questionamentos da prática profissional, visto a importância da formação de profissionais comprometidos.

Natário e Santos (2010) afirmam que o monitor poderá exercer atividades nos campos de ensino, pesquisa e extensão desde que o leve à apropriação de conhecimento, ao estímulo à pesquisa e à produção de artigos científicos, ao exercício do uso de ferramentas de sistematização de dados e argumentação para a discussão e, especificamente quando se trata da extensão

onde o monitor ao participar do trabalho com a comunidade se tornará mais próximo da realidade que o ajudará na construção do conhecimento crítico.

Assim, podemos dizer que a monitoria apóia-se nos quatro pilares da educação apontados por Delors (1998) quando permite ao discente:

- “*aprender a conhecer*” ao adquirir conhecimentos que o leve a compreender o mundo que o rodeia a fim de desenvolver capacidades profissionais, desperte em si o prazer de conhecer, compreender e descobrir a realidade a partir do estímulo ao sentimento crítico e aquisição de autonomia;

- “*aprender a fazer*” ao estimular-se a por em prática os conhecimentos adquiridos combinando a qualificação técnica e profissional, o comportamento social, o trabalho em equipe e a capacidade de iniciativa e de resolver conflitos;

- “*aprender a viver juntos*” quando desenvolve conhecimentos que o leve a tomar consciência das semelhanças e da interdependência entre todos, dando uma visão ajustada do mundo, uma vez que desenvolverá em si a capacidade de se por no lugar do outro e compreender suas reações assim os conflitos tenderão a reduzir-se; e,

- “*aprender a ser*” ao adquirir meios que o leve a compreender o mundo que o cerca e colocar-se como ator responsável e justo com o desenvolvimento de sua personalidade, sua formação pessoal (habilidades, talentos e sentimentos), profissional e social.

É na contribuição para construção de conhecimento, desenvolvimento de habilidades, aproximação com a realidade profissional do discente que se centra a atividade da monitoria. Silva e Belo (2012) afirmam que “o aluno-monitor além de complementar seus conhecimentos, adquire habilidades, capacidade de interação e trabalha a postura diante de determinadas situações, seja na vida acadêmica ou na profissional”. Ferraz (et.al, 2009) apontam a monitoria como um serviço de apoio pedagógico que visa oportunizar o desenvolvimento de habilidades técnicas e aprofundamento teórico, proporcionando o aperfeiçoamento acadêmico.

Além dos benefícios na formação do conhecimento dos alunos-monitores, cabe destacar que a monitoria é uma atividade de caráter complementar, portanto, atribui créditos eletivos no histórico do discente, bem como confere certificado de exercício da função de monitor, o que enriquece o currículo acadêmico

A monitoria é um espaço importante de atuação do discente uma vez que ele auxilia o professor no desenvolver das atividades em sala de aula, entendida como um espaço dinâmico e de ampla troca, onde ele vivencia a experiência para além do conhecimento formal e cria um diálogo diferenciado que possibilita o acesso mais direto às informações, aos questionamentos e às inquietações presentes em toda e qualquer profissão.

Para o aluno/monitor a construção do conhecimento acontece gradualmente à medida que ele vai ao longo da sua

formação acadêmica adquirindo habilidades e competências que servirão de base para atuações futuras. Mas como o processo de formação, construção ou desenvolvimento do conhecimento acontece para o monitor?

3. A EXPERIÊNCIA DA MONITORIA NO CAPACITA-SUAS

Ao longo do período de janeiro/2015 a abril/2016, quando o CapacitaSUAS foi executado, 72 acadêmicos do curso de Serviço Social compuseram a equipe técnica na atividade de monitoria. Desse universo, 46 monitores (64%) responderam o Instrumental de Avaliação. Este possui cunho quali/quantitativo composto por 03 blocos: BLOCO I – INFRAESTRUTURA, BLOCO II – SOBRE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA, ambos com cinco questões quantitativas e; BLOCO III – SIGNIFICADOS DA EXPERIÊNCIA/SUGESTÕES com duas questões qualitativas.

Os monitores que responderam o instrumental de avaliação são acadêmicos do Curso de Serviço Social cursando a partir do 3º período. Corresponde a um grupo de 42 do sexo feminino (91%) e 04 do sexo masculino (9%). O monitor deveria desenvolver suas atividades, cumprindo uma carga horária de 20 horas durante as semanas dos cursos.

As atribuições gerais dos monitores consistiam em: ser assíduo e pontual; fazer o credenciamento dos participantes dos

cursos; orientar os participantes da localização das salas; assessorar os professores durante as aulas; acompanhar e auxiliar as atividades de rotinas do CapacitaSUAS; monitorar a frequência dos participantes do curso; monitorar as frequências de almoço/jantar dos participantes; manter a coordenação do projeto informada sobre eventuais problemas; auxiliar os professores na preparação de materiais para oficinas em sala de aula, dentre outras.

3.1 Análise da Avaliação

A Infraestrutura compôs o primeiro bloco do instrumental de pesquisa, onde foi avaliado: o local de realização do curso; a qualidade das instalações físicas; os equipamentos utilizados nas aulas; a atuação da equipe de coordenação/administração do Projeto; atuação da equipe de Coordenação de Monitoria; comunicação entre os Monitores e Coordenação de Monitoria.

Sobre o local de realização do curso, este foi cedido pela UFMA, que disponibilizou suas instalações para a realização das 51 turmas dos cursos. Em sua maioria, as atividades foram realizadas no Centro Pedagógico Paulo Freire, que, além de ser um dos prédios mais novos, atende às exigências de acessibilidade. Foram utilizadas ainda as instalações do Centro de Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas e o Colégio Universitário. Tal tópico recebeu a aprovação de 98% dos monitores que consideraram o local como apropriado para a realização das atividades. Destacamos que, para os monitores, a localização dos cur-

sof foi favorável, uma vez que, enquanto acadêmicos da UFMA, não precisavam se deslocar para locais extra-universidade para desempenhar suas atividades de monitoria.

Quanto à qualidade das instalações físicas (salas de aula, iluminação, acústica, temperatura, mobiliário e acessibilidade), 98% avaliaram positivamente as instalações. A maior crítica em relação às mesmas deu-se devido às salas disponibilizadas serem no terceiro piso. Os monitores constantemente desciam até a coordenação, no térreo, para buscar materiais a serem utilizados em sala de aula, o que segundo os mesmos dificultou a agilidade do trabalho.

Sobre os equipamentos utilizados nas aulas (computadores, data show, etc.), 93% dos monitores consideraram os equipamentos satisfatórios, mas estes destacaram ter tido dificuldades com alguns equipamentos que apresentaram problemas e com o acesso da internet disponibilizada para o curso de Atualização de Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e do Plano Brasil Sem Miséria.

No quesito atuação da equipe de coordenação/administração do Projeto e da Coordenação de Monitoria, foi avaliada a seleção, capacitação dos monitores e a solução de problemas. Este item recebeu 100% de aprovação dos monitores, que apontaram que a equipe era bem organizada e articulada, o que proporcionou o bom andamento das atividades. Os monitores destacaram a necessidade de realizar um treinamento para o uso dos equipamentos utilizados em sala de aula; encontros de estudo

para que eles possam se qualificar para o trabalho; reuniões de avaliação ao final de cada semana de evento para melhor acompanhamento das atividades.

A comunicação entre os monitores e coordenação de monitoria também foi avaliada como satisfatória por 98% dos monitores, embora fosse comprometida, em alguns momentos, devido às fragilidades dos meios de comunicação utilizados (ligações telefônicas e mensagens via rede sociais), que, por vezes, encontrava-se sem rede disponível ou acesso à internet.

Apesar dos índices de aprovação da infraestrutura ser superior a 90%, os monitores avaliaram como elementos desafios: a distância entre as salas de aula e a sala da coordenação; a quantidade de controles dos aparelhos de ar condicionado que não eram suficientes para cada sala, por vezes, interferiram para o melhor desenvolvimento e agilidade na execução das atividades.

O segundo bloco da avaliação tratou sobre a atividade desenvolvida pelos monitores, sendo avaliados: o funcionamento da dupla de monitores; a integração com a Coordenação de Monitoria e com o grupo de monitores; participação nas atividades em sala de aula; sentimento de pertencimento à equipe da coordenação do CapacitaSUAS e a relação monitor x professores.

A formação de duplas de monitores foi um avanço, uma vez que esta dinamizou o desenvolvimento das atividades, além de possibilitar maior interação entre os monitores e a coordenação, bem como maior agilidade na resolução de eventuais situações. Dessa forma, o funcionamento da dupla de monitores foi

avaliado com o índice de aprovação de 94%, pois permitiu que o trabalho fluísse melhor. A integração com a Coordenação de Monitoria e com o grupo de monitores foi aprovada por 100% dos monitores, que apontaram que a equipe era unida e que a coordenação estava sempre disposta para ajudar.

Considerando a participação nas atividades em sala de aula, 100% dos monitores pontuaram como satisfatória, apesar de que estes demonstraram o desejo de participar mais ativamente da execução das atividades desenvolvidas na sala de aula (dinâmicas, debates, entre outras), que seu papel fosse para além do auxílio técnico e operacional do curso.

Em relação aos dois últimos itens avaliados (o sentimento de pertencimento à equipe da coordenação do CapacitaSUAS e a relação monitor x professores), estes apresentaram 100% de aprovação. Os monitores relataram que se sentiram como integrantes da equipe, pois mantinham boas relações interpessoais com a coordenação e os professores.

O significado da experiência e as sugestões para melhorar a atividade de monitoria foram os elementos definidos para o bloco de avaliação qualitativa. A monitoria é direcionada aos estudantes que gostariam de vivenciar sua experiência acadêmica na instituição para além da sala de aula. Por essa razão, muitos são os motivos que levam os alunos a desenvolver a atividade de monitoria, dentre os quais foram destacados: o interesse pela docência; as horas de atividade complementar; o certificado; o enriquecimento do currículo acadêmico; a troca de experiência e

outros, mas, independente do motivo, o que fica é o conhecimento adquirido através da monitoria.

Sua importância é conferida não só para a formação acadêmica do aluno, mas também para a sua formação enquanto profissional ao se apropriar e desenvolver habilidades que os preparam para atuar em situações que exigiram respostas diferenciadas e qualificadas. A fim de compreender o significado da experiência da monitoria, neste último bloco os alunos avaliaram os seguintes aspectos: os significados da experiência para sua formação pessoal e profissional, bem como as suas impressões sobre o papel da Monitoria no CapacitaSUAS indicando desafios enfrentados.

Quando questionados sobre os significados da experiência para a sua formação pessoal e profissional, a maioria dos monitores relatou ter desenvolvido habilidades como: pontualidade; responsabilidade; capacidade de trabalhar em equipe; capacidade de resolução de imprevistos; desenvolvimento de relações interpessoais; organização; atenção e profissionalismo foram desenvolvidas por eles durante o desempenho da atividade de monitoria. Eles apontaram ainda que a monitoria no CapacitaSUAS foi uma experiência enriquecedora tanto para a vida pessoal quanto profissional, o que se pode apreender através de algumas falas:

“A participação na monitoria foi fundamental para a construção de conhecimentos na minha vida acadêmica, tornando possível a interlocução do evento com as disciplinas do curso de Serviço Social”.

“Gostei muito da experiência de participar do CapacitaSUAS, pois pessoalmente aprendi a importância da pontualidade, compromisso e responsabilidade, além de que compreendi melhor sobre a atuação do assistente social no SUAS”.

“De suma importância tanto pelos assuntos dados nas palestras que contribuem muito para a nossa formação quanto pela interação da equipe que nos ajuda a crescer como profissionais”.

“O CapacitaSUAS foi de exímia importância na construção da formação acadêmica e principalmente no enriquecimento pessoal quanto à própria cidadania e princípios que nos permeiam ao longo de nossas vidas. Aspectos como dinâmica profissional, ética profissional (ou ausência dela) foram tocantes quanto ao amadurecimento profissional e pessoal; sendo assim, considero de grande valia tudo o que foi observado”.

“O CapacitaSUAS foi muito importante para a formação pessoal e para a formação profissional, nós como monitoria dentro das salas temos a oportunidade de absorver com qualidade os conteúdos expostos, de compreender algumas coisas que talvez não veríamos dentro das aulas da graduação. É possível também adiantar-se em relação aos assuntos. A monitoria em relação à formação pessoal trouxe a contribuição para o trabalho em equipe e também para saber o papel do monitor, o que pode servir para outras possíveis oportunidades de monitoria”.

“A experiência é maravilhosa tanto por parte de que aprendemos a solucionar problemas que surgirem, os imprevistos, a desenvolver a comunicação e a “aulas” extras em sala, junto aos alunos do CapacitaSUAS quanto pela parte profissional em que aprendemos a trabalhar em grupo, descobrimos as realidades de diversos lugares com os depoimentos dos alunos, vendo de perto o que nos é posto em sala de aula”.

A função de monitor dentro do CapacitaSUAS/MA, como citada anteriormente, foi desempenhada por estudantes de graduação em diversos períodos do curso. Isso possibilitou maior compreensão acerca da profissão, um momento de aproximação da realidade profissional, uma vez que puderam ter contato com profissionais de todo o Estado, acrescentando mais clareza sobre a futura experiência no campo de trabalho, tanto para os que ainda estavam no início do curso, quanto para os que já estavam em períodos mais avançados. Para muitos, foi um momento de descobertas em relação aos desafios e conquistas referentes à profissão, onde puderam ainda relacionar o saber teórico da academia ao técnico operativo.

“A monitoria é o suporte necessário para que ocorra a logística das aulas, trabalhos e demais atividades realizadas no CapacitaSUAS. Ser monitor é fazer parte de uma equipe que contribui para a capacitação de profissionais atuantes na política de Assistência, conseqüentemente colabora para o melhor funcionamento dos serviços prestados nos seus respectivos municípios. É uma experiência enriquecedora que nos faz conhecer a realidade dos municípios do Maranhão e apreender com mais eficácia conteúdos explanados durante as aulas da graduação”.

“Todo o conteúdo trabalhado e a troca de experiências entre profissionais somou bastante para a minha formação em todos os aspectos”.

“Muito proveitoso para o desenvolvimento da visão profissional, pois o contato com os profissionais da área acrescenta mais clareza para a futura experiência no campo de trabalho”.

“A oportunidade de participar da realização do CapacitaSUAS me proporcionou uma ampliação da visão dos desa-

fos da Assistência Social, do funcionamento das equipes e gestão da política tanto na capital como nos municípios do interior do Estado e principalmente a oportunidade de absorver muitas experiências de profissionais de grande representação na política”.

“Sem sombra de dúvidas foi uma experiência espetacular, pois ainda não havia tido contato com tantos profissionais e também com tantos desafios enfrentados por estes. Dá-nos um olhar mais real acerca da profissão, seus desafios e também as conquistas com cada situação resolvida”.

“Ter sido monitor foi uma oportunidade, além do aprendizado que adquirimos nos cursos que eram oferecidos da capacitação, foi interessante observar o comportamento, a compreensão o comprometimento ético político de profissionais que estavam participando, claro que sem fazer juízo de valor de ninguém não era essa minha intenção em especial, mas não tinha como deixar isso passar despercebido. Creio que a partir dessa observação mínima, claro o tempo não permitia uma análise e creio que isso não contempla minha formação acadêmica, mas a partir dessa breve observação/ experiência, pude criar alguns conceitos de como será o espaço ocupacional no campo da assistência onde pretendo iniciar minha carreira profissional e por isso criar estratégias de inter-relação com a equipe multi e os demais colegas assistentes sociais”.

Percebe-se, então, que a monitoria não se mostra vazia: sua importância é relevante para o aluno e que este a reconhece como fundamental para a sua formação. O despertar de uma visão crítica da realidade e da profissão foi também apontado por alguns monitores que destacaram a experiência como de grande valor para a vida acadêmica e profissional, pois proporcionou a oportunidade não só de observar e aprender com os vários rela-

tos de experiência dos capacitandos, mas também desenvolver um conhecimento crítico no que tange à atuação do Assistente Social e dos demais profissionais envolvidos na Política de Assistência Social.

Sobre as impressões do trabalho da monitoria, ficou perceptível que a presença dos monitores também foi de grande relevância para o desenvolvimento da capacitação, pois estes colaboraram com o desenvolvimento das aulas, na medida em que auxiliavam diretamente os professores, bem como toda a equipe, sendo esta relevante para o bom andamento da capacitação em geral.

Os monitores relataram ainda que função de monitor possibilitou ao graduando ter acesso a espaços de discussões acerca da sua área de estudo, conferindo a eles um conhecimento específico que contribuirá não só pra formação pessoal, mas principalmente para a futura formação profissional dos alunos. Dentre os desafios enfrentados durante o exercício da monitoria, foi apontada a dificuldade de alguns capacitandos reconhecerem o papel do monitor e suas funções, sendo por vezes atribuídas atividades que não correspondiam àquelas direcionadas ao aluno/monitor.

“A monitoria é essencial para a realização do curso e por isso deveria ser mais respeitada pelos participantes”.

“Sendo a primeira monitoria que fiz na vida, não tenho muito que dizer, gostei absolutamente de tudo. Uma coisa que foi um pouco desagradável ao meu ver é o posiciona-

mento por parte dos cursistas em relação ao monitor como um “faz tudo”, às vezes como um empregado, algo que não está na nossa função como voluntários. De resto, só tenho elogios, principalmente aos professores, que foram incríveis”.

“O desafio em ser monitor está além de questões administrativas ou da resolução delas, é preciso saber lidar com as diferentes questões que nos são colocadas. Ao longo do desempenho do papel de monitor, enfrentamos situações atípicas e que por vezes, extrapolavam (acredito assim) as atribuições da monitoria. Contudo, é necessária também essa vivência, pois a partir dos desafios e das diversas situações que aprendemos a desenvolver habilidades que por vezes estavam ocultos ou que sequer sabíamos. Por fim, parabênizo e me sinto privilegiada em ter participado do CapacitaSUAS”.

E quanto às sugestões, foi enfatizado que deveria haver maior cooperação entre os monitores, professores e participantes, assim como a clareza das competências dos monitores por parte dos demais participantes; utilização de métodos da educação popular para maior envolvimento dos participantes; aliar o trabalho desenvolvido pela monitoria ao trabalho com os professores na execução das didáticas, bem como ampliar a monitoria para outros cursos para que estes tenham a oportunidade de vislumbrar o exercício dos demais profissionais da política de Assistência Social.

4. CONCLUSÃO

A monitoria na perspectiva da experiência vivenciada no CapacitaSUAS vai além da obtenção de uma certificação, enriquecimento do currículo ou uma contagem de pontos nas atividades complementares. Sua importância perpassa o aspecto pessoal de ganho intelectual do monitor, seja na contribuição dada à equipe, seja na relação de troca de conhecimentos, durante a capacitação, entre professor, capacitando e monitor.

O CapacitaSUAS/MA permitiu aos alunos vivenciar não só o desenvolvimento de atividades técnico-operativas, mas também os levou a desenvolver habilidades e competências profissionais. A partir deste estudo, pode-se concluir que a experiência na monitoria foi positiva, pois possibilitou aos monitores o crescimento tanto pessoal quanto profissional, uma vez que representou um espaço de reflexão e ação, permitindo o desenvolvimento de habilidades técnicas e aprofundamento teórico, proporcionando o aperfeiçoamento acadêmico.

Conclui-se, ainda, que o desenvolvimento de habilidades e novos conhecimentos foi primordial para aqueles que viram na monitoria a possibilidade real de vivenciar durante o exercício de suas funções de monitor a sua primeira experiência profissional.

A monitoria é uma atividade formativa e como tal favoreceu, através da troca de experiência com os professores e os capacitandos, para a formação de novos sujeitos, um aluno com

uma visão ampliada e crítica da realidade profissional dos trabalhadores da política de Assistência Social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf> Acesso em: 20 Ago 2016.

CFESS/CRESS. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Brasília, 2012.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Resolução Nº 1.175, de 21 de julho de 2014. **Aprova as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**. Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/edital/UHWlx9Vki3Mo6Tl.pdf> Acesso em: 22 Ago 2016.

DELORS, Jacques. **Educação um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez, 1998. Disponível em: http://dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/r_unesco_educ_tesouro_descobrir.pdf Acesso em: 16 ago. 2016.

SILVA. Rosineide Nascimento da; BELO. Maria Lusia Morais de. Experiências e reflexões de monitoria: contribuição ao ensino-aprendizagem. **Scientia Plena**, v. 8, n. 7. 2012. Disponível em: <https://www.scientiaplena.org.br/sp/article/view/822> Acesso em: 20 ago. 2016.

PARTE II

**PRODUÇÕES DE DOCENTES E
COORDENAÇÃO DO CAPACITASUAS/MA**



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS: possibilidades e desafios ante a ofensiva de desmonte no contexto da pandemia da Covid 19

Annova Míriam Ferreira Carneiro
Cleonice Correia Araujo

1 INTRODUÇÃO

A SARS-CoV-2 surgida na China, em 2019, resultou na pandemia do COVID-19 que acometeu o mundo, em 2020. Sua disseminação pelos países, ocorre no contexto de uma crise estrutural do capitalismo que tem resultado em mudanças no mundo do trabalho e no processo de produção, com impactos na vida social. A grave crise sanitária do COVID-19 ocorre em meio ao sucateamento das políticas públicas, notadamente daquelas que compõem a Seguridade Social brasileira: Saúde, Assistência Social e Previdência Social. Conforme enfatizam Carvalho e Araújo (2020), o Brasil vivencia duas pandemias, que se entrelaçam e confluem de modo perverso: a do COVID-19 e a do governo Bolsonaro que desconsidera a Seguridade Social brasileira, inscrita enquanto Sistema na Constituição Federal Brasileira de 1988.

Assiste-se, no Brasil, com a pandemia a acentuação das desigualdades sociais, já agravadas com a aprovação da Refor-

ma Trabalhista, durante o Governo de Michel Temer (2016), Reforma da Previdência Social, no Governo de Jair Bolsonaro (2019) e com a instituição da Emenda Constitucional nº 95, 15 de dezembro de 2016 que congelou por 20 anos os investimentos em áreas sociais.

Neste contexto de desmonte das políticas públicas, a Política de Assistência Social, também, vem sendo submetida a um processo de desestruturação, a partir do golpe de 2016, visto os retrocessos evidenciados, nesta Política, durante os Governos Temer e Bolsonaro, a impactar nos avanços alcançados. A esse respeito merece destaque o processo gradativo de desfinanciamento da Assistência Social, com consequente comprometimento do funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A definição, desta Política, enquanto *serviço essencial*, no contexto da pandemia do coronavírus, a ser mantido durante a vigência de medidas de isolamento social, desvela questões, que já vinham sendo enfrentadas no âmbito do SUAS, em decorrência do desfinanciamento, que precisam ser enfrentadas para atender às demandas que aumentam de forma exponencial em decorrência da crise.

Como consequência do desmonte, expresso em uma agenda governamental em que a proteção social não tem centralidade, o Brasil enfrenta dilemas no processo de implementação das políticas públicas cada vez mais combatidas, com os sistemas

públicos em processo de desestruturação como o SUAS. Desse modo, conforme pacto federativo, para a Assistência Social garantir proteção social é necessário o provimento das condições, pelas três esferas de governo, para sua implementação, inclusive com a garantia de cofinanciamento pelos entes federados.

Nas reflexões apresentadas neste trabalho trazemos questões que pontuam o debate acerca da Política de Assistência Social em espaços distintos, destacando-se grupos de pesquisa e, particularmente, de formação e qualificação profissional tendo o CapacitaSUAS como referência central por se tratar de um Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social. Trata-se de um Programa que objetiva assegurar, de forma permanente, a qualificação para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial tendo em vista o aprimoramento na implementação do SUAS.

A capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS constitui estratégia de qualificação das ofertas de serviços e benefícios realizados nos municípios, o que traduz o compromisso com a educação permanente, com a realização de percursos formativos e ações de capacitações em temas específicos, destinados aos/as trabalhadores/as, gestores/as e conselheiros/as que atuam na rede socioassistencial qualificando o exercício de suas competências e responsabilidades.

No Maranhão, o CapacitaSUAS é desenvolvido sob a coordenação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA),

tendo como instrutores, além de técnicos de órgãos gestores da assistência social nos âmbitos estadual e municipal, docentes vinculados a unidades acadêmicas e núcleos de pesquisa que têm a assistência social como objeto de estudos e investigações. Neste sentido, o diálogo entre instrutores e cursistas possibilitou a identificação de elementos referentes a problemas no processo da política pública de assistência social que tentaremos problematizar a seguir.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Contextualização da Política de Assistência Social no Maranhão em tempos de pandemia da Covid 19: a particularidade da Proteção Social Básica

Partimos da compreensão de que discutir sobre a assistência social após quase três décadas de sua regulamentação, ainda constitui um desafio tendo presente que a implementação dos serviços socioassistenciais nem sempre acompanha a efetivação de um direito social. Entendemos que apesar dos instrumentos e dispositivos legais, notadamente avanços importantes, que regulam a efetivação da Política de Assistência Social no Brasil, a viabilização desta Política na lógica do direito enfrenta questões históricas, determinadas por estruturas sociais pautadas em processos que sustentam a reprodução de desigualdades, processos

excludentes de negação e não reconhecimento de trabalhadores e trabalhadoras pobres como sujeitos de direitos.

A Assistência Social na condição de política de proteção social pública enfrenta reveses estruturais e conjunturais que tem conformado movimentos contraditórios, ambíguos em que avanços e retrocessos se conflitam, assim como também se conflitam o direito e o favor; a dignidade e a precariedade; o trabalho qualificado e o improvisado em face de um processo histórico peculiar em relação a constituição de sistemas públicos de proteção social caracterizados, principalmente, pela fragmentação e descontinuidade dos serviços, pela desigualdade do acesso, pela baixa cobertura, e investimentos insuficientes frente aos riscos e demandas sociais.

Compreender o movimento da proteção social no Brasil, exige também compreender as estruturas de sustentação de processos de desigualdades sociais, raciais, de gênero, processos geradores de violências, embates entre projetos de sociedade conflitantes, com predominância de um projeto avesso a democratização do acesso das maiorias, bem como, do reconhecimento de seus direitos mais básicos de cidadania. A proteção social brasileira, portanto, é imersa em disputas que marcam a sua trajetória caracterizada por sistemas ora mais amplos, ora mais restritos, a depender do contexto e da correlação de forças, mas no geral, dissociados da lógica do direito e da responsabilidade pública.

Mudanças significativas ocorrem com a institucionalização da Seguridade Social na Constituição Federal de 1988. A inclusão de uma Seguridade Social, ainda que restrita a três políticas (Assistência Social, Saúde e Previdência Social) constitui um avanço histórico importante. É consenso o destaque ao reconhecimento da assistência social como política pública de proteção social, direito social de cidadania e dever do Estado conforme estabelecido no artigo 1º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, n. 8.742, 07 de dezembro de 1993).

A partir da LOAS, o processo de institucionalização da política de assistência social toma consistência a partir de um conjunto de instrumentos normativos, pactos federativos que conformam uma estrutura específica de serviços socioassistenciais. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui expressão dessa estruturação que se materializa e assume visibilidade nos municípios brasileiros.

É importante assinalar que essa estruturação da política pública de assistência social se dá em contexto adverso marcado por crise e desmonte de sistemas públicos de proteção social como exigência do capitalismo internacional que impõe o receituário neoliberal como estratégia central para garantir e ampliar taxas de lucro. Estados nacionais, premidos por esse receituário aderem a processos de privatização de patrimônios estatais e redução de investimentos públicos, particularmente na área social.

O contexto em que se constrói a política de assistência social, revela a dimensão das lutas, mobilizações e enfrentamen-

tos necessários para os avanços no que se refere às concepções, normativas, estruturas de gestão, financiamento e controle social que constituem o SUAS. Autoras como Silveira (2017), Araujo et al (2018) consentem que, até o ano de 2015, em meio a adversidades, conflitos, disputas, a trajetória do SUAS se deu numa curva ascendente. A partir do golpe institucional de 2016¹ a proteção social brasileira sofre um revés com o avanço de forças extremistas de direita, conservadoras, reacionárias e ultraneoliberais. Representantes dessas forças assumem o governo e impõem medidas restritivas de investimento social, encaminhadas e aprovadas pelo Congresso Federal, com destaque para a Nova Lei de Responsabilidade Fiscal (Teto de gastos) aprovada ainda em 2016 que congela investimentos nas políticas sociais por um período de vinte anos (Emenda Constitucional n. 95 de 2016), e a Lei que liberou a terceirização irrestrita da atividade-fim das empresas (Lei n. 13.429, 2017).

Evidente que tais medidas, têm efeitos nocivos sobre a política de assistência social. Entre 2016 e 2018 avançamos em um movimento de curva decrescente da política de assistência

¹ Golpe institucional de caráter parlamentar, judiciário, midiático e militar com suporte dos Estados Unidos no ano de 2016. Foi efetivado com o propósito de depor a presidenta Dilma Rousseff (PT – Partido dos Trabalhadores) reeleita em 2014. Em seu lugar assumiu o vice Michel Temer (PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro). A deposição se tornou necessária para o avanço das pautas ultraneoliberais referentes a dilapidação do patrimônio público, notadamente, no setor energético (Petrobrás, Eletrobrás...), bem como avançar no desmonte da proteção social e do trabalho (contrarreformas trabalhistas em 2017, contrarreforma da previdência social em 2019).

social no Brasil, um movimento marcado pelo desfinanciamento, desestruturação de equipamentos e serviços, desprofissionalização e, em decorrência, fragilização da referência da Política.

No contexto desse processo ofensivo de desmonte, o país é assolado por uma pandemia em fevereiro do ano de 2020. A pandemia do Covid 19 se alastra por todos os países do mundo e, particularmente no caso brasileiro, encontra um país governado por um governo de extrema direita eleito em 2018² e que assume em 2019 promovendo uma sequência de medidas destrutivas de direitos sociais e trabalhistas, com destaque a reforma da previdência social. A pandemia torna mais visíveis as contradições de uma realidade de agudização da questão social: desemprego, empobrecimento, alta da inflação, sucateamento das políticas de saúde e educação levadas a termo por um projeto de governo que privilegia os interesses do mercado mediante uma agenda de cortes no financiamento das políticas sociais visando claramente inviabilizar os serviços públicos.

² No contexto do golpe institucional de 2016, foi montada uma estrutura midiática, jurídica com forte apoio das Forças Armadas brasileiras para criminalizar e afastar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores – PT), candidato favorito às eleições presidenciais em 2018, preso em 2018 mediante orquestração de denúncias infundadas, a fim de facilitar a eleição de Jair Bolsonaro (Partido Social Liberal – PSL, em 2021 migra para o Partido Liberal – PL). A partir de uma campanha fraudulenta, sustentada por manipulações e notícias falsas, Jair Bolsonaro venceu as eleições no segundo turno em 28 de outubro de 2018, assumindo a presidência do país em 1º de janeiro de 2019, dando início a um governo de extrema direita de forte viés nazifascista.

As situações de calamidade e emergência, e particularmente da pandemia do COVID-19, trazem inúmeros desafios ao país. Os impactos da crise associados às mudanças no cotidiano têm agravado as condições sociais presentes no convívio das famílias mais pobres, expondo diferentes ciclos de vida ao risco social e pessoal e às violações de direitos. O campo da Proteção Social tem sido impulsionado o desenvolvimento de ações imediatas e articuladas entre as políticas públicas para que as famílias acessem seus direitos, além de conferir visibilidade à necessidade de organização, adaptação e resposta por parte das políticas públicas. A Política de Assistência Social, como política pública, organizada pelo SUAS é reconhecida como política pública essencial e deve desempenhar suas atribuições na garantia da proteção social pública a quem dela necessitar como direito. Trata-se de um campo protetivo demarcado por um conjunto de serviços de garantia de renda, de convivência familiar e comunitária, acolhimento, autonomia, apoio, benefícios. Essas seguranças socioassistenciais são reconhecidas como fundamentais na estrutura de proteção e seguridade social no Brasil, particularmente pós Constituição Federal de 1988.

Apesar dos esforços, são inúmeros os desafios enfrentados pelos municípios, especialmente no campo da governança, gestão de ofertas e resposta às demandas. A pandemia do Covid-19 vem provocando impactos negativos nas condições de vida da classe trabalhadora, sobretudo no que se refere às famílias que possuem precário ou nulo acesso aos serviços públicos; pessoas

que residem em locais sem saneamento básico, com precárias condições de higiene e moradia; pessoas sem renda ou aquelas que sobrevivem com valores insuficientes para garantir as necessidades básicas, como alimentação, saúde, educação e moradia, além de outras dimensões objetivas e subjetivas da vida humana, que não podem ser medidas exclusivamente a partir da renda. Os segmentos mais afetados pela crise são as famílias mais pobres.

No cenário brasileiro e, em particular, no Maranhão os mais pobres são trabalhadores informais, precarizados, negros, quilombolas, povos originários, trabalhadores rurais e as mulheres. Segmentos componentes de uma população que apresenta diferentes níveis de exploração e desigualdades e que, por sua vez, expressa importantes expressões da questão social: o avanço do desemprego, a distribuição regressiva da renda, o empobrecimento crescente, acentuando desigualdades nos estratos socioeconômicos, de gênero e localização geográfica urbana e rural, além do decréscimo dos níveis educacionais e do acesso aos serviços de saúde, assistência social, dentre outros serviços sociais básicos.

No contexto da pandemia, a Política de Assistência Social foi reconhecida como serviço essencial através do decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que expressa em seu § 1º: “São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, tais como: II - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade” (BRASIL, 2020). O

referido Decreto coloca a Política de Assistência Social ao lado da Saúde como serviço público essencial. Essas duas políticas públicas assumem parceria na reorganização das ofertas (serviços, benefícios, programas e projetos), observadas as recomendações do Ministério da Saúde e das autoridades sanitárias nos estados e municípios. Sem dúvida, as parcerias entre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o Sistema Único de Saúde – SUS, são imprescindíveis para assegurar o atendimento a famílias, grupos e indivíduos empobrecidos.

As parcerias entre SUS e SUAS no contexto da pandemia, se orientaram para a disseminação das informações aos usuários e usuárias, a otimização dos recursos públicos para fortalecer os serviços durante o período da pandemia, buscando ampliar a proteção à saúde da população e dos profissionais da rede. Cabe registrar que, além do decreto acima referido, o governo federal lançou diversas portarias para regulamentar o funcionamento das políticas públicas no atual contexto. A exemplo da Portaria nº 369/2020, que visa garantir a continuidade e o financiamento das ações socioassistenciais, editada pelo Ministério da Cidadania, e que dispõe sobre o repasse de recursos emergenciais para a execução e estruturação da rede do SUAS, no âmbito dos estados, municípios e Distrito Federal. Observa-se, normativas que buscam conferir autonomia aos gestores para que identifiquem na sua localidade o que pode ser temporariamente suspenso, ou o que precisaria ser reforçado com urgência a fim de atender às demandas emergentes geradas ou agravadas pela pandemia.

Considerando as responsabilidades e continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais, tendo em vista a sua manutenção cabe questionar a falta de regularidade no financiamento do ente federativo, para que as equipes do SUAS possam ofertar a proteção social necessária aos usuários e usuárias em seus territórios em face de situações particulares desencadeadas ou agravadas pela calamidade que enfrentam em seus cotidianos.

Ante situações de agravamento das condições de vida da população, principalmente da classe trabalhadora, que já vinha sobrevivendo em condições precárias e sub-humanas, inserida no trabalho informal, com baixos rendimentos, o que se observa é uma proposital redução da intervenção do Estado. Em se tratando dos serviços socioassistenciais, pode-se afirmar que a pandemia acarretou uma multiplicação de demandas nos municípios brasileiros, com o acirramento do desemprego, perda ou rebaixamento dos salários, perda de moradia, enfim perda de dignidade, de perspectivas, de esperanças. Assim, tem-se de um lado, a ampliação das necessidades da população, que vem demandando das instituições públicas uma crescente necessidade de serviços sociais, e, de outro lado, um quadro que se choca com a restrição de recursos para as políticas sociais públicas, impulsionado por uma coerência com os postulados neoliberais para a área social, o que provoca o desmonte das políticas públicas de caráter universal, ampliando seletividades e focalizações

típicas dos programas “especiais ou emergenciais” de combate à pobreza, bem como a mercantilização dos serviços sociais que favorece a capitalização e lucratividade do setor privado.

Neste sentido, soma-se ao aumento exponencial das demandas decorrentes da pandemia do Covid-19 e da crise econômica, política e social, a redução da participação do Estado na prestação dos serviços públicos, pois ao submeter a política social aos ditames do capital, o Estado passa a cortar os gastos públicos com programas sociais, a privatizar a execução dos serviços e a caminhar na contramão da universalidade das políticas sociais. Sem dúvida, um cenário muito grave a colocar em risco a sobrevivência de milhões de famílias, grupos e indivíduos em um país estruturado em desigualdades sociais.

O estado do Maranhão, segundo informações do IBGE (2021) apresentou no ano de 2021, 14,4% da população vivendo em situação de extrema pobreza com rendimento diário de R\$ 10,73 (dez reais e setenta e três centavos) em valores atuais. Essa mesma fonte registrou que população do Maranhão, neste ano de 2021 chegou a 7,1 milhões de habitantes com uma taxa de desemprego recorde no 2º trimestre de 2021. O número de desocupados atingiu 17,2% da população em idade de trabalhar. Em números absolutos, eram 457 mil pessoas desempregadas em todo o estado, o que correspondia a um aumento de 20,4% em relação ao mesmo período do ano de 2020, evidenciando crescimento da desigualdade.

Dados do Censo de 2010 (IBGE, 2010) registraram no Maranhão uma população de 6.574.789 habitantes (Censo do IBGE, 2010). Ainda, segundo essa fonte, atualmente, a estimativa da população é de 7.114.589 (IBGE 2020). O Maranhão é o 11º estado mais populoso do Brasil e ocupa a penúltima posição no ranking nacional de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) apresentando diversos problemas socioeconômicos.

Informações da FGV (Fundação Getúlio Vargas, 2022) a partir de pesquisa publicada em julho de 2022, dão conta do aumento da pobreza no Brasil no contexto da pandemia. O estado do Maranhão se destaca no conjunto dos estados brasileiros com o maior percentual de pessoas com rendimento inferior a R\$ 497,00 mensais, tendo 57,90%, ou seja, mais da metade da população maranhense com rendimento inferior a esse valor.

Trata-se de um cenário que denuncia, no estado do Maranhão, os níveis de rebaixamento e precarização das condições de vida de milhares de maranhenses em razão da ausência de emprego e renda decorrentes da atual política econômica de inspiração neoliberal adotada por um Estado que se abstém de sua responsabilidade protetiva, cada vez mais terceirizada, transferida para a sociedade, principalmente, para as famílias. A Política de Assistência Social, como serviço essencial se depara com o desafio de responder a necessidades que se tornam crescentes e complexas em um cenário de desproteção e incertezas.

No Maranhão a Política de Assistência Social está presente na totalidade dos 217 municípios com predominância de

municípios inscritos na gestão básica. O estado possui 321 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) distribuídos em todos os municípios e 122 Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) em 117³ municípios. Em se tratando especificamente da PSB, objeto de reflexão do presente artigo, esta deve ser entendida como um conjunto de ações e serviços que visem produzir impactos na realidade social de forma a proteger, promover e prevenir os usuários e usuárias, incluindo aqueles e aquelas que integram o seu grupo de relações e vivências, de modo a evitar a fragilização e rompimento de seus vínculos. Para tanto, torna-se necessário que as práticas profissionais estejam alinhadas às determinações societárias mais amplas, como também com à subjetividade de seus sujeitos. Entendemos que, para a política pública as determinações histórico-estruturais e a subjetividade dos usuários e usuárias são centrais, indispensáveis para a produção de impactos significativos sobre as vidas dos sujeitos e o contexto em que estes se inserem.

A experiência do CapacitaSUAS no período de julho a outubro de 2022, junto a trabalhadores e trabalhadoras do SUAS nos municípios maranhenses expôs, um processo de fragilidade na estruturação da assistência social e o enfrentamento cotidiano de problemas referentes à concepção, gestão e financiamento da

³ Informações extraídas do Relatório de Gestão, exercício 2020, elaborado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES.

Política. Em relação a PSB resguardadas as especificidades estruturais, regionais e locais, as questões pontuadas nos relatos de trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, indicaram perdas no repasse financeiro com prejuízos para os municípios maranhenses. Ante a ausência de recursos, gestores e gestoras foram impelidos a reincidir no histórico improvisado na formulação de respostas à população.

Diante das urgências, a recorrência às organizações filantrópicas, às empresas privadas e às práticas assistencialistas assume centralidade para assegurar, ainda que minimamente as ofertas dos serviços socioassistenciais, sobretudo em relação ao fornecimento de cestas básicas, auxílio funeral, aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários e indispensáveis para trabalhadores e usuários. Observa-se, não só a necessidade, mas sobretudo, o aumento da demanda pelo aprofundamento da segurança de sobrevivência, estabelecida no SUAS e sua premissa de garantir proteção social aos usuários e trabalhadores, garantindo aos profissionais do SUAS condições de trabalho seguras em face da letalidade do vírus, o grau de exposição e o alto risco de contaminação a que essas pessoas estão expostas diariamente.

No contexto da pandemia, a maioria das famílias que já vivenciavam condições de vida e trabalho precários teve situação agravada. Registrou-se, ainda, o surgimento de novas famílias que passaram a requisitar o atendimento da Política de Assistência Social, uma vez que o Covid-19 acirrou as expres-

sões da questão social. Cabe, assinalar, nesse aspecto, um retrocesso no movimento de construção do SUAS como um sistema que propõe a possibilidade histórica de ruptura com a cultura assistencialista pautada na ideologia do favor, da dádiva, aliada ao fisiologismo político e ao clientelismo eleitoral. Assim, um de seus maiores desafios para os municípios incide na inserção da assistência social na lógica da política pública no campo do direito. Em sendo esse movimento uma construção recente no sistema brasileiro de proteção social, podemos afirmar que se trata de um retrocesso que atinge a assistência no estágio inicial de sua construção como política pública alicerçada de direito de cidadania.

Os relatos dos trabalhadores e trabalhadoras apontam uma lógica de desarranjo e desconfiguração nos caminhos da proteção social no SUAS no contexto da pandemia da Covid 19, com registros de muitas demandas e incertezas com respostas fragmentadas e sem planejamento o que compromete a perspectiva da igualdade social e da universalização da oferta da política pública de proteção social, como tentaremos analisar no item a seguir.

2.2 Proteção Social Básica nos municípios maranhenses: principais configurações, expressões e desafios

Conforme pacto federativo preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Norma Operacional Bá-

sica (NOB) (BRASIL, 2012) as três esferas de governo têm a responsabilidade de garantir meios e condições para a oferta e gestão das ações socioassistenciais, mediante o exercício de atribuições e competências definidas e sob o controle social das instâncias correspondentes a cada nível de governo. Entretanto, vivencia-se, no país, um processo marcado pela desestruturação, desmonte, desmanche dessa Política iniciado no Governo Temer e acirrado durante o Governo Bolsonaro, que aponta para a descentralidade dessa Política nas agendas desses governos, visto o seu desfinanciamento progressivo e desconsideração das deliberações das instâncias do SUAS. Processo que adquire contornos mais severos, na atualidade, com o aumento da demanda, advindo das desproteções decorrentes da pandemia/pós-pandemia.

Sobre o desfinanciamento da Assistência Social, Vieira (2020a, não paginado) destaca os efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016 nessa Política, “[...] mais que congelar recursos, o governo vem reduzindo ano a ano o orçamento das políticas públicas”. No ano de aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, houve a destinação para a PAS na ordem de R\$ 2,1 bilhões; para 2020, o total aprovado alcançou somente R\$ 1,3 bilhão. De fato, houve uma redução superior a 60% no período examinado. Para 2021, o orçamento é de apenas R\$ 1.085 bilhão. (VIEIRA, 2020a). Ademais, informa o *déficit* orçamentário na Assistência Social, a exemplo das dívidas de exercícios anteriores, de cerca de 2 bilhões; do efeito da Portaria nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019, que regulamentou a redução, em mé-

dia, de 40% dos recursos transferidos aos municípios e de 33% para os Estados; do desfinanciamento, em 2020, das ações para enfrentamento do trabalho infantil, do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD/SUAS) e da Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS). Desse modo, o cofinanciamento mostra-se insuficiente para atingir a totalidade da rede socioassistencial do SUAS.

Constata-se que, a regressividade imposta ao SUAS, na contemporaneidade, ratifica a necessidade do seu reconhecimento efetivo, enquanto sistema público de gestão, descentralizado e participativo “[...] a ser implementado para a garantia das seguranças relacionadas à função de proteção, assim como a implantação das demais funções, ou seja, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos” (SILVEIRA, 2017, p. 496). Portanto, trata-se de considerar não somente o atendimento emergencial que a PAS pode ofertar, bem como ações direcionadas à proteção e garantia de direitos do público atendido por essa Política.

A partir dessa perspectiva de análise a Política de Assistência Social não se restringe a ações emergenciais, posto que a centralidade, assumida no âmbito do sistema protetivo brasileiro, transcende essa intencionalidade. Conforme assinala Couto (2010), o dilema reside na dificuldade de a Assistência Social constituir-se em política de provisão social, fundamentada na noção de direito social, portanto contrária a práticas de ajuda.

Com a pandemia do COVID-19 a manutenção dos direitos sociais apresenta-se como desafio. Com a deflagração da

situação de emergência sanitária, no Brasil, em decorrência da pandemia, os serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS foram considerados essenciais para atender às demandas da população em situação de vulnerabilidade. Situação que trouxe como desafio a reorganização dos serviços ofertados pela rede a partir das recomendações sanitárias.

Com a instituição do Decreto Presidencial nº 10.282, de 20 de março de 2020 a natureza essencial da Assistência Social é afirmada mediante sua inclusão no rol dos serviços públicos e atividades, considerados indispensáveis ao atendimento das necessidades da população durante a pandemia. Isso significa que a sua não oferta coloca em risco a segurança, a sobrevivência e a saúde de indivíduos, famílias e grupos. De fato, a Assistência Social é requisitada a oferecer respostas a situações que já se apresentavam para esta Política antes da pandemia, que se exacerbam, no país, no contexto pandêmico tais como: risco de sobrevivência de indivíduos e famílias que vivem na pobreza e na extrema pobreza, necessidade de abrigamento de pessoas em situação de rua, pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e mulheres expostos a diferentes formas de violência agravadas pelo isolamento social, dentre outras.

Portanto, a Política de Assistência Social é requisitada a oferecer respostas para atenuar os efeitos da pandemia do COVID-19. Todavia, ao considerar a desestruturação gradativa do SUAS, as dificuldades para sua implementação num contexto pandêmico e suas particularidades, ou seja, o campo específico

da proteção social a ser processada por essa Política, expresso nas seguranças afiançadas (renda, apoio e auxílio, acolhida, desenvolvimento de autonomia e convívio ou vivência familiar), observa-se a complexificação dos desafios para sua materialização. (CARNEIRO, 2020a).

Todavia, se de algum modo essa essencialidade é reconhecida, nesse cenário, por outro expõe a capacidade limitada da rede socioassistencial para garantir a proteção social, sob a responsabilidade da Política de Assistência Social, a todos quantos dela necessitarem, sobretudo durante a pandemia, como consequência do processo de desestruturação contínua a que esta Política vem sendo submetida.

Isso porque, mesmo considerada essencial, ressentem-se, no Brasil da ausência do reconhecimento efetivo da Assistência Social para além do plano formal/regulatório que a determina e do contexto pandêmico, que mostra de forma mais intensa a sua necessidade. De fato, sua essencialidade, não se afirma exclusivamente com a pandemia, isso porque mesmo com limitações essa política pública já vinha atendendo a significativo número de usuários, no país, através do SUAS, nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, *Centro de Referência Especializado de Assistência Social* (CREAS), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros Pop), Centros de Convivência e nas Unidades de Acolhimento (Rede SUAS em 26/10/2020). De acordo com Castro (2016), trata-se de uma rede constituída, para ofertar serviços

e viabilizar benefícios, resultante de dois ciclos: o primeiro iniciado em 2005, ocasião em que o SUAS foi criado, que se estendeu até 2011, ano em que a LOAS foi reformulada; e um segundo ciclo, iniciado em 2012 e encerrado em 2016, quando ocorre o golpe institucional, cujos desdobramentos incluem a interrupção do processo de consolidação do SUAS.

De fato, com a pandemia a questão social no Brasil é agravada, com aumento das demandas por políticas públicas. Na Assistência Social, constata-se a inclusão de novos sujeitos ao público dessa Política, como pequenos trabalhadores rurais e urbanos, artesãos/ãos, catadores/as de materiais recicláveis, prestadores de serviços e profissionais liberais, ou seja, “[...] pessoas que dependem diariamente do trabalho para aferir algum ganho e garantir a sobrevivência do núcleo familiar e que ficaram em situação de vulnerabilidade com a pandemia” (VIEIRA, 2020b, p.7).

A liberação de crédito extraordinário na ordem de R\$ 2,5 bilhões, destinado para provisão do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergências, não exime o governo da responsabilidade de repasse regular e sistemático dos recursos ordinários, com recomposição do orçamento de forma a garantir o funcionamento da rede socioassistencial, sobretudo nesse contexto de pandemia (CARNEIRO, 2020a). Situação que mostra o SUAS já enfraquecido/combalido, diante da retração orçamentária, resultante de um processo de desresponsabilização gradativa do Estado para sua efetivação, a constituir ameaça

ao processo de implementação da Política de Assistência Social pelas incertezas e descontinuidades impostas. Logo, isso significa a desconsideração da Assistência Social como Política essencial, pelo retrocesso no que se refere à sua legitimidade, institucionalidade e visibilidade como direito constitucional.

Portanto, conforme já assinalamos, a pandemia do coronavírus ocorre num contexto de desmonte, em que a Política de Assistência Social tem sofrido o impacto com o sucateamento dos serviços e das condições de trabalho na rede SUAS, a despeito do investimento necessário para garantir atendimento digno à população usuária dessa política pública.

A partir dessas considerações buscou-se compreender como tem-se dado a implementação da Assistência Social, no contexto da pandemia, no Maranhão, com esforço de identificação dos principais desafios enfrentados para garantir o atendimento à população. Com esse intuito, considerou-se o processo de desmanche que o SUAS vem sofrendo, na contemporaneidade, com ataques sucessivos, cujo cenário contraditoriamente aponta para sua necessidade, relevância e ampliação.

O Maranhão constitui-se num dos estados com mais pobres no Brasil. Uma das expressões dessa extrema pobreza revela-se nas condições de moradia precárias, visto que mais de 20% das pessoas residiam em domicílios construídos com palha, taipa, dentre outros materiais (SIS, 2017). No que se refere às condições de saneamento básico, relevantes para dimensionar, parcialmente, a capacidade de enfrentamento do COVID-19, pe-

las famílias, nos domicílios, os dados expressam uma situação de precariedade no Estado. Registros da PNAD (2015) revelam que somente 62,4% dos maranhenses tinham seus domicílios ligados à rede geral de abastecimento de água, contra 79,7% na Região Nordeste e 85,4% no Brasil. Dos domicílios pesquisados apenas 15,8% eram vinculados à rede de esgoto e 3,0% utilizavam fossas sépticas ligadas à rede coletora. Situação também desfavorável refere-se ao manejo do lixo, somente 59,5% dos domicílios maranhenses tinham coleta de lixo, comparados a 79,1% no Nordeste e 89,8% na média brasileira.

A insegurança alimentar, no Maranhão, denuncia e constitui-se numa das expressões da situação de vulnerabilidade social de significativas parcelas, posto que o Estado detém o maior percentual de insegurança alimentar do país. Conforme dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares Contínua - POF (IBGE, 2020), mais de 1,4 milhão de maranhenses alimentam-se inadequadamente, perfazendo um total de 62,2% dos domicílios maranhenses. Ressalta-se que este levantamento excluiu pessoas em situação de rua, o que indica que a expressão da fome pode ser maior do que o registrado.

O desemprego também se constitui em problema crescente no Maranhão. No ano de 2012, o Estado apresentou uma taxa de 6 a 10% de desempregados. Em 2016, esse percentual saltou para 10 a 14% (SIS, 2017) e, em agosto de 2020, o Estado apresentou uma das maiores taxas de desocupação do país alcançando o percentual de 18,1% expressos nas 59 mil pessoas

ocupadas que foram afastadas e deixaram de receber remuneração em plena pandemia (PNAD COVID-19, 2020).

A crise desencadeada pelo novo coronavírus impactou de forma negativa várias dimensões da vida social, dentre essas a questão do trabalho adquire centralidade pela importância para garantir a reprodução/sobrevivência dos indivíduos e suas famílias. A desestruturação do mercado de trabalho em decorrência das medidas de distanciamento social e isolamento já era um impacto esperado. Todavia, a expectativa era de que as medidas adotadas pelos gestores públicos tivessem uma capacidade maior para amortecê-lo, principalmente nos Estados mais pobres do país, como o Maranhão.

A destruição de postos de trabalho no Nordeste, em decorrência do Covid-19, foi severa. No trimestre finalizado em junho, a taxa de desemprego real apresentou alta em relação ao trimestre anterior, chegando a 34,2% [...]. O patamar mais elevado da taxa de desemprego real na Região foi “puxado” pelos estados do Maranhão e de Alagoas, cujas taxas no último trimestre foram de 39% e 40% respectivamente (GAPE/UFMA, 2020, p.11).

A crise, desencadeada pela pandemia, exacerba a problemática do trabalho no Nordeste ao destruir cerca de 600 mil empregos formais do setor privado e 854 mil empregos informais, o que representa perda de 1,45 milhão de postos de trabalho. Essas perdas representam uma redução de 11,30% no total de trabalhadores com carteira de trabalho assinada e de 24,4% no de trabalhadores sem carteira (GAPE/UFMA, 2020, p.12).

Alagoas, com 40%, e Maranhão, com 39% de desempregados, representam os estados da região Nordeste mais impactados pela crise nesta questão.

Conforme visto o Maranhão não é somente o segundo estado mais impactado da região Nordeste. Constitui-se, também, lócus onde os vulneráveis, trabalhadores informais, são ainda mais vulneráveis às oscilações da economia. Enquanto no Nordeste, para cada 1 emprego formal, teve-se 1,4 empregos informais extintos, no Maranhão, para cada 1 posto formal destruído, 15 postos informais foram eliminados. Dados que evidenciam impacto mais severo no Estado, visto que as atividades informais concentravam a maior parte da população ocupada (64,5%). (GAPE/UFMA, 2020, p. 23).

Como forma de enfrentamento da pandemia do coronavírus algumas ações foram realizadas no Estado do Maranhão, mediante a instituição de atos normativos, tais como: implementação do Plano Estadual de Contingência do novo coronavírus, estabelecimento de medidas sanitárias, criação de centros de testagem, criação de hospital de campanha, implementação de *lockdown*, contratação de profissionais de saúde, suspensão temporária de serviços não essenciais, distribuição de cestas básicas a famílias em vulnerabilidade social, adoção de tarifa zero para água para segmentos populacionais vulneráveis, assistência às pessoas em situação de rua abrigadas, fornecimento de refeições nos Restaurantes Populares, dentre outras ações (OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES, 2020) (www.ma.gov.br).

Isso significa que a pandemia colocou em evidência um quadro de pobreza e de desigualdade social preexistente, no país, e afeta de modo severo regiões e estados com maior contingente de pobres, populações mais vulneráveis como a do Maranhão. Atinge, sobretudo, pessoas que se encontram em condições desiguais por questões étnico-racial, gênero, territorial, dentre outras. Situação que demanda a construção de uma agenda pública, para além da transferência de renda, em consonância com as demandas postas pela população, tendo em vista a garantia de proteção social.

De todo modo, diante desse cenário, o Maranhão, assim como os demais estados são requisitados a manter a proteção social à população já atendida pela Assistência Social e a garantir proteção aos segmentos mais vulnerabilizados com a pandemia.

Isso significa que os trabalhadores/as do SUAS encontram-se diante de demandas, que vão desde a necessidade de proteção social básica até a especial de alta complexidade, sem ter a garantia das condições necessárias para efetivo atendimento, nem tampouco para salvaguardar suas próprias vidas. Dessa forma, se por um lado, a essencialidade da Assistência Social é reconhecida, por outro, a incapacidade da rede socioassistencial em garantir proteção social fica exposta no contexto pandêmico, sobretudo como consequência direta do desmonte dessa Política (CARNEIRO, 2020b).

Outro desafio surgido com a pandemia que impacta a dinâmica de trabalho, no âmbito do SUAS, diz respeito à ampliação das demandas por Benefícios Eventuais, o que tem sido

constatado pelo fato da “[...] demanda bater diretamente nas Secretarias Municipais de Assistência Social e na porta dos gestores públicos.” (VIEIRA, 2020b, p. 4). No Estado do Maranhão, o Mapeamento realizado pela Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social (SEDES), apontou o aumento da demanda e identificou os Benefícios Eventuais mais concedidos, em atendimento às situações emergenciais: o Auxílio Alimentação, o Auxílio Funeral, o Aluguel Social e o Auxílio Natalidade. Embora haja a possibilidade de utilização de parte dos recursos extraordinários recebidos, pelos municípios, na concessão de benefícios eventuais, conforme ponderam Carneiro e Carvalho (2020, p. 16) “[...] o aumento exponencial da demanda no contexto do COVID-19, exige uma ampla mobilização da gestão e dos trabalhadores para responder a essa demanda que se expressa nos municípios, solo concreto de implementação do SUAS”.

No âmbito dessa discussão é necessário considerar que a pandemia desvela fragilidades carregadas pela Assistência Social, nos últimos anos. Esse entendimento é ratificado por Mossicleia Mendes da Silva (2020, p. 65), ao afirmar que as “[...] políticas protetivas não se estruturam do dia para a noite e que paliativos não resolvem as fragilidades que o SUAS vem carregando”. A constatação é de que a pandemia evidencia e recrudescer o processo de desestruturação do SUAS, empreendido pelo atual governo. Isso porque expõe problemas que vinham atingindo e impactam fortemente, na atualidade, o exercício profissional daqueles que atuam na rede socioassistencial, tais

como: incompletude das equipes de referência, alta rotatividade profissional, ausência/insuficiência de concurso público, contratações precarizadas, sobrecarga de trabalho, descontinuidade das ações, inadequação das unidades, rigidez para aplicação dos recursos, dentre outros. (SILVA, 2019).

Ademais, o orçamento insatisfatório para implementação das PAS, decorrente em parte pela sua não recomposição, a morosidade das transferências de recursos aos Estados e municípios, pelo Governo Federal, de forma a garantir a manutenção e funcionamento da rede SUAS, bem como a desconsideração das deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), no que se refere ao orçamento, constituem limites à efetivação dessa Política e evidenciam que a liberação de crédito extraordinário não teve a capacidade de resolver as fragilidades do SUAS. Essa situação impacta, conseqüentemente, o cotidiano dos trabalhadores nas unidades, a oferta de serviços, viabilização de benefícios e demais ações previstas.

3 CONCLUSÃO

As considerações evidenciam os limites para a garantia da Política de Assistência Social, no Brasil, sobretudo no contexto da pandemia e pós-pandemia do COVID-19, momento em que há o recrudescimento das expressões da questão social. Dentre os desafios estão: garantir o cumprimento do Pacto Federativo, pelas esferas de governo, especialmente pela esfera fede-

ral, visto a exigência de uma intervenção pública compartilhada, efetivar o investimento público necessário para o atendimento das demandas apresentadas, proteção às/aos trabalhadoras/es do SUAS, assim como para oferta sistemática de serviços e implementação de programas e benefícios. Urge superar o descompasso observado nas portarias federais, que não alcançaram todos os municípios brasileiros devido aos critérios determinados pelo governo federal para o repasse dos recursos emergenciais. Diante da ausência de recursos financeiros e do decréscimo no recolhimento dos impostos, muitos municípios brasileiros e maranhenses, através de seus gestores, vêm reeditando o assistencialismo e a benemerência no escopo da política pública.

A pandemia do Covid-19 trouxe alterações significativas na forma de materialização do SUAS, a despeito do reconhecimento como “serviço essencial”, sabe-se que a Assistência Social talvez não vem atingindo esse patamar, pois sua concretização requer investimentos financeiros e humanos. Ademais, os municípios não dispõem de condições efetivas para financiamentos de gastos crescentes ante o aumento e a emergência das demandas. É fato que se faz necessário aprender a repensar a política pública de Assistência Social, inserida no sistema de proteção social brasileiro, tendo em vista o enfrentamento dos desafios postos pela realidade social na pós-pandemia.

É evidente a fragilidade da política de assistência social nesse cenário com conduções destoadas da realidade da população brasileira. A política pública de assistência social em tempos

de pandemia e pós pandemia torna-se um desafio necessário a constar nas agendas governamentais. A política de assistência social demonstra dificuldades na sua execução, com implicações na sua continuidade como política de proteção social. No cenário de pandemia isso tem se evidenciado, colocando como exigência o desenvolvimento de estudos, pesquisas, debates sobre a temática, na perspectiva de adensamento das lutas e mobilizações para que os entes federados cumpram suas responsabilidades nos diferentes níveis, a fim de que os desafios possam ser superados.

Sabe-se que sob o capitalismo os tempos sempre são de lutas e resistências. No que se refere à Política de Assistência Social a resistência e enfrentamento ao desmonte são fundamentais, sobretudo em um contexto de pandemia/pós-pandemia, constituindo-se em expressões de embates pela democracia e defesa de direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Cidadania. Portaria nº 2362, de 20 de dezembro de 2019. Estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover a equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica – NOB/Suas**. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. *In*: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2020, Piauí. **Anais** [...] Piauí: UFPI, 2020a. p. 1572-1585.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 8742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 1 jan. 2018.

BRASIL. Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2020a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm. Acesso em: 1 jan. 2018.

CARNEIRO, Annova Míriam Ferreira. **Política de Assistência Social**: novas configurações em tempos de desmonte da Seguridade Social. *In*: WEBNÁRIO, 1., 2020, Fortaleza. **Apresentação** [...] Fortaleza: Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFC, 2020b.

CARNEIRO, Annova Míriam Ferreira; CARVALHO, Alba Maria Pinho de. **A política de assistência social no contexto da pandemia da COVID-19 no Maranhão**: entre o desmonte e a essencialidade. São Luís, 2020. Mimeo.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de; ARAÚJO, Maria do Socorro Sousa de. Coronavírus e bolsonarismo: uma dupla pandemia no Brasil do presente. *In*: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2020, Teresina. **Anais** [...] Teresina: UFPI, 2020. Mesa Coordenada Eixo 4: Crise humanitária, bolsonarismo e (des)proteção social no Brasil do presente: particularidades da Política Nacional de Assistência Social.

CASTRO, Ieda. [**Entrevista**]. [Entrevista cedida a] Alba Pinho de Carvalho. [S. l], 2016.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira**: uma equação possível? 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, **Mapa da nova pobreza no Brasil**, 2020

MARANHÃO. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Relatório de gestão, 2020.

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES. Sobre curvas e pirâmides: a geometria da desigualdade na pandemia. **Boletim**, n, 9, p. 2-26, abr. 2020. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br>. Acesso em: 23 jun. 2020.

Os impactos da crise do CORONAVÍRUS sobre o Emprego no Maranhão. Texto para Discussão nº 003/2020. Set. 2020. Grupo de análise da Política Econômica (GAPE), Departamento de Economia. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico. UFMA.

Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: **Análise da Segurança Alimentar no Brasil**. IBGE, 2020.

SILVA, M.M. Sistema Único de Assistência Social: entre o desmonte e a condição de serviço essencial no contexto da pandemia. *In*: MOREIRA, E. [et.al.] (orgs). Em tempos de pandemia: propostas para a defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro: ESS/UFRJ, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID-19*. Rio de Janeiro, 2020b. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em: 20 out. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD 2015*. Rio de Janeiro, 2015.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. (coord). **O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Norte e Nordeste**: realidade e especificidades. São Paulo: Cortez, 2019.

SILVA, Mossicleia Mendes da. Sistema Único de Assistência: entre o desmonte e a condição de serviço essencial no contexto da pandemia. *In*: MOREIRA, Elaine et al. (orgs.). **Em tempos de pandemia**: propostas para a defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro: UFRJ/ESS, 2020. p. 60-67. cap. 8.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Assistência social em risco: conservadorismo e luta social por direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 487-506, set./dez. 2017.

VIEIRA, Margarete Cutrim. A Política de Assistência Social em tempos de desmonte (2016/2020): gestão, financiamento e oferta de serviços e benefícios socioassistenciais. *In*: WEBNÁRIO, 1., 2020, Fortaleza. **Apresentação** [...] Fortaleza: Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFC, 2020a.

VIEIRA, Margarete Cutrim. **[Entrevista]**. [Entrevista concedida a] Annova Míriam Ferreira Carneiro. São Luís, 2020b.



O PAIF NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS: elementos fundamentais para o trabalho social com famílias no território do CRAS.

Aurora Amélia Brito de Miranda
Maria Leidinalva Batista de Miranda
Maria Jacinta Carneiro Jovino da Silva

1. INTRODUÇÃO

No percurso da construção da proteção da assistência social brasileira, antes da Constituição Federal de 1988, a família era atendida através de uma abordagem segmentada, pois as intervenções eram direcionadas aos integrantes da família em separado. Depois da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993, da primeira Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 1998, e da segunda PNAS, de 2004, a ideia da centralidade na família foi declarada como um princípio e diretriz para o desenvolvimento de todas as ações, programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Significa que, o atendimento a quaisquer um dos integrantes da família deve ter como base as necessidades de proteção social da família, de modo que deve alcançar as necessidades do grupo familiar como um todo.

A PNAS de 2004 apresentou duas inovações de caráter estrutural no processo de formulação da Política de Assistência

Social brasileira: a reestruturação da assistência social em duas modalidades diferenciadas de proteção social: a básica e a especial; e os indicativos para a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como novo modelo de gestão da Política em todo território nacional. A distinção entre as duas modalidades tem base em algumas situações da família, tais como: condições de provisão das necessidades básicas; as situações de vulnerabilidades e de risco pessoal e social; as diversas formas de violação de direitos; e a qualidade das relações familiares, com destaque para a importância da existência de referência familiar, principalmente para os integrantes mais vulneráveis e/ou em situação de risco social, tais como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

A proteção social básica se destina à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, acesso precário ou inexistente aos serviços públicos) ou fragilização dos vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social, como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências (PNAS, 2004, p. 27). Esse nível de proteção social tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, tendo a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos familiares e externos, de solidariedade. Deve atender famílias e indivíduos em situações em que os vínculos familiares e comunitários podem estar em situação de fragilização, mas ainda não foram rompidos.

A proteção social básica da Política de Assistência Social deve ser realizada pelos órgãos gestores municipais, através de programas, projetos, serviços, benefícios e outras frentes de trabalho. Os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), devido à sua divisão em territórios, devem ser a porta de entrada do SUAS e a referência principal das famílias para a proteção social básica, responsável pela oferta de programas sociais, serviços e benefícios socioassistenciais. Como uma unidade pública estatal do SUAS, o CRAS também possibilita o acesso das famílias aos serviços da proteção social especial da assistência social e das outras políticas sociais, conforme às necessidades dos indivíduos e de suas famílias.

A proteção social especial está organizada em dois níveis de atenção especializada: de média e de alta complexidade. Na proteção especial de média complexidade, os vínculos familiares e comunitários estão muito fragilizados, mas ainda não foram rompidos. Na proteção especial de alta complexidade, são atendidos indivíduos e famílias que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados do seu núcleo familiar e/ou comunitário para ser atendidos num serviço de acolhimento, visto que precisam de proteção social integral, com moradia, cuidados diários e alimentação. Neste trabalho não analisaremos a proteção social especial, mas sim, a proteção básica.

Os serviços da proteção social básica são oferecidos primordialmente no espaço do CRAS, mas também em organiza-

ções conveniadas do território de sua abrangência. Os CRAS devem ser localizados nas áreas de maior vulnerabilidade social dos municípios, com atribuição de atender às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Na proteção social especial, outras unidades públicas efetivam o trabalho social com famílias, de modo diferenciado por ser especializados, saber: o CREAS; o Centro POP; e as Unidades de Acolhimento Institucional

A partir de 2005, com base na Resolução Nº 130 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi instituído como novo modelo de organização e gestão das ações da Política de Assistência Social, de modo que diz respeito ao reordenamento institucional e materialização do conteúdo da LOAS. O SUAS é o sistema público não contributivo, descentralizado e participativo da Política de Assistência Social brasileira. Ele organiza os elementos essenciais para a execução da Política, visto que normatiza, padroniza e nomeia as estruturas públicas institucionais para o funcionamento da política e possibilita a padronização dos serviços socioassistenciais (BRASIL, 2004, p. 39).

O SUAS possui seis eixos estruturantes, dos quais destacamos neste trabalho: a territorialização e matricialidade sociofamiliar. A primeira diz respeito ao processo de reconhecimento dos aspectos sociais, econômicos e culturais nos quais as famílias e indivíduos estão envolvidos e desenvolvem na sua

vida cotidiana, mas também as condições de fragilidade e risco social, que geram demandas das famílias para orientar o planejamento da rede de serviços da proteção social. A matricialidade sociofamiliar diz respeito à ideia do princípio da centralidade na família e visa direcionar todas as ações socioassistenciais, antes voltada para os segmentos individualizados da família, para o atendimento das necessidades de proteção social de todo o grupo familiar.

Neste trabalho, buscamos compreender o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), como principal serviço da proteção social básica da Política de Assistência Social, destacando o desafio da efetivação do trabalho social com famílias no território do CRAS. Inicialmente, abordaremos uma concepção de território, como espaço de relações sociais diversas, vivas e dinâmicas, nas quais estão inseridas famílias referenciadas, atendidas ou acompanhadas pelo PAIF. Em seguida, discutiremos alguns elementos básicos para a compreensão do PAIF e do *Trabalho Social com Famílias* que o serviço desenvolve, com a intenção de demarcar o desafio da efetivação de ações continuadas, de caráter preventivo, protetivo e proativo, junto às famílias e indivíduos que convivem no território do CRAS.

2. TERRITÓRIO E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: relações de poder, sujeitos e desafios.

Há muito se discute a ampliação da concepção de território para além de sua dimensão físico-geográfica. Multiplicam-se abordagens de seus aspectos econômicos, políticos e culturais. Uma dimensão pouco explorada, contudo, são as relações de poder e resistência a que os sujeitos envolvidos dão azo e que lhe conferem dinamicidade. A noção de território, de partida aqui, extrapola a lógica e demarcação estatal, em favor de transições e multiplicidades próprias da existência social que o denotam em termos de produção do espaço.

Assim, consideramos que antes de produzir uma materialidade de objetos úteis à vida e antes de produzir-se a partir dessa materialidade e de reproduzir-se, o território diz de corpos vivos, pulsantes, onde cada corpo é um espaço e tem seu espaço: ele se produz no espaço e produz o próprio espaço. (LEFEBVRE, 1991, p. 170).

Do debate sobre território, apreendemos diferentes contribuições de modo a dar conta minimamente de sua complexidade, incorporando elementos que permitem pensar as relações espaciais, temporais passando pela ênfase na corporeidade, até aqueles que põem acentos nos modos de viver, de relacionar, de afetar e ser afetado, de onde nascem e se desdobram continuamente relações de poder e resistência. Nesse sentido, aqui tratamos de pensar o território essencialmente em seu caráter de

lugar em disputa. Significa dizer que é o território vivo em ato, ato em que coexistem pessoal e o político, o local e o global, o material e o imaterial, o fixo e o móvel, etc. E se há disputa é porque os territórios ancoram diferentes graus de potência, a de imprimir novos arranjos tecnológicos e rumos para os atos produtivos de resistência.

Mas quais os reconhecimentos necessários à potencialização desses atos na imbricação de espaços e sujeitos que nele se movem, se fixam, se alteram, recuam, avançam, dado que o território é por excelência o lugar das contradições e ambiguidades? Não podemos deixar de ver o território como poder, campo de forças, conflitos, mas também desse lugar de uma produção de vida e de relações feitas pelos conflitos, enquanto materialidade. Quando configuramos esse conceito na Política de Assistência Social, nos CRAS, pensamos a categoria vulnerabilidade social, os riscos, as ofertas, às demandas, a quantidade e a qualidade dos serviços, ou seja, a partir do território, as ofertas e as demandas se efetivam a partir dos afetos. O que afeta os usuários, como são afetados pela sua condição de vida e vulnerabilidade? A lógica do campo de força; São acontecimentos, (GUATTARI, 1992) são relações que estão ali; elas afetam e são afetadas. Como cada sujeito, família, indivíduos, como são afetados no território e como ele afeta, é a construção do território (ponto de vista das vulnerabilidades); Do ponto de vista da oferta, respostas, precisa do território vivo; E aí vem o que afeta os trabalhadores da política? Trabalho vivo? Capacidade de ser afetado ou não

dos trabalhadores da Política de Assistência Social; Como estão criando estratégias? Quais as vivências? Vida múltipla que ocorre nos territórios. Como se relacionam nos territórios o poder e a resistência que habitam os atos, os processos e os sujeitos que dão corpo à Proteção Social Básica nos CRAS? De que modo a resistência ao poder nesses territórios de disputa é inevitável e contínua, pode produzir modos de viver e territorialidades novas a partir da Política de Assistência Social Básica?

2.1 DAS RELAÇÕES DE PODER E DE RESISTÊNCIA EM TERRITÓRIOS VIVOS: o desafio da proteção preventiva e proativa.

Uma condição fundamental para pensar o território como lugar de resistências múltiplas e com isso, potencializar a Proteção Social Básica no âmbito do SUAS está no modo como interpretamos o poder. Assim, partimos da analítica do poder em Michel Foucault¹ segundo a qual este não é uma coisa, menos ainda está fixado em uma instância exclusivamente opressora, fechada em si ou unidirecional. Não há, pois o poder, mas relações de poder, o que denota sua circularidade no conjunto do tecido social. E o mais importante: onde há poder, há resistência.

¹ Para Foucault o poder disciplinar, por outro lado, é aquele onde se insere um conjunto amplo de tecnologias disciplinares em que o corpo-indivíduo é o alvo, a ser disciplinado, moldado, esquadrinhado etc. Já o biopoder, a biopolítica é o âmbito da política sobre a vida, ou seja, do corpo-espécie, sobre a população. (FOUCAULT, 2001).

Significa ainda, que em ambos os lados, há diferentes graus de força, o que opera contra toda dualização de processos, sujeitos, instâncias ou lugares. Desse modo, ao pensar os desafios teóricos, políticos e técnicos da Política de Assistência Social Básica-PSB, forçosamente nos vemos diante de seus sujeitos e de como interpretam, se afetam, se inserem e produzem territórios vivos.

Em primeiro lugar, se pensarmos no trabalhador da Política Social, sabemos que uma tarefa no mínimo incompleta é a necessária ampliação das concepções de território por parte dos trabalhadores do SUAS nessa Política. Ressentimo-nos ainda de uma visão dos territórios como locus de vivência dos usuários muito complexa e portanto, de difícil e mais complexa ainda inserção dos trabalhadores, o que não se dá de um salto ou de algumas atividades. Apenas uma estratégica imersão é capaz de se aproximar desses multiversos compostos de dimensões e particularidades pouco visíveis aos trabalhadores e mesmo muito limitadas do ponto de vista crítico. É uma questão de domínio a um só tempo teórico e prático, que sem a adequada, planejada e efetiva imersão, não acontece e o trabalho perde o chão do real que o condiciona.

E mais ainda, é preciso sair de um entendimento míope dos territórios predominantemente como lugares de falta e carência para o reconhecimento de que portam um certo grau de potência, que estão ao seu alcance no processo de construção de estratégias, na definição de lugares a conhecer e ocupar e na criação de pontos de convergência, ao mesmo tempo em que dis-

sensos se operam numa relação de contínuo conflito. Isso exige apurar o olhar, estar atento à microfísica das relações de poder, às suas minúcias. Das tecnologias do poder disciplinar à biopolítica - é preciso perceber suas técnicas, sua extensa presença nos territórios, o que implica dizer que isso extrapola os mecanismos jurídicos e a lei, que obviamente também dão o tom do território, mas não o exaurem. Pois, em vez de produzir autonomia e potências no trabalho, corre-se o risco de reiterar o lugar da carência e mesmo produzir novas sujeições.

Isso implica entender o território como lugar em que estão o poder e a resistência, sempre um em frente ao outro e assim, resistência também há que ser redimensionada. É preciso abdicar de uma percepção de grandes atos de transformação, também em favor da micropolítica do cotidiano, onde resistir diz respeito a um processo amplo, plural e sempre aberto, podendo nascer inclusive na própria estrutura de poder dominante. Nem fora nem dentro e não se limitando aos embates com o Estado, processa-se num intervalo entre os dois. É precisamente nesse intervalo que se pode falar e agir em termos de prevenção e proatividade na PSB. Assim, a prevenção tem a ver com resistir a algo e a proatividade com a reinvenção, re-existir, produzir outros modos de viver.

Estamos diante então de outro sujeito, além do trabalhador do SUAS. E são as condições de possibilidades de outros modos de viver que nos remetem ao outro par dessa relação pedagógica: o usuário. Qual é a questão aqui? Outro reconheci-

mento necessário: o de que falar sobre o usuário é dar voz a ele, fazer efetiva escuta ativa, ampliando essa noção. Para tanto, é preciso pensar em termos de potência desses usuários e mais, de sua anterioridade em relação ao poder que sobre eles age. A resistência assim, se ancora no usuário, de modo geralmente velado, mas está lá, a ser potencializada, promovida. A proatividade nos remete a isso. Pensar em termos dessa potência em particular, implica também pensar em termos de uma multiplicidade dos usuários. O território, pois, é o espaço da multidão. De acordo com Hardt (2005), a multidão é

composta de inúmeras diferenças internas que nunca poderão ser reduzidas a uma unidade ou identidade única – diferentes culturas, raças, etnias, gêneros e orientações sexuais; diferentes formas de trabalho; diferentes maneiras de viver; diferentes visões de mundo; e diferentes desejos. (HARDT; NEGRI, 2005, p. 12).

Além disso, a potência é de pensar/agir operando em simultâneo, enquanto as diferenças exercitam composições em meio a fraturas produzidas constantemente pelas relações de poder. O objetivo é produzir diversas, contínuas e conflituosas composições de forças que gerem uma subjetividade de autonomia em face da equação que nutre o poder: corpos politicamente dóceis e economicamente úteis. É daí que emergem usuários dominados e assujeitados por uma modalidade de poder que regula a vida a partir do biológico, acionando tecnologias e mecanismos, discursos e práticas segundo a lógica de fazer viver e deixar morrer (FOUCAULT, 2006).

Ao pensar o aspecto regulamentador do biopoder, aliado ao aspecto produtivo da disciplina, o controle da vida dos usuários se exerce e se materializa nos territórios, sejam eles materiais ou imateriais, móveis ou fixos, afetivos, econômicos, simbólicos, locais ou globais. Poder que se exerce (i)mobilizando o corpo, ao mesmo tempo em que se faz sobre ele, dirigindo-o. Na impossibilidade de anular o poder, resistir é produzir-se nas relações a que ele dá azo e com os sujeitos que ele constitui, mas que também se constituem nesses processos.

Em suma, cabe ao trabalhador da PSB redimensionar sua percepção do usuário, entendendo-o não como objeto de trabalho, mas como ser ativo, vivo e capaz. Isso para que possa (re) conhecer o que há nos territórios, pois nada há que não seja acionado, vivido, produzido por sujeitos concretos.

Pois é desses sujeitos é que pode partir a resistência nos territórios, em seu caráter de rupturas processuais, cotidianas e cumulativas, mas não lineares, que não tem um grande ou único momento, não são pré-definidas e não terminam, antes produzem no percurso, novos conflitos, interesses e modos de assujeitar e de resistir.

Assim a perspectiva é de que a resistência, ao contrário de uma simples reação ao poder, tem primazia sobre ele. Está posta assim, a anterioridade da resistência em relação ao poder, o que é por princípio, condição da afirmação de suas potencialidades. Há aqui um princípio pelo qual é possível começar uma história da resistência que não se dê pelo alto, mas pela base

concreta das experiências, ou seja, pelos usuários e seus modos de vida e trabalho.

Estaríamos diante da reinvenção da noção de resistência, que seria lugar de construção de uma nova modalidade de relação com o poder, deslocando-se de uma perspectiva de contestação externa e defensiva, que acaba por reproduzir aquilo que combate, para uma perspectiva criadora e propositiva, nesse caso, de novas estratégias e agenciamentos (NEGRI, 1993). Isso permite inferir a resistência aos poderes instituídos no jogo de relações de forças, na condição de ir muito além da recusa aos ditames do poder, porque é sobretudo de afirmação que se trata. Esta capacidade de propor, produzir, criar e não apenas negar só pode ser algo vivo, que se descobre enquanto se dão as lutas e o exercício concreto do poder já agora. A autonomia é já o próprio processo vivo nos territórios.

Desse modo, as novas exigências ao trabalho da PSB, observando os sujeitos usuários, tais como são em suas potencialidades diversas, dão conta de que é preciso forjar sujeitos que se reconheçam portadores de tais potencialidades de autonomia para ocupar um lugar vazio, que só pode ser preenchido pelo reconhecimento da própria positividade em relação ao opositor. A ideia de resistência implica auto afirmação desses sujeitos, de suas marcas, suas origens, seus costumes, seu valor em movimento contraditório, em face dos desejos em latência. Se as formas de opressão são diversas é que as formas de resistência também o são. É isso que permite pensar pois, uma nova

determinação, intrínseca aos territórios advinda de sua própria dinâmica. Desse modo, a organização subjetiva da luta por autonomia no âmbito do SUAS é condição de sua potência de autonomia, não um efeito posterior a ela.

É assim que resistir envolve a criação de novas formas de subjetivação, na produção de novos modos de vida, o que implica novos modos de afetar, novas linguagens, mobilizando desejos e afetos, racionalidades, paixões e interesses na invenção de outras formas de relação de cada corpo consigo e com outros. Se o processo de produção é um todo, envolve o conjunto das dimensões da vida social, por isso passa a ser também e antes de tudo, processo de produção de subjetividade.

Em resumo, temos então o trabalhador e o usuário numa relação pedagógica podendo produzir algo novo nos territórios em meio a relações de poder onde acontece a política de proteção social. Proteção preventiva e proativa. O que implica lidar com e reinventar relações, lugares, sujeitos e hábitos. Daí é que podem resultar novas estratégias e táticas, novos meios e tecnologias de trabalho que façam frente às tecnologias do poder e do controle e assim produzam outros impactos na vida coletiva no que diz respeito à Política de Assistência Social como direito, para além do mínimo viver. É isso o que significa construir uma proteção dessa natureza, o que de resto preconiza a PNAS.

Para pensar novos modos de subjetivação, é necessário encontrar nos chamados usuários, o que não está contido na lógica da relação com o Estado. Por isso é dentro e fora dele. Isto é, o

que está por trás, antes e além da relação com o Estado. Trata-se de não reificar a Política Pública, entendendo-a como finalidade última do trabalho operado pelos trabalhadores do SUAS. Ela é meio para produzir autonomia aos usuários. Isso implica acolher e explorar a diferença, os diferentes sujeitos da resistência, sem encaixá-los em prévias definições. Acolher a diferença inevitável das composições, assim como sua singularidade, é trazer para a dimensão visível, agregando-as aos atos cotidianos no processo de trabalho, onde o que são os territórios resultam dos diferentes sujeitos que os compõem, de como o conceituam e atuam nele. Assim, o território segundo a vivência dos usuários tem certos contornos, certas primazias dadas por seus interesses imediatos e mediatos. Já o olhar dos trabalhadores/técnicos, gestores, coordenadores dos CRAS tem outra perspectiva sobre ele. As versões e visões conflituam e por vezes se compõem, o que não ocorre espontaneamente. Isso quer dizer que a cada posição ocupada, nas relações de poder e resistência, o trabalho muda.

Podemos então dizer que esse é um terreno tortuoso, um tipo de território político interno à Política de Assistência Social propriamente dita. Por aqui transitam afetos, racionalidades, desejos, escolhas, decisões, ações e processos e assim composições, mas também conflitos são inevitáveis, dissidências ocorrem, cortes, rupturas e retrocessos igualmente. São condições subjetivas e objetivas do trabalho, sem cuja adequada consideração e análise, é impossível falar em prevenção e proatividade na PSB. É nessa dinâmica de poder que a resistência vai se

operando, sem linearidade ou garantia de chegada a um ponto determinado. E isso se dá precisamente porque circundando esse contorno, há outra dinâmica, igualmente política: as instituições e seus equipamentos, as outras Políticas Públicas e seus processos próprios, o funcionamento da máquina estatal, o meio ambiente, os recursos naturais, econômicos, os aspectos culturais que extrapolam a rede e vivências socioassistenciais, assim como a determinam.

Somados todos esses elementos, o território é o ponto de partida e de chegada contínua de trabalho na Proteção Social Básica. Do diagnóstico, passando pelo planejamento e chegando à avaliação, ele ocupa lugar central nos processos de trabalho no CRAS, no âmbito do processo mais amplo da Política Pública é por ele direta e decisivamente condicionada.

3. O PAIF E O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS: concepção, organização das ações e abordagens metodológicas

No âmbito das atribuições da gestão municipal da Política da Política de Assistência Social, o CRAS é a unidade pública do SUAS responsável pelo desenvolvimento de todas as ações de proteção social direcionada às famílias, grupos e indivíduos. O funcionamento do CRAS prescinde de uma equipe de referência com caráter interdisciplinar e com a atribuição de conhecer as ocorrências que interferem na realidade das famílias. Essa equipe deve atender as demandas das famílias e orientar para

que elas tenham acesso aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social e de outras políticas públicas, conforme as demandas das famílias e indivíduos. O CRAS tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidades e riscos sociais no entorno onde estão localizados e referenciados, através de ações que promovam o desenvolvimento das potencialidades protetivas das famílias.

Não podemos falar dos CRAS sem destacar a relação intrínseca dessa unidade pública com o PAIF, visto ser ele o principal serviço da proteção social básica, responsável pelo trabalho social com família no território de abrangência do CRAS. O PAIF deve ser ofertado e executado, de modo exclusivo e obrigatoriamente, como serviço público, pela estrutura institucional do CRAS. Dois outros serviços de proteção social básica também são ofertados no território do CRAS: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV); e o Serviço no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Os três serviços socioassistenciais devem garantir a oferta de ações diferenciadas, com metodologias e procedimentos específicos, na perspectiva da garantia da proteção social básica para famílias, indivíduos e grupos. Entretanto, esses serviços devem seguir uma diretriz comum: a centralidade na família, a partir da referência do PAIF, visto que ele deve desenvolver o trabalho social com a família, através do desempenho dos seus profissionais, que devem se constituir como equipe de referência.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) teve início no ano de 2001, com as primeiras experiências do trabalho com famílias, através de um projeto piloto denominado Programa Núcleo de Apoio à Família (NAF). Em 2003, como forma de qualificar e aperfeiçoar essa experiência, foi lançado o *Plano Nacional de Atendimento Integral à Família* (PAIF). Em 2004, através da Portaria Nº 78, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) aprimorou o *Plano Nacional*, com base na PNAS de 1998, com definição de novos princípios e diretrizes para implementação e operacionalização do PAIF, que resultou na criação de um novo programa denominado “*Programa de Atenção Integral à Família*” (PAIF). Com o Decreto nº 5.085 de 2004, o PAIF tornou-se uma “ação continuada da assistência social” e passou a integrar a proteção social básica, com oferta obrigatória e exclusiva nos CRAS, visando desenvolver o *trabalho social com famílias*, como estratégia para fortalecer a função protetiva das famílias (BRASIL, 2012a, p.09-10).

No ano de 2009, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), através da Resolução 109 aprovou, e a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) publicou o documento da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Nesse documento, o PAIF sofreu novas modificações na sua nomenclatura e passou a ser denominado “*Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família*”. A mudança de nomenclatura teve a finalidade de ressignificar a sua importância no âmbito do

SUAS. A substituição do termo “Programa” por “Serviço” e o termo “atenção integral” redefinido pela expressão “proteção e atendimento integral” remete ao sentido da proteção social e ao conceito de ação continuada, conforme a regulamentação da Política, que garante a disponibilidade do serviço de forma permanente e sem exigir nenhuma contribuição financeira (BRASIL, 2012a, p.09-10).

Com o PAIF, a proteção social básica da Política assumiu uma dimensão inovadora: passou a questionar as intervenções sociais diante das situações críticas, que exigiam políticas compensatórias diante dos prejuízos na vida das pessoas e famílias e avançou na perspectiva da proteção social mais preventiva. Desse modo, as ações do PAIF devem ser caracterizadas com base na prevenção, proteção e na proatividade, com a intencionalidade de possibilitar o acesso das famílias aos direitos e a melhoria da qualidade de vida (BRASIL, 2012a, p.11-12). A partir dessas bases, ressaltamos também o “caráter continuado” do PAIF, ou seja, as suas ações devem ser disponibilizadas para a população de forma permanente, sem descontinuidades ou interrupções, na perspectiva de contribuir para que a família tenha condições de acessar o direito à proteção social ofertada pelo estado, pelas políticas públicas.

No ano de 2012, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) publicou os documentos referentes às Orientações Técnicas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com 3 volumes. O volume I explica a história do

serviço, a sua descrição, seus objetivos e distingue os seus usuários. Os volumes II e III são voltados para o esclarecimento sobre o trabalho social com famílias que deve ser desenvolvido pelo PAIF. O segundo volume aborda o conceito de trabalho social com famílias, suas ações e sugestões de abordagens metodológicas. O terceiro volume traz conteúdos referentes aos fundamentos ético-políticos e algumas orientações metodológicas para o desenvolvimento das ações.

O PAIF é o serviço fundamental da proteção social da Política de Assistência Social, que deve consolidar a matricialidade sociofamiliar do SUAS no território de abrangência do CRAS, por meio da articulação com os serviços desenvolvidos pelo CRAS ou no seu território de abrangência. É a partir do PAIF que as famílias são inseridas em outros serviços socioassistenciais, de modo que contribui para ampliar os conhecimentos sobre a realidade das famílias e evitar ações fragmentadas. O PAIF é estratégico para a integração entre os outros serviços, os programas de transferência de renda e os benefícios socioassistenciais. Isso deve potencializar as ações da proteção social básica e favorecer resultados junto às famílias.

O PAIF deve ser direcionado às famílias inseridas em contextos de risco social, que tenham laços comunitários ou familiares enfraquecidos e com reduzido acesso aos serviços públicos. De modo geral, as famílias e indivíduos que demandam atenção e a proteção proativa do serviço vivenciam situa-

ções de vulnerabilidades diversas, tais como: expropriação do seu local de origem, devido a conflitos fundiários ou impactos sociais e ambientais causados pela implementação de empresas; originadas de comunidades tradicionais; a mulher-mãe não conta com a presença e colaboração dos pais dos seus filhos; famílias que têm integrantes com deficiência e/ou idosos com doenças crônicas; famílias que vivenciam circunstâncias de extrema violência e situações de discriminação cultural, étnico-racial ou por deficiência; e famílias que desconhecem e desrespeitam os direitos de suas crianças e adolescentes.

O trabalho social com famílias desenvolvido pelo PAIF tem como finalidade fortalecer a *função protetiva* das famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social. Ele deve promover o acesso das famílias aos programas de transferência de renda, aos benefícios e serviços socioassistenciais, possibilitando o acesso aos direitos socioassistenciais. Deve proporcionar o acesso aos serviços das outras políticas públicas, contribuindo para a promoção de direitos sociais diversos. Promover aquisições materiais e sociais, potencializando o *protagonismo e autonomia* das famílias e comunidades. Assim, o PAIF deve desenvolver as potencialidades das famílias no que se refere à capacidade de proteger seus membros, apesar da precarização das condições sociais de vida da maioria das famílias brasileiras. Nestes termos, o PAIF pode ser compreendido como um serviço de uma política social familista,

pois na lógica neoliberal, as famílias terão mais condições de assumir, sozinhas e com autonomia, a proteção aos seus integrantes e reduzir as demandas para as políticas sociais estatais.

As ações realizadas pelo PAIF devem ser essencialmente educativas e apresentar três características fundamentais: o caráter preventivo, que se refere à redução e à prevenção das ameaças ao desenvolvimento das famílias; o caráter protetivo, que é relativo a garantia da promoção do acesso aos direitos, com a finalidade de apoiar e resguardar as famílias para que as situações de conflitos e de vulnerabilidades não sejam agravadas; e o caráter proativo, que diz respeito a um posicionamento ético e político dos profissionais da equipe de referência, do CRAS, pois consiste na capacidade de intervir, de modo antecipado, às possíveis demandas das famílias, a partir das situações vivenciadas (BRASIL, 2012a, p.11).

No âmbito do PAIF, o trabalho social com famílias é definido como um

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade - que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias -, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado

na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis [...] reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (BRASIL, 2012a, p.12).

A partir desta conceituação, o trabalho social com famílias, conforme esclarecido nos documentos do PAIF adquire, patamar científico, compreendido como ato sistemático, metódico e reflexivo, realizado por meio da construção de conhecimentos e da compreensão da realidade e das relações sociais. Nesta direção, o trabalho social com famílias é uma prática profissional especializada, apoiada em saber científico, realizada por técnicos de nível superior e fundamentado em conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e pressupostos ético-políticos (BRASIL, 2012a, p.11). No âmbito do PAIF, o trabalho social com famílias exige clareza e reconhecimento de três elementos significativos: uma concepção de família na perspectiva apontada pela PNAS (2004), revista e atualizada a partir das suas alterações na sociedade contemporânea, mas também como sujeito de direitos; contemplar a centralidade na família como diretriz para a concepção e implementação de programas, projetos, benefícios e serviços; e reconhecer a importância da Política de Assistência Social para a proteção social das famílias e indivíduos, na perspectiva da promoção do acesso aos direitos.

A partir deste entendimento, o trabalho social com famílias é uma prática profissional desenvolvida no âmbito da Política

de Assistência Social, que para ser efetivada depende, necessariamente, de alguns requisitos: de consciência crítica e capacidade investigativa por parte dos profissionais do CRAS sobre a realidade e demanda das famílias; de conhecimento sobre a realidade do território do CRAS, com seu dinamismo e relações sociais estabelecidas, recursos de natureza diversa, potencialidades e vulnerabilidades; de uma perspectiva metodológica que possibilite a participação das famílias referenciadas, com estratégias e procedimentos pedagógicos que permitam a articulação entre as demandas da realidade e o trabalho social com famílias do serviço; de estudo e análise permanente sobre a categoria família, como condição necessária para a compreensão e implementação do serviço; de uma cultura de planejamento e monitoramento das ações, com participação de todos os profissionais da equipe de referência e numa perspectiva de trabalho interdisciplinar; do conhecimento sobre os ciclos etários, as diversas formas de desigualdade social, as expressões da diversidade no território, como raça, etnia, gênero, orientação sexual, religiosidade, dentre outras; e, por fim, ressaltamos a importância de o PAIF identificar as demandas específicas das famílias referenciadas no território, e a partir delas planejar e realizar ações de caráter preventivo e proativo, com o objetivo de evitar o agravamento das vulnerabilidades sociais.

Para efetivação do trabalho com famílias do PAIF são necessárias algumas condições essenciais, tais como: ambien-

te físico, recursos materiais e pedagógicos, recursos humanos e trabalho essencial de cada serviço. Esse trabalho diz respeito às ações, intervenções e procedimentos metodológicos do trabalho social com famílias. O documento da Tipificação Nacional esclarece o que deve configurar como conteúdo fundamental do trabalho social do PAIF: acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos, grupos de famílias, acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas informação, comunicação e defesa de direitos, promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania, conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatório e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; e busca ativa (BRASIL, 2013, p. 11).

As ações do PAIF são caracterizadas de duas formas: as individuais e as coletivas. As primeiras são as ações particularizadas e os encaminhamentos. As ações coletivas são as oficinas com um coletivo de famílias e as ações comunitárias. A acolhida está configurada em ambas as formas por ser uma ação referente ao primeiro contato entre os usuários e o serviço, através do qual as famílias informam as suas demandas iniciais e os profissionais esclarecem acerca das ações ofertadas pelo serviço e pela rede socioassistencial. Sendo assim, a acolhida pode acontecer

de forma coletiva, com grupos de famílias; ou de forma individual, com uma família ou alguns de seus membros, no CRAS ou durante uma visita domiciliar.

As ações coletivas podem ser configuradas de duas formas: oficinas com famílias ou ações comunitárias. As oficinas com famílias são encontros com um conjunto de famílias, coordenados pelos técnicos do CRAS, que buscam estabelecer diálogos, troca de experiências entre os membros e propositar reflexões sobre as vulnerabilidades e riscos sociais presentes no espaço do território. Desse modo, os vínculos comunitários podem ser fortalecidos à medida em que os objetivos sejam atingidos. Entretanto, entendemos que as oficinas, como o termo expressa, pressupõem uma produção em conjunto de modo a ultrapassar a dimensão da reflexão para produzir algo concreto visando atender as necessidades das famílias, como: um plano de ação para um grupo de famílias, a elaboração de um documento, a produção de uma obra de arte, o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de habilidades nos cuidados com as pessoas em situação de vulnerabilidades, como pessoas idosas e com deficiência.

No PAIF, as ações comunitárias devem atingir um maior número de pessoas e famílias do território, de modo a ultrapassar a quantidade de famílias atendidas no CRAS. Essas ações devem ser planejadas para estimular a participação cidadã, o protagonismo da comunidade e a mobilização social, através de palestras e campanhas. Nesses eventos são discutidas temáticas de interesse coletivo, como: violência contra mulher, direitos da

criança e do adolescente, trabalho e renda, etc. Através das ações comunitárias, o serviço pretende fortalecer os laços comunitários e propiciar a reflexão a respeito das demandas do território. As ações comunitárias desenvolvem o caráter preventivo do serviço, no âmbito do território, com o propósito de prevenir o agravamento das situações de vulnerabilidade e de risco social.

As ações particularizadas e os encaminhamentos são aquelas ações realizadas com uma família ou com alguns de seus representantes. Depois da acolhida, a equipe de referência realiza o atendimento individual com a família ou com algum de seus membros. O atendimento permite conhecer melhor a situação das famílias e as demandas de seus indivíduos, para poder orientar e encaminhar de modo adequado e de acordo com as suas necessidades, ao mesmo tempo em que deve favorecer a prevenção de situações de violação de direitos.

Os encaminhamentos são instrumentos utilizados pelos técnicos da equipe de referência do CRAS durante as ações particularizadas, com o objetivo direcionar as demandas das famílias para os outros serviços da Política de Assistência Social, mas também para outras políticas públicas. Esse direcionamento deve ser formalizado, através de formulários ou instrumentais, de modo que permita o reconhecimento do usuário encaminhado, a unidade de origem, o destino e a razão do encaminhamento. No PAIF, as ações particularizadas e os encaminhamentos são complementares ao atendimento dos indivíduos e famílias, de modo que devem contribuir com caráter protetivo do serviço.

O trabalho social com a família desenvolvido pelo PAIF também precisa de atendimento e acompanhamento. O atendimento corresponde à oferta de atenção às famílias, de modo particularizado, por um profissional da equipe de referência, a partir de demandas familiares. O acompanhamento consiste num atendimento sistemático à família, através de um conjunto de intervenções de caráter continuado. Ele deve ser ofertado quando as situações de vulnerabilidade social dos usuários forem mais complexas e demandam mais atenção e cautela. Ele pressupõe um acordo de intenções entre a família e os profissionais, através da definição de um Plano de Acompanhamento Familiar, que deve ser aceito e seguido através de mediações periódicas e de inserção em ações do PAIF (BRASIL, 2012b).

Para a compreensão e efetivação do trabalho social com famílias, as Orientações Técnicas do PAIF sugerem duas abordagens teórico-metodológicas: a Pedagogia de Paulo Freire; e a Pesquisa-Ação das Ciências Sociais. A primeira é uma pedagogia problematizadora sobre a realidade das famílias, com o propósito de elaborar uma análise crítica e propositar soluções para as contradições que experimentam, na perspectiva da libertação. Essa pedagogia tem base em dois pressupostos: a potencialidade humana de transformação social, visto que somos seres em constante mudança; e a capacidade humana de resistir à opressão do mundo, pois quando questionamos a realidade podemos compreendê-la e mudar a nossa história.

A pedagogia Freiriana parte da realidade das famílias, das questões e relações experimentadas no cotidiano do território onde vivem, para orientar o processo de reflexão e de construção coletiva de alternativas. Ela também estimula a realização de experiências que possibilitem a autonomia das famílias. Essa pedagogia pode contribuir para o alcance dos objetivos do trabalho social com famílias à medida em que propõe uma relação horizontal entre técnicos e usuários, respaldada na problematização e na igualdade de saberes. Embora o documento Orientações Técnicas do PAIF afirme que a relação entre técnicos e usuários deve ser baseada numa suposta igualdade de saberes, compreendemos que esses conhecimentos são diferentes, mas ambos são importantes e devem, por isso, ser respeitados.

No âmbito do PAIF, a Pesquisa-Ação das Ciências Sociais é complementar à pedagogia Freiriana. Seu conceito e objetivos são esclarecidos da seguinte forma:

É uma metodologia de pesquisa e intervenção das Ciências Sociais que permite uma maior aproximação entre teoria e prática. [...] A Pesquisa-Ação tem aplicação imediata e direta, porque é de sua natureza participar da resolução de problemas, [...] constitui um modo de intervenção coletiva que se insere em um processo de mudança social. Como metodologia de ação, a Pesquisa-Ação tem um duplo objetivo: reforçar a eficácia da ação e adquirir novos conhecimentos, sendo um instrumento de trabalho e investigação com grupos, instituições, coletividades de pequeno ou médio porte (BRASIL, 2012b, p. 101).

Essa abordagem busca a participação dos indivíduos que vivenciam as situações analisadas em um processo de autorreflexão coletivo, de maneira a proporcionar a mudança social. Desse modo, a pesquisa-ação pode colaborar com o trabalho social com famílias do PAIF, pois permite aos profissionais compreender a realidade das famílias e elaborar ações mais efetivas para responder às demandas apresentadas. Nesse processo, os usuários se tornam participantes ativos na construção do conhecimento sobre a realidade na qual estão inseridos.

De modo geral, o desenvolvimento do trabalho social com famílias, no âmbito do PAIF, deve ser fundamentado nas abordagens teórico-metodológicas acima explicitadas, visto que elas devem orientar o planejamento e a efetivação das ações do serviço. Ao compreender quem são as famílias, como elas vivem e os limites que elas têm para exercer a proteção social, os profissionais podem desenhar ações alicerçadas em três dimensões: no planejamento; na gestão; e no atendimento direto. Nas dimensões do planejamento e gestão, as ações devem ser pensadas com foco na organização do atendimento às demandas das famílias e na qualificação dos serviços ofertados. O planejamento deve ser elaborado em dois níveis de gestão, pelo órgão gestor municipal e pelo CRAS, através da coordenação desta unidade do SUAS. Os profissionais da equipe de referência do CRAS devem participar do planejamento dos serviços que serão desenvolvidos no território de abrangência do CRAS (BRASIL, 2016, p. 28).

As ações de atendimento direto às famílias são desenvolvidas por meio da relação entre os profissionais do CRAS e os usuários, ou seja, indivíduos e famílias. Essas ações pressupõem o estímulo às mudanças no âmbito das relações intrafamiliares e sociais, além de esclarecer a estrutura dos serviços para facilitar o acesso aos direitos. Em geral, no desenvolvimento das ações de atendimento direto às famílias deve ser utilizado o processo reflexivo da pedagogia Freiriana, visando possibilitar a abertura das famílias para expressar as suas demandas. As ações de atendimento direto podem responder às demandas emergenciais de usuários que estão em circunstâncias críticas de violação de direitos e de risco social.

Por último, seguindo as orientações do PAIF (BRASIL, 2016), apresentamos quatro aspectos que devem ser considerados no processo de desenvolvimento das ações do PAIF: pensar o trabalho social com famílias alinhado às necessidades das famílias, rompendo com a perspectiva histórica do trabalho focalizado no problema; transitar entre o individual e o coletivo, evitando o foco no caso apresentado de imediato; projetar ações do trabalho em várias dimensões das necessidades, de maneira que as demandas das famílias sejam de fato atendidas; reconhecer que o trabalho social com famílias é coletivo e deve envolver os técnicos, gestores e todos os funcionários do CRAS. No que se refere ao trânsito entre o individual e o coletivo, entendemos que esse aspecto orienta como apreender as articulações, saindo das situações singulares, percorrendo as relações sociais mais

amplas e retornando à realidade das famílias. Desse modo, o profissional terá condições de apreender as singularidades das situações vivenciadas pelas famílias, mas compreendendo-as no âmbito de uma complexidade maior.

4. CONCLUSÃO

Destacamos aqui o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), como principal serviço da proteção social básica da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, refletindo sobre os elementos fundamentais para o trabalho social com famílias no território do CRAS.

Tendo como referência uma concepção de território que vai além da dimensão físico-geográfica. Optamos por uma concepção de território como relações de poder e resistência a que os sujeitos envolvidos oportunizam ou ensejam uma maior dinamicidade. A partir da analítica de poder em Foucault (2001) e GUATTARI(1992), pensamos os desafios teóricos, políticos e técnicos da Política de Assistência Social, onde forçosamente nos vemos diante de seus sujeitos e de como interpretam, se afetam e são afetados nos territórios vivos em que refletimos sobre o desafio dos processos de trabalho de proteção preventiva e proativa.

O que implica lidar com e reinventar relações, lugares, sujeitos e hábitos. Daí é que podem resultar novas estratégias e táticas, novos meios e tecnologias de trabalho que façam frente

às tecnologias do poder e do controle e assim produzam outros impactos na vida familiar e coletiva no que diz respeito à Política de Assistência Social, em especial no PAIF, em que o trabalho com famílias se coloque como direito, para além do mínimo viver.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica de Assistência Social**. Brasília-DF: CNAS / SNAS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução nº. 109, de novembro de 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF: 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. SNAS. Sistema Único de Assistência Social. **Orientações técnicas sobre o PAIF**. Brasília, DF, v.1. 2012a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. SNAS. Sistema Único de Assistência Social. **Orientações técnicas sobre o PAIF: trabalho social com famílias do serviço de proteção e atendimento integral a família**. Brasília, DF, v.2. 2012b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. SNAS. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. SNAS. **Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: CNAS/SNAS, 2016.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

GUATTARI Felix. **CAOSMOSE**: um novo paradigma estético. Rio de Janeiro: Ed.34. 1992.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Multidão**: guerra e democracia na era do império. Trad. Clóvis Marques. Ver. Giuseppe Cocco. Rio de Janeiro: Record, 2005.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo, 1991.

A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO MARANHÃO: desafios da implementação dos serviços – reflexões a partir das trabalhadoras/es participantes do CapacitaSUAS/MA

Lília Penha Viana Silva

Luziane de Jesus Sousa Lima dos Santos

Mariana Coelho de Sousa

Keila Zeneide Silva Cutrim do Nascimento

1 INTRODUÇÃO

A implementação do Sistema Único de Assistência Social vem sendo atravessada por muitos desafios. Se a Proteção Social Básica já é ofertada em todos os municípios brasileiros, mesmo que os serviços ofertados se encontrem em níveis de quantidade e qualidade insuficientes, a Proteção Social Especial vem sendo implantada de forma ainda mais lenta, no quadro de restrição de recursos do fundo público para as políticas sociais, agravado pelo aumento das demandas por proteção social geradas pela pandemia do covid-19. Este artigo pretende problematizar os desafios da implementação da Proteção Social Especial no Estado do Maranhão e para isso se encontra estruturado em duas sessões primárias, além desta Introdução, da Conclusão e das Referências.

A primeira seção primária, “Os Serviços de Proteção Social Especial no SUAS”, apresenta uma caracterização desses

serviços a partir da Lei do SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A segunda seção primária, “A PSE NO ESTADO DO MARANHÃO: configuração dos serviços e desafios à sua implementação” é desdobrada em três seções secundárias: na primeira, “Configuração da PSE no Maranhão: estágios da implementação pelos municípios”, se apresenta o atual estágio de oferta da PSE nos municípios, a partir de informações referentes ao ano de 2020, antes da pandemia e os resultados de uma pesquisa realizada pela SEDES no período mais crítico da pandemia do covid-19.

A segunda seção secundária tem como conteúdo “Considerações sobre o CapacitaSUAS/MA”, onde são apresentadas informações sobre a execução do Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores/as do SUAS no Maranhão, locus da coleta das informações analisadas na última seção, “O TRABALHO NA PSE NO ESTADO DO MARANHÃO: reflexões a partir dos trabalhadores/as participantes do CAPACITASUAS”, onde se apresenta um conjunto de reflexões sistematizadas a partir das falas dos trabalhadores/as do SUAS participantes do curso “Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial”, ofertado de modo presencial antes da pandemia e na modalidade remota em 2022.

2 OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO SUAS

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é a forma de organização e gestão da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, instituída em 2004, quase duas décadas após a inclusão da Assistência Social como um dos direitos sociais com os quais o Estado brasileiro se comprometeu na Constituição promulgada em 1988. Os artigos 203 e 204 foram regulamentados mediante aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), a qual foi alterada em 2011, para a inclusão do SUAS, Lei nº 12.435/2011, a atual Lei do SUAS. A partir de 2011, o SUAS deixou de ser uma indicação ou orientação que poderia ser seguida ou não, agora ele é Lei. Conforme o art. 2º da Lei do SUAS, constituem-se objetivos da assistência social:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III

- a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. (BRASIL, 2011).

A proteção social devida aos indivíduos e famílias tem como objetivo reduzir ou prevenir as fragilidades, vulnerabilidades e riscos a que a vida em sociedade expõe parte da sociedade que não alcança a proteção necessária exigida pela sociabilidade atual, causadas por contingências como: idade avançada ou pouca idade, baixa inserção no mercado de trabalho; baixa renda ou renda insuficiente; vítimas de violência em todas as faixas de idade; adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, dentre outros.

A Proteção Social se constitui em uma das seguranças ofertadas através da Assistência Social. Divide-se, de acordo com os níveis de complexidade, em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Configuram-se, conforme o Art. 6º - C, da Lei do SUAS: “As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei”.

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à

prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. § 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. § 3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. (BRASIL, 2011, Art.6º).

A Proteção Social Básica oferece serviços de caráter preventivo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como fornecer aos indivíduos e famílias, a possibilidade de aprimorar as potencialidades e aquisições visando o enfrentamento das situações decorrente da pobreza, ausência de renda, fragilização dos vínculos afetivos relacionais e de pertencimento.

Os serviços de Proteção Básica são desenvolvidos a partir dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, com o apoio de outras unidades básicas governamentais ou não-governamentais integrantes da rede assistencial do município. O atendimento é organizado em três serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. (BRASIL, 2011).

No Maranhão, conforme o Relatório de Gestão da SEDES (Exercício 2020), os serviços de proteção básica são prestados nos 217 municípios, sendo a rede de Proteção Social Básica constituída por 321 CRAS, instalados conforme a territorialização definida por cada município e 114 Equipes Volantes, cuja ação descentraliza o trabalho do CRAS em 92 municípios, para áreas não atingidas pelo CRAS territorializado. Além disso, merece destaque a disponibilidade de 14 Lanchas da Assistência Social, que permitem o trabalho com as populações ribeirinhas em 14 municípios.

A Proteção Social Especial é ofertada conforme níveis de complexidade, sendo assim organizados Serviços de Média Complexidade (desenvolvidos nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS) e Serviços de Alta Complexidade (Acolhimento Institucional). A PSE é composta por um conjunto de ações socioassistenciais destinadas a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psicológicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situações de rua e de trabalho infantil.

Esse nível de proteção exige um atendimento especializado, envolvendo um volume de recursos superior para sua organização e desenvolvimento, o que faz com que os serviços não sejam ofertados em todos os municípios brasileiros, princi-

palmente nos de Pequeno Porte I. A complexidade dos serviços pode ser observada a partir de sua especificação detalhada na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014). Para efeito deste artigo, apresenta-se a seguir uma caracterização básica dos serviços contida na citada Tipificação.

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Os Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade, são ofertados pelos CREAS, que devem funcionar 8 horas por dia, cinco dias por semana. O trabalho é organizado por meio de cinco serviços.

1) O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, deve ter como resultados: o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme as necessidades; a restauração e preservação da integridade e das condições de autonomia dos usuários; o rompimento dos padrões violadores de direitos no interior da família; a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; a prevenção da reincidência de violações de direitos.

2) O Serviço Especializado em Abordagem Social, tem dentre suas ações: trabalho social de abordagem e busca ativa;

construção do processo de saída das ruas e de acesso à rede de serviços e benefícios socioassistenciais; identificação das famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; além da reinserção familiar e comunitária.

3) O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC deve prestar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC; promover a inserção dos adolescentes e famílias em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; contribuir para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; proceder ao estabelecimento de contratos com o (a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; desenvolver atividades que promovam a retomada da autoconfiança e da capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; produzir mecanismos de acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências e

assegurar o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Essas ações devem ser desenvolvidas através dos CREAS em 5 dias por semana e 8 horas diárias.

4) O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, deve ser ofertado no domicílio do usuário, no Centro-Dia, no CREAS ou outra unidade de referência. Destina-se a prestar atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família; falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador; desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa.

5) O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é destinado a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência tendo como equipamento básico o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua o qual tem seu período de funcionamento de 5 dias e 8 horas e/ou dias úteis, feriados, finais de semana e período noturno, conforme a demanda. As ações devem promover: o desenvolvimento de sociabilidades com o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares; permitir a construção de novos projetos de vida mediante análise das demandas dos usuários e orientação individual e grupal e encaminhamentos a ou-

tros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas. Além disso, proporciona retirada de documentação civil, endereço institucional para utilização, como referência, do usuário e acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação.

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Especial de Alta Complexidade é organizada por meio de quatro Serviços: Acolhimento Institucional, Acolhimento em República, Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

I.SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O Serviço de Acolhimento Institucional é um serviço é destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. O acolhimento deve ser feito, de acordo com a natureza da demanda, em diferentes tipos de equipamentos: Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem e Residência Inclusiva. O Acolhimento institucional é organizado por segmento, conforme segue:

1) O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes o acolhimento é provisório e excep-

cional e organizado segundo princípios, diretrizes e orientações do ECA e das Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. As Modalidades de Atendimento são: Casa-Lar - unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes; Abrigo Institucional - unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes.

2) O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias se constitui acolhimento provisório em Abrigo Institucional e Casa de Passagem, com estrutura para acolher pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar, tendo como características: atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência com o limite máximo de 50 pessoas por unidade e de 4 pessoas por quarto; atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial.

3) O Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violências - promove acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. É desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de cogestão e em articulação com a rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça.

4) O Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, é ofertado a jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

5) O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos(as) consiste em promover acolhimento provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, recebendo idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

II. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS

O segundo tipo de serviço de alta complexidade oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto-sustentação. O serviço é organizado segundo as faixas

etárias (jovens, adultos e idosos) e deve ser ofertado de forma ininterrupta.

1) Serviço de Acolhimento em República para Jovens entre 18 e 21 anos após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande este serviço. O tempo de permanência é limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.

2) Serviço de Acolhimento em República para Adultos em Processo de Saída das Ruas. Destina-se para pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais. O tempo de permanência também é limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. O serviço é organizado em unidades por sexo.

3) O Serviço de Acolhimento em República para Idosos (as) que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia se destina a idosos/as em condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que com o uso de equipamentos de auto-ajuda.

III. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACO- LHEDORA

Este serviço oferta acolhimento a crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. É realizado em residência de famílias acolhedoras cadastradas, selecionadas e capacitadas pelo órgão executor.

IV. SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALA- MIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS

Esse serviço promove apoio e proteção a populações atingidas por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas, mediante cadastramento da população e identificação das perdas e danos ocorridos, em articulação com a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio, visando prover as necessidades detectadas.

3 A PSE NO ESTADO DO MARANHÃO: configuração dos serviços e desafios à sua implementação.

Esta seção do artigo objetiva apresentar uma análise dos desafios à implementação da Proteção Social Especial no estado

do Maranhão a partir das informações acerca dos Serviços de Média e Alta Complexidade, em funcionamento, com base no Relatório de Gestão 2020 da SEDES e das reflexões dos trabalhadores/as que implementam os serviços e que participaram do CapacitaSUAS/MA, especificamente do curso relativo à PSE.

3.1 Configuração da PSE no Maranhão: estágios da implementação pelos municípios.

No Maranhão, a Proteção Social Especial de Média Complexidade é composta pelos CREAS, Centros Pop e Centros Dia. São 122 CREAS em 117 municípios (54%), o que demonstra que 46% dos municípios maranhenses não possuem o equipamento básico de implementação da Média Complexidade, o que dificulta o atendimento das demandas para esse nível de proteção social. Os serviços socioassistenciais prestados pelos CREAS também são reduzidos: Medidas Socioeducativas em 41 municípios; Ações estratégicas do PETI em 70 municípios e 10 equipes de Abordagem Social em 04 municípios. Além dos CREAS, existem oito Centros de Atendimento a População em Situação de Rua, em 07 municípios e 02 Centros Dia, na capital. (Relatório de Gestão da SEDES Exercício 2020).

De acordo o art.54, inciso IV da NOB/SUAS (2012), a esfera estadual deve prestar Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, quando os custos e a demanda local não justificarem a implantação de

serviços municipais, como no caso dos municípios de Pequeno Porte I, que no Maranhão representam 46% do total de 217. O Estado do Maranhão iniciou em 2021, de forma tímida e pouco eficiente a Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Segundo dados coletados junto à SAAS/SEDES-MA, a oferta dos serviços regionalizados está sendo realizada por equipes multiprofissionais, cada equipe composta por 01 Assistente Social, 01 Psicólogo/a e 01 Advogado, sob coordenação de 01 Assistente Social, conforme a NOB-RH. Em 2021 o trabalho foi realizado por 05 equipes, chegando a 07 equipes em 2022, com capacidade para alcançar 28 municípios através desse formato de atendimento, restando ainda 72 municípios sem nenhum serviço regionalizado.

A Proteção Especial de Alta Complexidade no Maranhão, se afirmava, em janeiro de 2020, na oferta dos Serviços de Acolhimento e se encontrava estruturada em 95 serviços.

Quadro 01. Serviços de Acolhimento antes da pandemia. Maranhão.2020.

EQUIPAMENTO/SERVIÇO	QUANT.	MUNICÍPIO
Acolhimento Institucional para criança e adolescente	43	31
Família Acolhedora	11	11
Serviço de Acolhimento para adultos e famílias	04	04
Serviço de Acolhimento para Idosos (ILPI)	19	12
Residência Inclusiva	09	09
Abrigo Institucional População de Rua	07	05
Abrigo Institucional Mulheres	01	01
Abrigo Institucional Estadual	01	01
TOTAL	95	-

Fonte: Relatório de Gestão 2020. SPSE/SAAS/SEDES janeiro/2020.

Os serviços se concentravam no segmento criança e adolescente, (57%), com o predomínio do Acolhimento Institucional (79%) em detrimento do Acolhimento em Família Acolhedora (21%). O segmento idoso recebia 20% dos serviços de acolhimento. Pessoas com deficiência, em situação de rua e mulheres vítimas de violência compunham, também, os públicos alcançados pelo Acolhimento.

O contexto social gerado pela pandemia de Covid 19, a partir de 2020 teve impactos diversos sobre a implementação dos serviços socioassistenciais, dentro de um quadro contraditório, de restrição de recursos pelo governo federal, por um lado, e ampliação das demandas por proteção, de outro lado. Buscando conhecer a realidade enfrentada pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, bem como as condições da oferta dos serviços no novo cenário, a Secretaria Adjunta de Assistência Social da SEDES realizou uma pesquisa, em abril de 2020 intitulada “Diagnóstico sobre o funcionamento da Política de Assistência Social do Maranhão diante da Pandemia do Covid-19”.

Os resultados da pesquisa sobre a Proteção Social Especial, nos 212 municípios que responderam à pesquisa, mostra que 118 possuíam CREAS e que apenas 63 deles estavam em atividade, logo, em 46,61% dos CREAS, as atividades haviam sido paralisadas pela pandemia. Quanto ao Serviço de Abordagem Social na Rua, 168 municípios (80%) não possuíam o serviço implantado. Dos 44 municípios com o serviço, (20%) 17 municípios, mantiveram a Abordagem Social na Rua ativa no momento da pandemia e 27 municípios desenvolveram atividades junto ao público sem, contudo, fazer a abordagem nas ruas.

A pesquisa mostrou que em apenas 16 municípios (7%) havia o serviço de atendimento à População de Rua e uma média de 180 pessoas em situação de rua acompanhadas por dia. A pesquisa também abordou a questão do Acolhimento Institucio-

nal. Do total dos 212 municípios que responderam ao formulário de pesquisa, 30 possuíam unidade de Acolhimento Institucional, num total de 59 unidades e no momento da pesquisa (abril/2020) existiam 60 unidades em funcionamento, uma a mais. Quanto aos tipos de Acolhimento, 23 municípios ofertavam: Acolhimento Familiar, em 59 unidades e Acolhimento em Família Acolhedora a 39 crianças e adolescentes.

As informações referentes ao ano de 2020, acerca da implementação dos Serviços de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, no Maranhão, dão conta de que um número significativo de municípios ainda não oferta esses serviços, embora haja demandas para serem atendidas. A ausência dos CREAS e demais equipamentos sobrecarrega as equipes dos CRAS, que se defrontam com o imperativo de dar encaminhamento a tais demandas, sem as condições necessárias. Por outro lado, o trabalho na PSE nos municípios ofertantes é atravessado por um conjunto de desafios que precisam ser enfrentados.

A participação das trabalhadoras/es da PSE nos cursos ofertados pelo CapacitaSUAS/MA, bem como, a metodologia participativa utilizada, tendo como ponto de partida a realidade dos municípios e dos processos de trabalho vivenciados, permitiu debater as questões referentes à implementação da PSE no Maranhão e desenvolver um conjunto de reflexões que são socializadas neste artigo, após breve configuração do CapacitaSUAS/MA.

3.2 Considerações sobre o CapacitaSUAS/MA

A necessidade de uma política de capacitação de trabalhadores/as que implementam a Política de Assistência Social se encontra na agenda desde que a Constituição Federal de 1988 assegurou que assistência social é um direito e dentro dos esforços de oferta de capacitação, destaca-se a iniciativa do governo federal em articulação com estados e municípios para a implementação do PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS – CAPACITASUAS, Instituído pela Resolução CNAS nº 08, de 16 de março de 2012, e atualizado pelas Resoluções CNAS nº 28, de 14 de outubro de 2014 e nº 15, de 03 de outubro de 2017, e Portaria MDS n 04, de 05 de fevereiro de 2018. O objetivo do CAPACITASUAS:

é contribuir com o aprimoramento das funções, capacidades e competências das funções de gestão, do provimento de serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, e do exercício do controle social, por meio do apoio aos estados e ao Distrito Federal na execução de seus Planos de Capacitação (BRASIL, Resolução CNAS nº 08/2012).

O Programa CAPACITASUAS passou a ser executado em nível nacional, a partir de 2013, mediante repasse dos recursos para a esfera federal e a execução por instituições de ensino superior integrantes da Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS – RENEP/SUAS. No Maranhão, a primeira fase aconteceu de 2015 a 2017, sob coordenação do governo do estado e

a execução sob a responsabilidade da Universidade Federal do Maranhão, através do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas – GDES, que em formato de Projeto de Pesquisa e Extensão, desenvolveu ações de extensão, com a oferta de três cursos: Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e Implementação de Ações do Plano Brasil Sem Miséria; Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS; e Atualização em Indicadores para Diagnóstico e acompanhamento do SUAS e do Brasil Sem Miséria. Os cursos foram totalmente presenciais e com carga horária de 40 horas, cada. Foram também desenvolvidas ações de Iniciação Científica e de Estágio Obrigatório na primeira fase. (GDES/UFMA, 2017).

A segunda fase do CapacitaSUAS no Maranhão foi iniciada em 2019 e ocorreu em um momento conjuntural de amplos desafios, que ameaçam e colocam em risco as bases do Sistema Único de Assistência Social, sobretudo, em relação ao financiamento, com a atual dificuldade na execução de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos municípios e a ausência de padrões relativos aos custos dos serviços.

Na segunda fase foram ofertados os seguintes cursos, de 40 horas, cada e em formato presencial: Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS; Atualização para a Elaboração de Planos de Assistência Social; Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica; Atualização sobre o

Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial e Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS. A previsão de conclusão da segunda fase seria para maio de 2020, sendo realizados eventos de capacitação até o mês de março de 2020 em dois Polos: São Luís e Região Tocantina, nos municípios de Balsas e Imperatriz.

A ocorrência da pandemia do covid 19 e as providências decorrentes da lei nº13979/2020, que normatizou as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, como isolamento e quarentena, fechamento temporário de portos, rodovias e aeroportos e tratamentos médicos específicos, definiu a suspensão de todas as atividades presenciais nas universidades, escolas e demais equipamentos de políticas públicas, e ocasionou a necessidade de se repensar o CAPACITASUAS, suspendendo as atividades presenciais em março de 2019, quando a UFMA emitiu Resolução suspendendo as suas atividades em função da pandemia.

As equipes SEDES/UFMA, buscaram formas de dar continuidade às ações da segunda fase do CapacitaSUAS por entende-lo como instrumento político estratégico para o fortalecimento do SUAS com uma clara direção crítica e consciente, na defesa desta Política Pública enquanto direito social materializado na Constituição Federal de 1988. Dessa forma as ações do Programa foram retomadas em 2022, após redesenho de nova proposta com alinhamento metodológico ao formato do ensino remoto, mas sempre na perspectiva de contribuir

com o aprimoramento da gestão do SUAS e com a qualidade da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais no Estado do Maranhão. (GDES/UFMA.2022).

Assim, o curso Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial, foi desenvolvido antes da pandemia de covid 19, de modo presencial e no período pós-covid 19, na modalidade de ensino remoto. Em ambos formatos, o programa de curso foi elaborado coletivamente pela equipe de professores, sob a orientação da Coordenação Pedagógica do CapacitaSUAS, considerando a Matriz Pedagógica do referido curso e as necessárias adaptações para o ensino remoto.

O plano de curso foi elaborado considerando as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (PNEP-SUAS, Resolução CNAS 04/2013), a qual prevê como princípios da educação permanente e continuada do SUAS: interdisciplinaridade, aprendizagem significativa, historicidade, centralidade nos processos de trabalho e o desenvolvimento de capacidades e competências. O Plano de Ensino foi apresentado aos cursistas, destacando os momentos de oficinas e a opção pedagógica em trabalhar o conteúdo a partir da referência empírica, da realidade trazida pelos profissionais dos diferentes municípios. Desta forma foram pensadas e propostas atividades considerando os desafios cotidianos que se colocam na realidade do trabalho no SUAS nos municípios representados nas salas de aula.

O curso no formato remoto contou com momentos síncronos e assíncronos. Nos momentos síncronos as atividades ocorreram através da plataforma do Google Meet com 28h de aulas. As atividades assíncronas, 12h foram realizadas através do Google Classroom, totalizando a carga horária de 40h. Em ambos momentos os cursistas contaram com a presença do professor, além de tutores e monitores de turma. Estes últimos, além de colaborar na apresentação de slides para os professores e na orientação dos participantes no desenvolvimento de atividades, também deram o suporte para o manuseio das novas plataformas de aprendizagem pensadas para essa etapa do Capacita SUAS e fizeram o acompanhamento do cumprimento das atividades pelos participantes durante uma semana após cada turma.

Em seguida se apresenta como contribuição para o debate necessário sobre a PSE no Maranhão, entre os sujeitos do processo de implementação: gestores, trabalhadores, usuários e conselheiros. Um conjunto de reflexões desenvolvidas na relação pedagógica estabelecida entre professores e trabalhadores/as participantes do curso ofertado pelo CapacitaSUAS/MA.

3.3 O TRABALHO NA PSE NO ESTADO DO MARANHÃO: reflexões a partir dos trabalhadores/as participantes do CAPACITASUAS

Os desafios, que se apresentam no cotidiano na Proteção Social Especial, são inúmeros e devem ser enfrentados em um

processo dialético de amadurecimento da política de Assistência Social, para que possa afiançar as seguranças sociais aos sujeitos que têm seus direitos violados e ameaçados na contemporaneidade, desta forma dentre os princípios e diretrizes da NOB-RH/SUAS, 2006, temos a atenção dada à educação continuada de forma a contribuir para a qualificação dos serviços enquanto direito da população. Durante as duas edições do Curso Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial (presencial e remoto), foi desenvolvido um conjunto de reflexões acerca da implementação dos serviços.

O primeiro refere-se ao *perfil dos trabalhadores/as e às expectativas em relação ao curso*. Utilizando metodologias diferentes no curso presencial e no remoto, mas com questionamentos relativos à graduação, tempo de atuação na política e vínculo empregatício. Destacou-se nesse perfil a presença dos tipos de profissionais definidos para as equipes básicas, com relevância numérica de assistentes sociais, psicólogos e advogados, evidenciando ao caráter da obrigatoriedade dos profissionais nas equipes de referência da PSE. O trabalho no SUAS é regulado pela NOB/RH/SUAS que dispõe sobre as condições de trabalho e dos recursos humanos. Conforme SILVA et. all. (2018, p. 312):

O caráter público dos serviços socioassistenciais que devem ser ofertados exige composição de equipes de trabalho por servidores públicos efetivos. A NOB-RH/SUAS indica que os vínculos trabalhistas desses profissionais sejam decorrentes de aprovação em concursos públicos, para garantir oferta contínua e ininterrupta dos serviços; para

fortalecer a relação dos trabalhadores com os usuários; re-conhecimento da equipe no seu território e, principalmente, para diminuir a rotatividade de profissionais.

O que se observou acerca do perfil dos profissionais que participaram das turmas de PSE foi que em sua maioria eram *profissionais com pouco tempo de trabalho na Política de Assistência Social e com vínculos profissionais precarizados*, (a maioria de cargos comissionados e contratados), o que evidencia a precariedade de vínculos e a rotatividade dos profissionais, dificultando a criação de referência nos espaços ocupacionais.

Com relação à expectativa com relação ao curso as respostas foram em sua maioria relacionadas a *melhorar profissionalmente, ampliar o conhecimento sobre a PSE*, ofertar um serviço de qualidade, compreender melhor o funcionamento do CREAS e as articulações das políticas públicas, de trocar experiências e construir saberes além de permanecer aprimorando conteúdo e metodologia.

A participação em capacitações foi considerada como forma de atualizar constantemente o conhecimento a ser transmitido; buscar novos exemplo; levantar novos questionamentos; testar novos métodos e propor novos desafios. Superando esse momento de pandemia e com o atual cenário político do país, a assistência social necessita desses momentos de partilha para o fortalecimento dos profissionais que trabalham diariamente junto daqueles que mais necessitam da oferta dos serviços socioassistenciais.

O segundo conjunto de reflexões desenvolvido foi sobre *as demandas* a serem atendidas. Essa questão aponta para a necessidade de construção de estratégias para encarar os desafios enfrentados nos serviços. O atendimento das demandas parece ser uma das questões mais desafiantes do SUAS, requerendo competências e habilidades dos trabalhadores, para que estejam preparados teórica e tecnicamente para os novos rumos trazidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e SUAS, pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (TNSS), assim como as orientações técnicas que a sucederam. Desse modo, buscou-se identificar as demandas, antigas e novas, enfrentadas na PSE, inclusive que não estavam contempladas na Matriz do Curso, para que essa abordagem fosse realizada, enfatizando os aspectos que caracterizam a violação, o conjunto de defesas e as possibilidades para sua atenção.

Compondo as *novas demandas foram apresentadas: o atendimento aos imigrantes venezuelanos; atendimento aos trabalhadores resgatados do trabalho escravo (Serviço não Tipificado); Serviço de Proteção em Situação de Emergência e Calamidade Pública*. Esse conjunto de demandas chegaram aos serviços de PSE, gerando dificuldades de atendimento por se constituírem em novidade, como o caso dos imigrantes e a população vulnerabilizada no contexto da pandemia de covid 19, embora essas situações se encontrem tipificadas, além disso, o atendimento aos trabalhadores resgatados do trabalho

análogo à escravidão não se encontra previsto, mas a necessidade de executar é exigida do município.

Esse debate apontou para a necessidade de revisão da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de modo a incluir as novas demandas, como no caso dos trabalhadores resgatados do trabalho análogo à escravidão, que não consta como público da assistência, mas que, no caso do Maranhão, o estado é campeão em exportação desse tipo de mão de obra para todo o país e os resgatados e suas famílias necessitam do atendimento dos dois níveis de proteção: PSB e PSE.

No âmbito das *antigas demandas*, as que aparecem de forma recorrente em todos os municípios, de acordo com as falas dos cursistas foram: *violência contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos; trabalho infantil e população em situação de rua*. Na abordagem de tais conteúdos por meio de exposição dialogada, os debates se deram em torno das dificuldades do atual contexto social, político e econômico; sobre as especificidades que cercam o público marcado pela invisibilidade social e dos usuários do SUAS.

Sobre o público da proteção social especial, as reflexões foram em torno do *aumento da pobreza e do comércio em torno da pobreza* visibilizado por meio da *corrupção dos programas sociais e da nova escravidão que atinge os trabalhadores sem trabalho, nos dias atuais no Maranhão*, que apresenta elevados índices de pessoas resgatadas do trabalho análogo à escravidão, fato que tem relação direta com a pobreza, gerando *um conse-*

quente aumento das demandas para a Proteção Social Especial, principalmente para acolhimento de crianças e adolescentes.

O aumento das demandas por acolhimento institucional foi apontado pelos participantes como uma questão complexa, acirrada pelo fato da maioria dos municípios do Estado serem de Pequeno Porte I, sem a oferta da PSE, fazendo com que essa demanda sobrecarregue os municípios e equipes que têm unidades de acolhimento. A demanda por *Acolhimento de população em situação de rua*, também apresentou aumento, com destaque para os imigrantes.

Ainda sobre a invisibilidade do público da PSE, outro ponto de debate nas turmas foi *a ausência dos usuários no processo de construção das ações destinadas a eles* o que pode evidenciar uma fragilidade no processo de construção dos planos de acompanhamento ou do planejamento das ações. Mas, também pode ser compreendido, conforme MARTINELLE, (2011), quando traz como hipótese para a falta de participação, o constrangimento do usuário que sofre a violação onde, esse indivíduo não quer se expor, por receio da sua condição individual. Segundo a autora cabe aos profissionais da Política de Assistência Social, um trabalho social consistente, reforçando o papel do usuário como sujeito coletivo e incentivando a participação social.

Nesse sentido se faz necessário reafirmar os princípios éticos a serem seguidos pelos trabalhadores do SUAS: defesa intransigente dos direitos socioassistenciais e construção de estratégias para garanti-los; compromisso em ofertar serviços so-

cioassistenciais de qualidade, por meio do trabalho social; produzir vínculos com os usuários; proteger a privacidade e opção do usuário, observar o sigilo profissional; reconhecer o direito dos usuários aos benefícios, programas de transferência de renda e inserção profissional e social; incentivar a participação social dos usuários; garantir o acesso da população à Assistência Social sem qualquer discriminação; devolver à população usuária as informações colhidas em estudos e pesquisas para que seu uso fortaleça os interesses dos usuários; contribuir para criar estratégias para desburocratizar a relação com o usuário agilizando e melhorando a oferta dos serviços prestados.

Ainda buscando a identificação das demandas, em uma das Oficinas de Aprendizagem os cursistas foram convidados a analisar imagens relacionadas às demandas da Proteção Social Especial para que fossem legendadas com os seguintes destaques: o tipo de violência ou de violação de direito presente; quais das situações de risco por violação de direitos, aparecem com maior frequência junto aos serviços da PSE em que atua; de que forma as situações são identificadas/diagnosticadas no seu município; qual serviço ou unidade costuma receber esses tipos de demandas.

Nas reflexões dos cursistas acerca da atividade observa-se que a maioria das imagens, no caso de violação de direitos de crianças e adolescentes, teve a mesma legenda, reforçando a ideia de que os profissionais entendem as demandas que vem claras, explícitas. No entanto, algumas obras onde a identifica-

ção da demanda precisava de um contexto, como no exemplo do trabalho infantil, a violação de direito é confundida apenas como situação de pobreza.

Dessas reflexões observou-se que a resposta às demandas se apresentavam, em sua vasta maioria, de forma segmentada em temáticas como violência; população de rua; adolescente em cumprimento de medidas; acolhimento institucional, restando o desafio à apreensão da função protetiva da PSE e seu papel restaurador, em face da violação de direitos e do risco, e suas atribuições de restauração de vínculos, prevenção dos agravos, defesa de direitos, fortalecimento das potencialidades e aquisições e proteção a famílias e indivíduos.

Em outra atividade de Oficina de Aprendizagem, foi possível refletir sobre o olhar do profissional da perspectiva do nível de proteção em que trabalha. Alguns cursistas observaram as demandas de maneira diferente, sendo que quem trabalhava na PSE observava mais atentamente as questões de violação de direitos e quem trabalhava na PSB tendia a observar algumas demandas apenas como situação de pobreza.

Ainda no âmbito das reflexões acerca das demandas atendidas e por atender pela equipe da PSE, foram identificadas demandas que extrapolam o SUAS. Essa situação vivenciada pelos cursistas em todas as turmas e que gera sobrecarga de trabalho e dificuldades no atendimento das demandas da PSE nos municípios, diz respeito aos *excessos da relação do sistema de justiça com o SUAS* na requisição de trabalhos técnicos à equipe de pro-

fissionais de nível superior, principalmente Assistentes Sociais e Psicólogos das equipes da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

As demandas oriundas do Ministério Público, do Judiciário e dos Conselhos Tutelares, apontadas pelos participantes do CapacitaSUAS consistem na exigência de elaboração pela equipe técnica, de: relatórios, laudos e perícias; coleta de Depoimentos Sem Dano; acompanhamento de denúncia; investigações, inquirições e diligências, estudo social e atendimento a grupos de agressores. Essas atividades que deveriam ser desenvolvidas pelas equipes próprias do judiciário, extrapolam as competências do SUAS, mas vêm reiteradamente sendo impostas às equipes já insuficientes em quantidade, para dar conta das atividades dos equipamentos.

Nos depoimentos dos trabalhadores/as do SUAS, em especial as equipes técnicas e gestores dos municípios sem distinção do porte, relataram situações e relações desafiadoras que segundo os mesmos estão se tornando insustentáveis. Além das solicitações que ultrapassam as competências do SUAS, as mesmas vêm revestidas por condições de prazos exíguos para cumprimento, bem como, ameaças de prisão por não cumprimento de requisições. Para as equipes da PSE, essas exigências se constituem em violação de direitos trabalhistas em virtude de trabalho não remunerado ou não previsto em seus cargos originários, gerando constrangimento e sensação de impotência nas equipes.

As discussões em torno do atendimento a agressores tiveram certa centralidade, sendo destacado o aspecto de falta de formação para o desenvolvimento de uma atividade que possui um aspecto especializado no campo jurídico, além desse serviço se encontrar fora das normativas do SUAS. Nas falas dos cursistas foi apontado que em vários municípios os técnicos foram convidados a realizar esse serviço, mas na maioria eles se negaram e se colocaram apenas como parceiros, deixando muito evidente a excessiva demanda do judiciário feita às equipes das unidades da PSE, o que compromete o planejamento das atividades feito pelas equipes, conseqüentemente, dificulta o atendimento das demandas específicas dos serviços tipificados.

Os municípios com os maiores impactos segundo os depoimentos são municípios de Porte I, que em sua maioria, possui apenas a equipe do CRAS, que atendem as demandas da Proteção Básica. Os trabalhadores do SUAS do estado do Maranhão tem levado essa discussão a espaços de decisão como CIB, e COEGMA com o objetivo de solução do conflito. Pois, os impactos causados pelos conflitos entre o SUAS e o Sistema de Justiça deve-se ao fato de que a solicitação oriunda do Sistema de Justiça tem causado alterações nos planos de trabalho estabelecido a fim de cumprir sua função social de atender as pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, de acordo com as normativas do SUAS.

De acordo com a pesquisa do IPEA – 2015, sobre “As relações entre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS

e o Sistema de Justiça”, os agentes dessas entidades tendem a não conceber a relação, por si só, como de “caráter conflituoso”, atribuindo a situação à ausência de recursos humanos em nível satisfatório. Entendem que há um déficit na implementação de políticas e projetos estatais necessários à população e que, em razão disso, a demanda judicial faz-se presente ao refletir a busca da população pela efetivação de direitos e políticas públicas.

O terceiro conjunto de reflexões desenvolvido ao longo do curso foi sobre *os equipamentos que recebem as demandas da PSE*. Tendo conhecimento de que no Maranhão não há equipamentos da PSE em todos os municípios, os trabalhadores/as destacaram que em todos os municípios há demandas para PSE, que deixam de ser atendidas ou são remetidas para os municípios que possuem o serviço organizado. Essas reflexões, foram apresentados para que pudéssemos observar, como a partir dessas demandas, são organizadas as formas de atendimento; deixando claro que as demandas podem chegar em qualquer nível de proteção e que os serviços demandam a execução de trabalhos especializados.

Um quarto conjunto de reflexões identificadas nas falas dos cursistas demonstram *a existência de inflexões conservadoras que representam retrocessos na implementação do SUAS*, as quais podem ser percebidas mediante situações como: *a volta do primeiro damismo; a prioridade do foco da ação nos Benefícios Eventuais e o uso político partidário desses benefícios; a falta de publicização dos serviços ofertados e uso político dos serviços,*

bem como, a dificuldade de garantir as seguranças afiançadas legalmente. Foi apontado também o surgimento de organizações não governamentais para recebimento de recursos públicos visando desenvolver projetos sociais que não tem relação com a realidade do público beneficiário. Uma das hipóteses apresentadas pelos profissionais durante o curso é que muitas dessas questões encontram sustentação na herança conservadora da Assistência Social, que vem sendo retomada pelo governo federal.

Conforme SILVA et. all. (2021), a implementação das políticas públicas pela esfera local vem sendo construída de forma lenta, sob a forte resistência dos gestores municipais. No caso da Assistência Social, essa questão se complexifica, porque a noção de ajuda, de não direito, permanece principalmente nas pessoas que detêm o poder de decisão, prefeitos e secretários de assistência social que raramente possuem formação superior nas áreas das Ciências Sociais ou Humanas, e, nesses últimos anos, já se encontram na formação das equipes os egressos do ensino à distância que, também aligeirado como processo de formação, não conseguem romper com a noção de ajuda. Esses elementos encontram eco nas esferas municipais no contexto do atual governo federal com suas políticas conservadoras, de retirada de direitos, reforçadoras da concepção de ajuda na Assistência Social.

O quinto conjunto de reflexões acerca dos desafios à implementação da PSE no Maranhão diz respeito à *necessidade de articulação intersetorial*, com a construção coletiva de fluxos e

protocolos pelas instituições que compõem a rede de proteção em cada município. Mas não basta apenas que esses fluxos e protocolos sejam elaborados pelas equipes técnicas, eles precisam ser institucionalizados através de documentos oficiais em que todas as instâncias envolvidas sejam responsabilizadas pela parte do serviço a ser desenvolvido visando o atendimento das demandas.

Sposati chama a atenção para a intersectorialidade como sendo tão importante para a assistência como para as demais políticas públicas ao se considerar que nenhuma delas guarda resolutividade plena em si mesma e que deve ser construída uma relação de complementaridade entre as políticas. O modelo de intersectorialidade de resposta é indicado como de melhor efetividade para qualquer política social. Diz ainda que existem políticas que consideram que cabe à assistência social resolver toda e qualquer necessidade dos pobres ou dos mais pobres, no entanto a autora afirma que a intersectorialidade é, para além de um princípio, um modelo de gestão que supõe o entendimento do princípio da convergência da ação (SPOSATI, 2009, p. 37).

Analisando as informações acerca da oferta dos serviços da PSE no Maranhão em relação às reflexões dos trabalhadores/as durante a realização das turmas de capacitação no CapacitaSUAS observa-se o lento processo de oferta dos serviços de proteção social especial de média e de alta complexidade, bem como os impactos sobre esses serviços no período pandêmico e pós-pandêmico de covid 19, quando o que se observou foi que ,

em um curto espaço de tempo, milhões de pessoas que nunca se imaginaram usuários da assistência social se encontraram nessa condição. “Parece pouco para quem tem assegurada a condição salarial, mas para quem não possui um lugar no sistema de produção, os serviços socioassistenciais são fundamentais para a manutenção do pertencimento social” (SILVA, 2021, p. 329), por isso a gestão pública deve envidar esforços para assegurar a implementação da PSE no Maranhão, como direitos das pessoas que dela necessitam.

4 CONCLUSÃO

A implementação do Sistema Único de Assistência Social tem como finalidade ofertar proteção a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidades e riscos determinados pela sociabilidade contemporânea. A classificação dos serviços por nível de complexidades e as dificuldades do cofinanciamento tem levado os municípios a dar prioridade à oferta dos serviços da Proteção Social Básica, de caráter preventivo, visando aumentar a função protetiva das famílias, serviços menos complexos que os da Proteção Social Especial, que necessitam de um maior volume de recursos para a composição das equipes e organização dos serviços.

As informações acerca da implementação da PSE no Estado do Maranhão referente ao ano de 2020 reafirmam essa situação de baixa oferta dos serviços da PSE, uma vez que 46% dos

municípios maranhenses não possuem um CREAS instalado, sendo este o equipamento básico de implementação da Média Complexidade. Os serviços socioassistenciais prestados pelos CREAS nos 54% dos municípios que ofertam esse nível de proteção se reduzem a: implementação de Medidas Socioeducativas em 41 municípios; ações estratégicas do PETI em 70 municípios; Abordagem Social em 04 municípios; Centros de Atendimento à População em Situação de Rua, em 07 municípios e Centros Dia em apenas 01 município.

Na Alta Complexidade a situação é ainda mais grave, quando se observa um número inexpressivo de municípios ofertando algum Serviço de Acolhimento, concentrando-se nos públicos criança e adolescente (31 municípios) e idosos (12 municípios). As dificuldades decorrentes da baixa oferta dos serviços de proteção especial foram amplamente debatidas pelos/as trabalhadores/as durante a realização dos cursos do CapacitaSU-AS, apontando a sobrecarga dos municípios ofertantes, a insuficiência de suas equipes, enfim, a falta de condições objetivas para o atendimento das demandas que estão presentes em todos os municípios, principalmente após a pandemia do covid-19.

As equipes, em sua maioria são constituídas por funcionários com vínculos frágeis (alguns com indicações verbais sem nenhuma regulamentação trabalhista, outros como serviços prestados ou cargos comissionados) e que, portanto, em geral, não permanecem por muito tempo nos serviços e/ou municípios, ocasionando uma rotatividade na composição das equipes de tra-

balho, além do número insuficiente de profissionais para atendimento de múltiplas demandas do município ofertante do serviço e dos municípios do entorno que não os ofertam. Essa situação fragiliza ainda mais a oferta dos serviços, dificultando as garantias afiançadas pelo SUAS.

Considerando as reflexões desenvolvidas pelos trabalhadores/as da Proteção Social Especial nos cursos do CapacitaSUAS/MA, observa-se a necessidade de tomada de posição da gestão estadual da Política de Assistência Social junto aos municípios maranhenses para o enfrentamento das dificuldades identificadas e na busca de formas cooperativas para a oferta da PSE, sem a recorrência de improvisos que, em grande parte, caracterizam a implementação do SUAS nos municípios.

REFERÊNCIAS

BRASIL. As relações entre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o Sistema de Justiça. IPEA. Série Pensando o Direito, nº 58, Brasília, 2015.

BRASIL. NOB/SUAS. MDS. Brasília, 2012.

BRASIL. NOB-RH/SUAS: ANOTADA E COMENTADA. MDS. Brasília, 2011.

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Brasília. 2014.

MARANHÃO. **Relatório de Gestão Exercício 2020**. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES. Secretaria Adjunta de Assistência Social – SAAS. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. São Luís, 2020.

MARTINELLI, M. L. **O serviço social e a consolidação de direitos: desafios contemporâneos**. Serviço Social e Saúde, Campinas, SP, v. 10, n. 2, p. 1–17, 2015. DOI:.20396/sss.v10i2.8634843. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/863843>>.

MIRANDA, Aurora Amélia Brito de. SILVA, Lilia Penha Viana, MIRANDA, Maria Leidinalva Batista. **Educação Permanente e Continuada no SUAS: Processos e Desafios no Maranhão: Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. 2018.

GDES/UFMA. **RELATÓRIO DO CAPACITASUAS /MA – 1ª fase. (2015 a 2017)**. São Luís. 2017.

GDES/UFMA. **RELATÓRIO DO CAPACITASUAS /MA – 2ª fase. (2019 a 2022)**. São Luís. 2022.

SILVA, Lília Penha Viana. MIRANDA, Aurora Amélia Brito de. VERAS, Andreza de Souza. BARROS, Márcia Regina Pereira. GOMES, Thamyres de Oliveira. **TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO SUAS NO MARANHÃO: perfil e processos de trabalho**. IN: ARAÚJO, Maria do Socorro Sousa de. PEREIRA, Maria Eunice Ferreira Damasceno. **Políticas públicas: temas e questões afins** São Luís: EDUFMA, 2018.

SILVA, Lília Penha Viana. MIRANDA, Aurora Amélia Brito de. VERAS, Andreza de Souza. BARROS, Márcia Regina Pereira. GOMES, Thamyres de Oliveira. **A EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS:** necessidades e impasses de um processo em construção. IN: LIMA, Cristiana Costa. ARAÚJO, Maria do Socorro Sousa de. PEREIRA, Maria Eunice Ferreira Damasceno. Políticas públicas em debate. São Luís: EDUFMA, 2021.

SILVA, Lília Penha Viana. **Rupturas e Continuidades da Assistência Social: da benemerência ao direito – uma incursão no Brasil e no Maranhão.** São Luís. EDUFMA, 2021.

SPOSATI, Aldaíza. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes.** In: Concepção e gestão da política social não contributiva no Brasil. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Brasília-DF, 2009.



PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: desafios da formação para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social no CapacitaSUAS do Maranhão

Carla Cecília Serrão Silva

Marcella Miranda Silva

Marcia Barbalho Teixeira Rego

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1988 produziu avanços formais muito significativos para a afirmação do estado Democrático de Direito, por meio do necessário reconhecimento da importância da defesa dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana.

É possível assegurar que a Carta Magna se constitui como um grande e importante pacto orientador da sociedade, que propõe a construção de um novo marco civilizatório para o país, algo que está registrado em seu primeiro artigo ao descrever que

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos, dentre outros pontos o reconhecimento da cidadania e da dignidade da pessoa humana. (BRASIL, 1988).

A ênfase no propósito de estabelecer um novo marco civilizatório para a sociedade brasileira é reafirmada no Art. 6º, cujo conteúdo demarca os direitos sociais e elenca como tais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, além de destacar em parágrafo único que

todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária. (BRASIL, 1988).

Observa-se que, com esse conteúdo, a CF 1988 delinea as condições para a superação do modelo de sociedade escravista, racista, patriarcal, classista e desigual imposto por séculos de colonialismo que ainda não foram superados. Além disso, espelha os esforços de superação da tradição autoritária imposta pelo regime militar, que se manteve por mais de duas décadas no Brasil, sufocando de forma arbitrária, repressiva e violenta toda forma de resistência e de conseqüente reestabelecimento do estado democrático de direito. Trata-se de um período da história do Brasil que é marcado pela atuação dos movimentos progressistas populares e democráticos, que por meio da mobilização e da organização social promoveram a queda do regime militar e impulsionaram as conquistas legais incorporadas na CF 1988,

dentre as quais está a Política de Assistência Social integrante do tripé da Seguridade Social brasileira juntamente com a Previdência Social e a Política Pública de Saúde.

Com a Constituição Federal Brasileira de 1988, foram produzidos efeitos legais muito expressivos no que se refere à proteção social e por meio do seu conteúdo a política de Assistência Social é elevada à condição de política pública de seguridade social, fazendo com que se torne dever do Estado ofertá-la e direito das pessoas que dela necessitarem recebê-la, sem qualquer ônus.

Em aproximadamente 20 anos, a Política Pública de Assistência Social passou por longos e contínuos processos de discussão e proposição que resultaram em avanços formais bastante amplos e permitiram a organização, institucionalização e implantação de um sistema de caráter público e universal, pautado em padrões ordenados e expandidos de proteção social, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Trata-se de um sistema nacional que se estruturou a partir de orientações contidas na Política Nacional de Assistência Social e na Norma Operacional Básica do SUAS, que são instrumentos regulamentadores dos parâmetros e diretrizes para o funcionamento do referido sistema.

A despeito dos avanços alcançados com o ordenamento e consolidação do SUAS, o aprimoramento da gestão do sistema e consequente qualificação da oferta dos serviços, benefícios, programas e projetos ainda constituem demanda permanente nas

unidades de atendimento. Essa é uma situação que decorre de decisões políticas, mas, também, de fatores históricos ligados à própria formação da sociedade brasileira, haja vista que se trata de uma sociedade calcada em padrões coloniais oligárquicos bastante conservadores, que sustentam a desigualdade social como parte inerente, e necessária, da vida cotidiana.

Com o SUAS nasce uma nova base conceitual para a Política de Assistência Social no Brasil. Tem-se, por consequência, um nível de organicidade que suplanta a tradição do improvisado e das ações pontuais executadas por longas décadas no país e passa a exigir o planejamento sistemático da política pública, de maneira que suas ações sejam orientadas para as demandas específicas de cada território – famílias e indivíduos que o compõem –, e executadas a partir de orientações técnicas, previamente definidas a fim de que os propósitos planejados sejam atingidos.

Nessa direção, o curso “Elaboração de Planos de Assistência Social”, ofertado por meio do projeto CapacitaSUAS/MA, assume a tarefa de aproximar trabalhadoras/es e gestoras/es do SUAS nos municípios maranhenses dos conteúdos teóricos e dos padrões técnicos para elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social- PMAS, com vistas ao fortalecimento das ofertas da política, a partir da compreensão desta, como um direito constitucional devido às pessoas que dela necessitarem.

A elaboração do PMAS pressupõe a devida capacitação técnica das pessoas que conduzirão o processo e exige o conhe-

cimento minucioso da realidade social do município e dos territórios de abrangência da política, o que resulta na capacidade de definição das prioridades para a Política de Assistência Social em âmbito local.

O presente artigo aborda o planejamento como orientação política para a tomada de decisões estratégicas de organização e sistematização de ações da gestão pública. Segue destacando o planejamento estratégico como instrumento de gestão, em particular, no âmbito da Política de Assistência Social, para situar a relevância da experiência de formação ofertada por meio do projeto CapacitaSUAS às trabalhadoras e aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no Maranhão.

2. AS MÚLTIPLAS DIMENSÕES DO PLANEJAMENTO SOCIAL: uma abordagem teórico-conceitual

As mudanças promovidas na reorganização do capital, a partir da década de 1970, alteraram a ordem social mundial em suas dimensões econômica, política, social e cultural. A primazia do capital financeiro afetou o mundo do trabalho com novas formas de gestão da força de trabalho (HARVEY, 2013). No âmbito do Estado, a adoção do modelo gerencialista neoliberal, inaugurou uma nova forma de intervenção estatal e “seu propósito era combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases para um outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro” (ANDERSON, 1995, p. 10).

De acordo com Gaulejac (2007, 62) a ideologia gerencialista neoliberal domina “as instâncias internacionais encarregadas de regular a economia mundial (FMI), o desenvolvimento (Banco Mundial) e o comércio (OMC)”. A adoção do ideário neoliberal impôs aos países periféricos o ajuste da política fiscal para atender aos critérios definidos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial.

O padrão interventivo do Estado inaugurado com a ascensão do gerencialismo neoliberal, com caráter marcadamente conservador, definiu o trinômio articulado para as políticas sociais: privatização, focalização e descentralização (BEHRING, BOSCHETTI, 2007). O Brasil, situado na periferia do capital, ao aderir à agenda neoliberal, perdeu a autonomia na definição de sua política fiscal, bem como da política social.

A redução do financiamento das políticas sociais no Brasil impôs a necessidade de tornar cada vez mais técnica a formulação, execução e a avaliação das políticas, além da necessidade de instituição do monitoramento. Nesse sentido, o processo de planejamento ganhou destaque no debate sobre as políticas sociais brasileiras.

O planejamento refere-se à ação não improvisada para alcançar um objetivo. Segundo Giovanella (1991), a racionalidade da sociedade capitalista moderna tem como característica a calculabilidade e a previsibilidade na busca pelo lucro, é esse pensamento racional que impulsiona o planejamento como ferramenta para atingir os resultados almejados.

Embora a capacidade de agir racionalmente e de planejar sejam inerentes à espécie humana, a racionalidade econômica, presente na sociedade capitalista, privilegia o cálculo e a previsão para construir o futuro desejado. As teorias organizacionais no final do século XIX expressaram o desenvolvimento de métodos e técnicas de planejamento para diminuir desperdícios e ampliar a produção.

A partir da década de 1930, após o período de recessão econômica em decorrência do esgotamento do pressuposto liberal de regulação da vida econômica e social, ganharam destaque as ideias de John Keynes de ampliação da intervenção do Estado para diminuir a importância e a frequência das crises econômicas.

A necessidade de recuperar a Europa destruída pela II Guerra Mundial, aliada à proposta de planejamento estatal de keynesiana, assumiu relevância no período. O Plano Marshall sintetizou o esforço de recuperar a situação política e econômica, bem como barrar o avanço do socialismo (GIOVANELLA, 1991).

No âmbito da atuação do Estado brasileiro, as primeiras iniciativas de planejamento dizem respeito ao processo de racionalização da economia e datam da década de 1940, em especial, em 1948 com o lançamento do Plano SALTE (Saúde, Alimentação, Transporte, Energia).

Na década de 1970 o planejamento ganha espaço como uma disciplina acadêmica e passa a compor a grade curricular

de diversos cursos e com diferentes abordagens. Na transição da década de 1980 para a década de 1990, período de redemocratização do país, o planejamento das políticas públicas ganha destaque na arena de disputa em torno dos diversos projetos existentes.

Lafer (1975) sugere três fases sobre o planejamento: a decisão de planejar, o plano em si e a implementação do plano. Nesse sentido,

A decisão de planejar é essencialmente uma decisão política, pois é uma tentativa de alocar explicitamente recursos e, implicitamente, valores, através do processo de planejamento e não através dos demais e tradicionais mecanismos de sistema políticos. A implantação do plano é, também, essencialmente, um fenômeno político, pois é uma forma de se aferir quanto da tentativa de alocar recursos e valores se efetivou ou, em outras palavras, qual é a relação num dado sistema entre política e administração. O plano em si é, de todas as fases mencionadas do processo de planejamento, a que mais pode ser examinada de um ponto de vista estritamente técnico, pois, mormente se existir um documento escrito, o plano pode ser examinado a luz de critérios econômicos, através dos quais se testa a sua consistência interna e a compatibilidade de seus objetivos (LAFER, 1975, p. 30).

Para Barbosa (1991, p.17) “[...] o planejamento é basicamente um processo de racionalidade, é indiscutível que todo homem é capaz de planejar, sendo inerente à sua natureza essa atitude, em si dialética, de tomar decisões em relação ao futuro”.

O planejamento exprime a abordagem racional, metodológica e científica determinada dentro do momento histórico. Ar-

ticula conhecimentos científicos, teóricos e técnicos. Enquanto processo racional, o planejamento articula operações complexas e interligadas de reflexão, decisão, ação e retomada da reflexão (BAPTISTA, 2015).

Nessa perspectiva, o planejamento, refere-se, ao mesmo tempo, à seleção das atividades necessárias para atender a questões determinadas e à otimização de seu inter-relacionamento, levando em conta os condicionantes impostos a cada caso (recursos, prazos e outros); diz respeito também a decisão sobre os caminhos a serem percorridos pela ação e às providências necessárias à sua adoção, ao acompanhamento da execução, ao controle, à avaliação e à redefinição da ação (BAPTISTA, 2015, p. 13).

Planejar exige uma abordagem analítica capaz de articular as dimensões técnica e política para orientar o processo de tomada de decisão. A dimensão política também faz parte do planejamento, significa dizer que os aspectos técnicos-operativos não são suficientes para identificar os diferentes sujeitos e racionalidades em disputa na arena política.

O planejamento tradicional ou normativo resultou em uma construção teórico-metodológica de um planejamento neutro, assentado na figura do técnico planejador. Nesse modelo, a primazia técnica não permitia fazer a leitura das contradições existentes na realidade social e nos contextos em que as decisões são tomadas. Embora no plano teórico-metodológico tipos de planejamento com novas abordagens tenham sido desenvolvidos e adotados no processo de formulação de políticas sociais, as heranças do modelo tradicional ainda são bastante presentes.

O Planejamento Estratégico Situacional (PES) ganhou destaque justamente por utilizar a noção de estratégia para construção do processo de tomadas de decisão, confere o sentido político ao ato de planejar, em especial, na esfera estatal, pois entende as instituições como espaços de mediações e de luta.

Todos querem superar o velho enfoque de técnicas ou métodos, que, por si só, não permitia refletir e encaminhar ações no campo da estratégia política de gestão. Absorver a noção de estratégia implica, no caso das instituições governamentais e não governamentais, absorver um sentido político para a gestão pública, concebendo-se a unidade a ser gerida como uma unidade plural (não consensual), onde a inconformação está presente e a utopia é o horizonte. Além disso, a sociedade a quem se destinam as ações planejadas é também uma sociedade plural e Multiétnica (TEIXEIRA, 2009, p. 557).

Outra metodologia que vem sendo bastante empregada é o planejamento participativo, que envolve o conceito ampliado de participação. Embora algumas pessoas possam utilizar de um discurso para manipular os grupos sociais, o planejamento participativo preconiza a possibilidade dos diversos grupos de tomarem decisões, de ditarem o sentido das escolhas políticas interferindo no “o quê”, “para quê” e “como” fazer.

Percebe-se com tal definição que participação não se refere a uma mera qualificação ou nomenclatura, mas sim, que ao considerar o contexto de correlação de forças antagônicas, pressupõe alteração e superação das relações hierarquizadas de poder nas instituições, grupos ou movimentos, possibilitando a todos manifestar-se e poder decidir coletivamente o rumo das ações (BERTOLLO, 2016, p. 342).

A equipe técnica de planejadores, após definir a metodologia de planejamento adotada, deve articular os elementos teóricos, técnicos, metodológicos e políticos necessários à sua operacionalização. Após a realização da reflexão, com a elaboração de um diagnóstico, o planejador organiza as informações mais relevantes para a tomada de decisões e encaminha aos centros de decisão.

A organização das informações para a tomada de decisões é conhecida como equacionamento, e, apesar das decisões serem tomadas nos centros de decisão, os planejadores, a partir da dimensão teórico-prática adotada, podem e devem tensionar as decisões, a partir da organização de dados sobre a situação e os problemas existentes.

Logo após a tomada de decisão, inicia-se o momento de construção do documento que sintetiza o planejamento. A depender da abrangência, o planejamento se expressa por meio de um plano, programa ou projeto.

PLANO – É o documento mais abrangente e geral, que contém estudos, análises situacionais ou diagnósticos necessários à identificação dos pontos a serem atacados, dos programas e projetos necessários, dos objetivos, estratégias e metas de um governo, de um Ministério, de uma Secretaria ou de uma Unidade.

PROGRAMA – É o documento que indica um conjunto de projetos cujos resultados permitem alcançar o objetivo maior de uma política pública.

PROJETO - É a menor unidade do processo de planejamento. Trata-se de um instrumento técnico-administrativo de execução de empreendimentos específicos, direciona-

dos para as mais variadas atividades interventivas e de pesquisa no espaço público e no espaço privado (TEIXEIRA, 2009, p. 556).

A abrangência do planejamento depende da necessidade e/ou da situação, o técnico planejador ao articular os aspectos técnicos e teóricos conduz na construção do documento pertinente. O caráter técnico é o ponto de partida para o planejamento, mas para alcançar resultados no sentido de alcançar o bem-estar da população atendida é preciso a articulação orgânica entre a dimensão técnica, teoria e ético-política.

Planejar é o processo de construir a realidade desejada a partir da ação clara, precisa e intencional, logo, conhecer os tipos, métodos e níveis de planejamento é imprescindível para alcançar os objetivos. O planejamento envolve conhecimento e é uma atividade fundamental para os governantes para execução das políticas públicas sociais.

A seguir apresentamos os marcos históricos normativos do planejamento, tendo como referência a Política de Assistência Social no Brasil.

3. O PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: marcos históricos e normativos.

No modelo do ciclo das políticas públicas o planejamento tem destaque, pois possibilita que as políticas sociais sejam for-

muladas, a partir das necessidades contidas na realidade e com critérios de eficiência, eficácia e efetividade. Após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) as políticas sociais brasileiras incorporaram o planejamento como um elemento primordial para efetivação dos direitos sociais.

O processo de descentralização das políticas sociais iniciado no Brasil, a partir da década de 1990 enfatizou a necessidade de articulação técnica, teórica, metodológica e política na formulação, execução e avaliação de planos, programas e projetos. Assim, o planejamento institucional ganhou destaque como instrumento de racionalização dos recursos para efetivação das garantias constitucionais.

A política de assistência social ganha *status* de política pública com a CF/1988, compondo o tripé da seguridade social juntamente com a política de saúde e previdência social, devendo ser prestada a quem dela necessitar. O reconhecimento da assistência social como dever do Estado foi o resultado de uma ampla mobilização de setores populares e de trabalhadores mobilizados a partir da Legião Brasileira de Assistência (LBA).

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993, Art. 1º).

Historicamente, a assistência social no Brasil foi marcada por um espaço de menor importância, no que diz respeito

aos direitos de cidadania, com práticas assistencialistas e ações de filantropia utilizadas como forma de mediar a relação com a sociedade civil, situando-a numa clara estratégia de minimização de conflitos e manutenção dos privilégios das classes dominantes.

Vale ressaltar que o assistencialismo, fundamento do primeiro modelo [da assistência social], é produto de relações sócio-políticas autoritárias, fundadas na coexistência de dois sujeitos, situados em lugares sociais e políticos desiguais. Um é vítima das desigualdades sociais e vive em situação de pobreza, que é a expressão mais perversa da desigualdade. O outro, situado em condições privilegiadas, é detentor da prerrogativa de assistir ou autorizar a assistência, imprimindo a essa um caráter de favor ou benevolência. (CAMPOS, 2007, p. 31).

Disso resulta que a trajetória da assistência social está assentada em relações de dominação e subalternidade, como marcas que persistem até a atualidade. O reconhecimento legal da assistência social como política pública estabelece padrões avançados e cria instrumentos voltados à superação das práticas que reproduzem relações de dominação, marcadas pela cultura do favor e do clientelismo, transformando a pessoa subalternizada em sujeito de direito.

Em 1993, após intensas disputas na arena política, foi aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742/1993 - (LOAS) caracterizada como o marco legal estruturador da assistência social brasileira, que lhe atribui *status* de direito público.

A LOAS representa um marco para a história da política de assistência social brasileira, destacando entre seus princípios e diretrizes a universalização de direitos sociais; a descentralização político-administrativa dos processos de formulação e gestão da política; e participação da população na definição das prioridades e no controle social.

Em seu artigo 30, a LOAS estabelece que o repasse de recursos aos municípios, estados e Distrito Federal é condicionado à instituição e funcionamento do Conselho de Assistência Social (de composição paritária); do Fundo de Assistência Social e elaboração do Plano de Assistência Social. A elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política e precisa ser aprovado pelo conselho de assistência social.

A partir de 1993, o planejamento passa a ser incorporado na política de assistência social com a obrigatoriedade de existência do Plano de Assistência Social, objetivando o repasse de recursos entre os entes federados. Nesse sentido, o plano é entendido como instrumento essencial do planejamento, que organiza e regula as ações para execução da política de assistência social no Brasil.

Cabe destacar que apesar dos avanços, o reconhecimento legal da política de assistência social não foi suficiente para alterar a forma de reconhecer e operacionalizar a política social brasileira. No contexto de incorporação da agenda neoliberal no

Brasil, ao longo da década de 1990, a assistência social foi marcada por ações seletivas de caráter restrito e emergencial, além de não ser orientada pelos princípios da LOAS.

Apenas em 2004, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e em 2005, com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a assistência social ganhou um novo desenho operacional. A PNAS reforça a necessidade da execução do Plano de Assistência Social, juntamente com o Conselho e o Fundo, como elemento fundamental de gestão da Política Pública de Assistência Social.

A IV Conferência Nacional de Assistência Social (2003), além de reforçar a necessidade do plano de assistência social como elemento de gestão, definiu também, a necessidade de elaboração e implementação de planos de monitoramento e avaliação e a criação de um sistema de informação.

A criação do sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, visa promover o aprimoramento, qualificação e a integração dos serviços socioassistenciais, mas também permite o aperfeiçoamento do planejamento dos entes federativos para alcançar as prioridades e metas do Pacto Aprimoramento do SUAS.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), a partir da resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, define como um dos princípios do SUAS, o reconhecimento das especificidades, iniquidades e

desigualdades locais para o planejamento e execução das ações da assistência social. Portanto, as ações da assistência social devem ser planejadas a partir das informações organizadas e sistematizadas pelo sistema de informação, uma questão importante levando em consideração um país de dimensões continentais como o Brasil.

O aperfeiçoamento do planejamento, gestão, organização e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais é necessário para o fortalecimento da assistência social enquanto política pública de responsabilidade do Estado e direito do cidadão. Tal processo demonstra o esforço, do ponto de vista legal, de qualificação técnica da política de assistência social brasileira.

O aprimoramento da política de assistência social requer a constante qualificação dos profissionais, tal qual preconiza a PNAS/2004. Nessa direção a NOB-RH-SUAS (2011) define a política de capacitação como uma diretriz de caráter permanente e sistemático, executada por meio de capacitações permanente, a exemplo do Programa CapacitaSUAS, qualificando assim, todos os sujeitos responsáveis pela operacionalização e controle da política, ampliando as possibilidades de avanços na consolidação do SUAS.

4. CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORAS/ES DO SUAS: um caminho para o fortalecimento da Política de Assistência Social.

O estado do Maranhão aderiu ao Programa Nacional Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS), visando ofertar formação e capacitação adequada para trabalhadoras/es, gestoras/es e conselheiras/os, da rede socioassistencial do SUAS. Essa adesão se configura como um esforço de implementação das ações de educação permanente destinadas ao aprimoramento da gestão do SUAS no país, por meio do incremento à carreira das equipes profissionais e, por consequência, aos programas, projetos, serviços e benefícios os quais o SUAS propõe ofertar.

Nessa experiência, o CapacitaSUAS no Maranhão inicia em 2015, com a habilitação da Universidade Federal do Maranhão e da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SEDES, para ofertar os cursos de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à implementação das ações do Plano Brasil Sem Miséria; Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS; Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS. Dessa forma, ao final de 2018, um total de 2.093 participantes, oriundos de 97% dos municípios maranhenses haviam sido certificados.

Essa primeira experiência no Maranhão foi marcada pelo incremento das orientações metodológicas nacionais. As formações foram realizadas com a participação de docentes, mas também de profissionais técnicos da Política de Assistência Social municipal que acrescentaram sua expertise ao processo de capacitação.

No ano de 2019 ocorreu a segunda etapa, que atingiu 1.709 trabalhadores de municípios distintos do estado, capacitadas nos cursos de Atualização ao exercício do Controle Social; Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS; Atualização para Elaboração de Planos de Assistência Social. O ano de 2020 foi marcado pelo acontecimento da pandemia do SARS-Cov-2, causador do COVID-19 que afetou o mundo de forma catastrófica. Como resultado, a vida cotidiana foi remodelada, adequando-se às regras e limitações sanitárias impostas pelas agências internacionais.

Em razão desse quadro, as atividades de capacitação até então realizadas presencialmente, foram totalmente suspensas e retomadas apenas em 2022, de forma remota, visando garantir a participação e o mínimo de segurança no pós-pandemia às pessoas inscritas nos cursos da última etapa do CapacitaSUAS, dentre os quais se encontrava o curso de “Elaboração de Planos de Assistência Social”.

Nessa perspectiva, e conforme exposto anteriormente, o planejamento estratégico situacional adotado na esfera pública,

institui um sentido político ao planejamento das ações estatais e viabiliza a ampliação dos espaços de lutas, ao prever a participação de diferentes grupos sociais nos espaços de decisão, a partir dos interesses e perspectivas políticas que afetam tais grupos. Portanto, é deduzível que o ato de planejar, além de ser um esforço de projetar o futuro, é também um ato político atravessado por disputas em torno da agenda pública, do orçamento público, do financiamento público e da gestão da coisa pública.

É nesse emaranhado, nem sempre tão explícito para a sociedade, que toma corpo o curso destinado a facilitar a compreensão do processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, como documento que orienta as ações da gestão municipal, além de dar publicidade às prioridades adotadas para a política pública.

O plano é uma ferramenta de poder, um instrumento norteador das ações prioritárias no âmbito do município, em cada um dos territórios do SUAS, conforme a hierarquia das demandas apresentadas pelos sujeitos essenciais da política nos espaços de participação e controle, absorvidas na materialização do referido plano e convertidas em ações programáticas, de modo a favorecer ordenamentos ou reordenamentos que promovam impactos sociais significativos nos territórios e municípios.

Apesar de prever a participação e a transparência da sociedade, a tarefa mais delicada e exigente no processo formativo é, exatamente, despertar o público participante do curso para a

compreensão de que a construção do Plano de Assistência Social não é apenas uma formalidade da gestão pública, mas trata-se da construção de um instrumento que viabiliza direitos a segmentos da população historicamente apartados da condição de seres humanos de direitos. Por vezes, nestes grupos estão os próprios agentes que têm a responsabilidade de viabilizar o acesso a tais direitos, o que pode ser confirmado a partir dos dados sociais mais recentes do estado do Maranhão, de maneira particular no período pós-Covid-19.

O Relatório “Covid-19 no Brasil: impactos e respostas de políticas públicas”, produzido pelo Banco Mundial, aponta as regiões Norte e Nordeste como as mais impactadas pelos efeitos da pandemia do Covid-19. De acordo com o relatório, 40% das pessoas mais pobres nessas regiões concentram as situações de maior vulnerabilidade devido ao acesso precário aos serviços essenciais como o acesso à água corrente, ao saneamento e a ocupações habitacionais adequadas às condições de proteção e isolamento.

O desmonte das políticas sociais é outro elemento que tem contribuído significativamente com o quadro de ampliação da pobreza e extrema pobreza no país. Um processo iniciado após o golpe de 2016, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95 – responsável por estabelecer medidas econômicas austeras por meio do teto de gastos que limita de forma drástica os investimentos em políticas sociais –, que se expande até 2022

em razão das ações de desmantelamento das políticas públicas pelo Governo Federal.

Consolidado o golpe de 2016, tanto a gestão Temer quanto a gestão Bolsonaro têm fomentado as condições para o desmonte dos direitos sociais e das políticas públicas no Brasil. Nesse conjunto, a política de assistência social foi uma das mais afetadas pelo desfinanciamento, de forma que os danos se aprofundaram, haja vista o ajuste fiscal ter sido priorizado em detrimento das demandas e direitos da população pobre que não estão contempladas no Orçamento Público da União.

O país tem hoje 33 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar grave, altas taxas de desemprego e expressivas situações de vulnerabilidade social, em rota contrária ao enfrentamento de tais situações, por ação do Governo Federal, a assistência social vem sendo esvaziada da concepção de direitos e das possibilidades de consolidação e ampliação do SUAS como sistema de proteção social.

Tudo isso associado aos efeitos da pandemia do Covid-19, contribuiu para a entrada de mais de 5 milhões de pessoas no quadro de pobreza somente na região Nordeste (BANCO MUNDIAL, 2020). Como resultado ampliou-se para 24,3 milhões o número de pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza no Nordeste – o equivalente a quase 40% da população total da região.

O Relatório Anual 2021 da Organização das Nações Unidas – ONU, situa o Maranhão como o estado brasileiro com a

maior concentração de pessoas vivendo em condição de miséria, uma situação que antecede a pandemia do Covid19, mas aprofundada nos últimos anos. Dentre os dez municípios com menos de 200 mil habitantes com mais baixo IDH, dois estão no Maranhão – Fernando Falcão (IDH 0,44) e Marajá do Sena (IDH 0,45). Dados que denotam os índices de desigualdade social que persistem no estado, como resultado do abandono ao qual a população pobre foi relegada por décadas e que impactam profundamente nas demandas apresentadas ao Sistema Único de Assistência Social.

Desenha-se um cenário no qual o SUAS passa a receber demandas ampliadas em volume e diversidade. Dentre tais demandas, muitas delas novas, algumas não estão pactuadas e, portanto, não têm destinação de recursos apesar de serem frequentes na conjuntura atual. Elas envolvem casos de migrantes, de refugiados, do aumento das situações de mulheres vítimas de violência doméstica e da frequente procura por acolhimento institucional de longa permanência para homens, mulheres, pessoas idosas, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ e outros.

Do exposto, é possível deduzir a dimensão dos desafios que se apresentam para a Política de Assistência Social e, por consequência, para o SUAS. Esses desafios originados nos municípios, lócus de execução das ofertas do SUAS, exige das equipes de gestão, planejamento e execução das ações, debates profundos acerca do estado de coisas com o qual a Política

de Assistência Social se depara, não raras vezes, arcando com a responsabilidade de garantir atendimentos sem a efetiva intersetorialidade com outras políticas sociais e sem condições objetivas – de recursos humanos e materiais –, para viabilizar os direitos de proteção social devidos à população usuária.

Durante a formação para o curso “Elaboração de Planos de Assistência Social” do capacitaSUAS/MA, não foram raras as manifestações de total desconhecimento acerca do conteúdo da Política de Assistência Social, assim como da estrutura do SUAS e do processo de planejamento da política, fato atribuído à flexibilização dos requisitos básicos para a execução da política, como a constituição de equipes de trabalho – conforme prevê a NOB-RH-SUAS –, bem como condições improvisadas para os atendimentos que comprometem sobremaneira a qualidade das ofertas. Algumas falas remetem à percepção de que os planos de seus municípios conflitam com a realidade local e favorecem desproteções, uma vez que não preveem sequer a integração das políticas sociais e o estabelecimento de fluxos operacionais essenciais à garantia da proteção social.

Do exposto é possível asseverar que o planejamento da Política de Assistência Social é um pilar para as provisões do SUAS nos municípios. No entanto, essa condição exige atualização permanente das pessoas envolvidas na tarefa de traduzir e hierarquizar as vulnerabilidades sociais diagnosticadas nos territórios em ações, atividades, estratégias e metas para a política de assistência social, de maneira que sejam contempladas nas

peças orçamentárias e no repasse de recursos entre os entes da federação.

Para além dessa necessidade, importa atentar para o sufocamento a que o SUAS está submetido por falta de orçamento desde 2016, com a queda vertiginosa dos recursos e descontinuidade dos repasses. Em termos práticos, isso se traduz na redução das unidades públicas para atendimento e oferta de serviços, benefícios, programas e projetos; na impossibilidade de contratar profissionais para a execução da política nos municípios e, por consequência, na drástica redução do número de famílias e pessoas protegidas socialmente em um cenário complexo, de profundos desafios como a ampliação do desemprego, da fome, das violações de direitos, da falta de moradia e das demandas por serviços públicos de maneira geral.

Em 2019, o governo Bolsonaro desobrigou o repasse de valores considerados como déficit de exercícios anteriores (Portaria 2.362/19), devidos pela execução de ações pactuadas nos planos de ações municipais e estaduais. A chamada equalização de recursos compromete a sustentabilidade dos serviços, gera insegurança nos gestores, compromete o planejamento orçamentário do ciclo da política pública nas esferas subnacionais, já que os repasses, cada vez mais residuais, não são seguros e estáveis para os parâmetros de manutenção dos serviços já instalados. A evolução do orçamento mostra que, a partir do golpe, há uma redução dos recursos federais para cofinanciamento de serviços, programas e projetos e benefícios, o que compromete a provisão de seguranças socioassistenciais continuadas. Para 2021, a dotação orçamentária é 18% inferior à de 2020. Ademais, frente

a uma necessidade de 2,67 bilhões de reais para custeio dos serviços, o orçamento aprovado assegura somente 42% do total necessário. (BRANDÃO, 2021, p.102-103)

O contraste se amplia no Brasil, de forma particular neste contexto, em razão das prioridades políticas e econômicas dos últimos 06 anos que não colocam a população brasileira como foco, limitam o acesso a benefícios socioassistenciais, mas não medem esforços no sentido de garantir austeridade fiscal e esfacelamento do Estado. Em meio ao caos das decisões políticas e econômicas, as posturas próximas do fascismo Federal de perseguir a educação, a cultura e a liberdade de pensamento, adotadas pelo Governo Federal, nos impõe a necessidade de resgatar e reafirmar valores democráticos ainda frágeis, como o direito à participação e controle das políticas públicas por parte da sociedade se configura como grande desafio apresentado para grupos minorizados, na luta pela retomada dos investimentos em políticas sociais brasileiras que atendam suas demandas específicas.

Cabe aos municípios, no processo de elaboração dos seus Planos de Assistência Social, orientar a definição das prioridades da política a partir do diagnóstico socioterritorial, que indica as principais desproteções, riscos, violações de direitos e vulnerabilidades sociais nos seus territórios. O cumprimento dessa responsabilidade, em conformidade com o que prevê a NOB-SUAS/2012, é apenas um dos elementos necessários ao fortalecimento da Política de Assistência Social e consolidação do SUAS no estado brasileiro.

A formação permanente e qualificada é uma necessidade que habilita trabalhadoras/es, gestoras/es e conselheiras/os ao trabalho de planejamento, gestão e execução das ofertas do sistema. O desfinanciamento é uma decisão explícita de cessar quaisquer avanços nessa linha, em um processo ainda tão recente de implantação do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, voltado à proteção social no Brasil, gestado em bases que reconhecem o direito socioassistencial como condição para o pleno desenvolvimento da sociedade brasileira.

5. CONCLUSÃO

Apesar dos avanços alcançados com o ordenamento e consolidação do SUAS, a crise econômica e as recentes políticas de ajuste fiscal produziram efeitos impactantes no que se refere aos gastos públicos na área da assistência nos últimos 05 anos. Tudo isso ocorre em rota contrária ao aumento das demandas resultantes do grave quadro social, que amplia as demandas para a assistência social devido ao aumento da desigualdade socioeconômica, da pobreza e, por óbvio, do desemprego.

O ano de 2016 – ano do golpe –, foi também marcado pela rápida ação do governo Temer em articulação com o Congresso Nacional para desmontar as políticas sociais no país, congelando por 20 anos os gastos públicos em áreas essenciais. No conjunto das políticas que sofreram os cortes está a Política Pública de Assistência Social.

Dados mais recentes informam que o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional um projeto de Lei Orçamentária que prevê o corte de 95% nos recursos do Sistema Único de Assistência Social para 2023. Uma política que teve recursos da ordem de R\$ 2,5 bilhões no ano de 2019, sobrevive com um orçamento de R\$ 205 milhões no ano de 2022. Essa medida compromete ainda mais o financiamento do SUAS nos estados e municípios, de maneira particular nos municípios mais pobres. Obviamente, como resultado o país terá um agravamento das situações de extrema pobreza, de fome, de trabalho infantil, de atos infracionais, de exploração sexual, de violência doméstica, de demanda por acolhimento e tantas outras situações que desembocam no SUAS.

Isso retrata a forma como o Governo Federal enxerga a população empobrecida do país. O momento é marcado pelo retorno do Brasil ao Mapa da Fome, em um contexto profundamente impactado pelos efeitos sanitários e sociais que a pandemia do Covid-19 promoveu. Tem-se, portanto, situações suficientemente graves para justificar investimentos robustos nas políticas sociais como a assistência social.

A despeito do quadro anterior, as lutas em torno da consolidação do SUAS como sistema público que redesenha as ações da Política de Assistência Social, nos impõe a necessidade de balizar o entendimento acerca dos avanços alcançados na estrutura da política, mas não materializados nas ofertas do SUAS. Essa não materialização reflete uma subjetividade coletiva ainda

permeada pela colonização que assujeitou e delimitou direitos a grupos privilegiados da sociedade oligárquica neste país.

O desafio consiste em construir novos modos de ver e novas formas de agir, rumo à superação dos padrões de sociabilidade vigentes – aqueles que sustentam a desigualdade, a pobreza, a fome, a miséria –, subvertendo-os.

Esse foi um dos propósitos adotados pelo CapacitaSUAS/MA, nas formações voltadas à elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social, uma tarefa iniciada mas que exige investimento contínuo.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P (orgs). **Pós-neoliberalismo**: as políticas democráticas e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BANCO MUNDIAL. **Covid-19 no Brasil**: impactos e respostas de políticas públicas. Junho, 2020.

BAPTISTA, M V. **Planejamento social**: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora, 2002.

BARBOSA, M. **Planejamento e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1991.

BEHRING, E; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2007.

BERTOLLO, K. Planejamento em serviço social: tensões e desafios no exercício profissional. In: **Temporalis**, Brasília (DF), ano 16, n. 31, jan/jun. 2016

BRANDÃO, Sandra (org.). Brasil : cinco anos de golpe e destruição. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.

BRASIL. **Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Brasília: CNAS, 2012.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: CNAS, 2004

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília.

CAMPOS. EdvalBernardino.**Conselhos de Políticas Setoriais no Ambiente Municipal**: estudo comparativo entre Ananindeua, Belém e Marituba. Belém, 2007. (Tese de Doutorado)

GIOVANELLA, Lúgia. As origens e as correntes atuais do enfoque estratégico em planejamento de saúde na América Latina. **Cad. Saúde Pública** [online]. 1991, vol.7, n.1, pp. 26-44.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

LAFER, C. Planejamento no Brasil: observações sobre os Planos de Metas. In: LAFER, B. M (org). **Planejamento no Brasil**. São Paulo: Editora Perspectiva, Coleção Debate, 1975

TEIXEIRA, J. B. Formulação, administração e execução de políticas públicas. In. **Serviço Social: direitos e competências**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009



A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: as faces da Vigilância Socioassistencial a partir da experiência do CapacitaSUAS/MA

Aurora Amélia Brito de Miranda

Carlos Danilo Silva Rodrigues

Liana Rego Lima

Zulene Marques da Silva

1. INTRODUÇÃO

O percurso histórico de criação da Política Nacional de Assistência Social, é muito recente, tem como horizonte a Constituição Federal de 1988. Mas é só a partir da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993), que inicia o processo de construção do documento da primeira PNAS (1998) e da segunda PNAS, em 2004, em que constam os princípios e diretrizes, para efetivação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, tendo como base as necessidades de proteção social a todos que dela necessitar.

A Política Nacional de Assistência Social-PNAS (2004) apresenta um caráter estrutural no seu processo de formulação, em duas modalidades de proteção social: a proteção social básica e a proteção social especial, como também apresenta os indicadores para a criação e organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que deve ser organizado em todo o território

nacional. O Sistema Único de Assistência Social – SUAS foi criado em 2004 e incorporado à LOAS sob a Lei 12.435/2011. O SUAS foi apresentado à sociedade em 2005, com base na Resolução nº 130, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), instituído com um modelo de organização e gestão das ações da PNAS, no que se refere ao reordenamento institucional e materialização da LOAS.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é público, não contributivo, descentralizado em todo território nacional e participativo. Organiza assim, os elementos essenciais para a execução da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, visto que normatiza, padroniza e nomeia as estruturas públicas institucionais para o funcionamento da política e dos serviços socioassistenciais. (BRASIL, 2004). Configurando assim, uma nova forma de organização e gestão da Política Assistência Social, busca romper com a falta de unidade na organização e gestão da política e com a influência da herança assistencialista e clientelista.

Objetivamos neste capítulo, apresentar a PNAS e os padrões de serviços da vigilância socioassistencial a partir da experiência do projeto CapacitaSUAS/MA. O capítulo está organizado em 03 (três) momentos. Num primeiro momento vamos refletir sobre a PNAS e a função da vigilância socioassistencial, num segundo momento, apresentamos dados e informações como essenciais na construção da vigilância socioassistencial e

por último, destacamos informações obtidas a partir da experiência em sala de aula do curso atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS do projeto CapacitaSUAS e os desafios para efetivação da vigilância nos municípios Maranhenses.

2. A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Como vimos, institucionalmente, há no Brasil uma Política Nacional de Assistência Social-PNAS, regulada e organizada via SUAS, com serviços e programas tipificados em todo território nacional. Esses serviços socioassistenciais são organizados tendo como referência as três funções dessa política: Proteção Social, Defesa de Direitos e Vigilância Socioassistencial.

O SUAS tem como finalidade atender a três dimensões de proteção social: segurança de sobrevivência ou de rendimento e autonomia; segurança de convívio ou vivência familiar e segurança de acolhida. As ações, a partir de 2010, obedecem à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, organizadas conforme o nível de complexidade da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), de Média e Alta Complexidade.

De acordo com Miranda e Silva (2018), a Proteção Social Básica, de caráter preventivo, é desenvolvida no interior do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), órgão

gestor municipal, que deve oferecer programas, projetos, serviços, benefícios socioassistenciais e outras frentes de trabalho. Os CRAS, devido à sua divisão em territórios, devem ser a referência principal das famílias para a proteção social básica. Assim, devem potencializar as condições de vida da família nos territórios de referência, que vivem em situação de vulnerabilidade social e riscos sociais, decorrentes de pobreza, privação ou “fragilização dos vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social, como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências” (PNAS, 2004, p. 27). Ou seja, devem atender famílias e indivíduos em situações em que os vínculos familiares e comunitários podem estar em situação de fragilização, mas ainda não foram rompidos.

Já a proteção social especial divide-se em média e alta complexidade. Os serviços de média complexidade devem ser prestados ou coordenados pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), tendo por finalidade o fortalecimento da família e indivíduos com direitos violados. Já os serviços de alta complexidade compõem o segundo nível da proteção social especial. Em sua estrutura de organização encontra-se previsto a garantia de proteção integral para famílias e indivíduos sem referência, em situação de ameaça ou que precisam ser retirados da família e da comunidade para sua segurança, além das vítimas de calamidades, que necessitam de um serviço de acolhimento, pois precisam de proteção social integral, com moradia, cuidados diários e alimentação.

Os serviços da proteção social básica são oferecidos primordialmente no espaço do CRAS, mas também em organizações conveniadas do território de sua abrangência. Devem ser localizados nas áreas de maior vulnerabilidade social dos municípios, com atribuição de atender às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Na proteção social especial, outras unidades públicas efetivam o trabalho social com famílias, de modo diferenciado por ser especializadas: o CREAS; o Centro POP; e as Unidades de Acolhimento Institucional

A perspectiva territorial que passa a ser buscada e incorporada pelo SUAS/2005 representa uma relevante mudança paradigmática. As ações públicas da área da assistência social, destacando-se as desenvolvidas nos CRAS, devem ser segundo a citada norma, planejadas territorialmente, tendo em vista a superação de sua fragmentação, o alcance da universalidade de cobertura, a possibilidade de planejamento e monitoramento da rede de serviços e a realização da vigilância social das exclusões e estigmatizações presentes nos territórios de maior incidência de vulnerabilidade (BRASIL, 2008). Do ponto de vista operacional, esse documento avança ao afirmar que a perspectiva territorial incorporada pelo SUAS/2005:

[...] representa uma mudança paradigmática de relevância e há a possibilidade de planejar e monitorar a rede de serviços, realizar a vigilância social das exclusões e estigmatizações presentes nos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e carecimentos (BRASIL, 2008, p.53).

Compreendemos o território para além de sua dimensão físico-geográfica, mas que comporta outras abordagens como econômica, política e cultural. Há uma dimensão que é pouco explorada, contudo, são as relações de poder e resistência a que os sujeitos envolvidos propiciam e lhe conferem dinamicidade. A noção de território, de partida aqui, extrapola a lógica e demarcação estatal, em favor de transições e multiplicidades próprias da existência social que o denotam em termos de produção do espaço.

Não podemos deixar de ver o território como poder, campo de forças, conflitos, mas também desse lugar de uma produção de vida e de relações feitas pelos conflitos, enquanto materialidade. Quando configuramos esse conceito na Política de Assistência Social, nos CRAS, pensamos a categoria vulnerabilidade social, os riscos, as ofertas, as demandas, a quantidade e a qualidade dos serviços, ou seja, a partir do território, as ofertas e as demandas se efetivam a partir dos afetos. O que afeta os usuários, como são afetados pela sua condição de vida e vulnerabilidade? A lógica do campo de força; são acontecimentos, (GUATTARI, 1992) são relações que estão ali; elas afetam e são afetadas.

Como cada sujeito, família, indivíduo, como são afetados no território e como ele afeta, é a construção do território (ponto de vista das vulnerabilidades); Do ponto de vista da oferta, respostas, precisa do território vivo; E aí vem o que afeta

os trabalhadores da política? Trabalho vivo? Capacidade de ser afetado ou não dos trabalhadores da Política de Assistência Social; Como estão criando estratégias? Quais as vivências? Vida múltipla que ocorre nos territórios. Como se relacionam nos territórios o poder e a resistência que habitam os atos, os processos e os sujeitos que dão corpo à Proteção Social Básica nos CRAS e CREAS? De que modo a resistência ao poder nesses territórios de disputa inevitável e contínua, pode produzir modos de viver e territorialidades novas a partir da Política de Assistência Social Básica?

A ênfase deve ser dada nas demandas e necessidades concretas a partir de cada território e não a partir de metas e demandas setoriais e genéricas. Nesse sentido, é fundamental conhecer de forma objetiva e profunda as necessidades da população, a organização e dinâmica dos territórios, como também planejar, monitorar e avaliar as ações executadas, analisando criticamente o grau de adequação às necessidades das populações e territórios, assim como seus padrões de qualidade e condições de acesso, tendo em vista a consolidação de uma política de assistência social capaz de contribuir para a redução das desigualdades e de assegurar proteção social a todo cidadão que dela necessitar, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Desse modo, ao pensar os desafios teóricos, políticos e técnicos da Política de Assistência Social Básica-PSB, forçosa-

mente nos vemos diante de seus sujeitos e de como interpretam, se afetam, se inserem e produzem territórios vivos. Em primeiro lugar, se pensarmos no trabalhador da Política Social, sabemos que uma tarefa no mínimo incompleta é a necessária ampliação das concepções de território por parte dos trabalhadores do SUAS nessa Política.

Ressentimo-nos ainda de uma visão dos territórios como locus de vivência dos usuários muito complexa e portanto, de difícil e mais complexa ainda inserção dos trabalhadores, o que não se dá de um salto ou através de algumas atividades. Apenas uma estratégica imersão é capaz de se aproximar desses multiversos compostos de dimensões e particularidades pouco visíveis aos trabalhadores e mesmo muito limitadas do ponto de vista crítico. É uma questão de domínio a um só tempo teórico e prático, que sem a adequada, planejada e efetiva imersão, não acontece e o trabalho perde o chão do real que o condiciona.

E mais ainda, é preciso sair de um entendimento míope dos territórios predominantemente como lugares de falta e carência para o reconhecimento de que portam um certo grau de potência, que estão ao seu alcance no processo de construção de estratégias, na definição de lugares a conhecer e ocupar e na criação de pontos de convergência, ao mesmo tempo em que dissensos se operam numa relação de contínuo conflito. Isso exige apurar o olhar, estar atento à microfísica das relações de poder, às suas minúcias. Das tecnologias do poder disciplinar à biopo-

lítica - é preciso perceber suas técnicas, sua extensa presença nos territórios, o que implica dizer que isso extrapola os mecanismos jurídicos e a lei, que obviamente também dão o tom do território, mas não o exaurem, pois, em vez de produzir autonomia e potências no trabalho, corre-se o risco de reiterar o lugar da carência e mesmo produzir novas sujeições.

Isso implica entender os territórios como lugar em que estão o poder e a resistência, sempre um em frente ao outro e assim, resistência também há que ser redimensionada. É preciso abdicar de uma percepção de grandes atos de transformação, também em favor da micropolítica do cotidiano, onde resistir diz respeito a um processo amplo, plural e sempre aberto, podendo nascer inclusive na própria estrutura de poder dominante. Nem fora nem dentro e não se limitando aos embates com o Estado, processa-se num intervalo entre os dois. É precisamente nesse intervalo que se pode falar e agir em termos de prevenção e proatividade na PSB. Assim, a prevenção tem a ver com resistir a algo e a proatividade com a reinvenção, re-existir, produzir outros modos de viver.

Estamos diante então de outro sujeito, além do trabalhador do SUAS. E são as condições de possibilidades de outros modos de viver que nos remetem ao outro par dessa relação pedagógica: o usuário. Qual é a questão aqui? Outro reconhecimento necessário: o de que falar sobre o usuário é dar voz a ele, fazer efetiva escuta ativa, ampliando essa noção. Para tanto, é

preciso pensar em termos de potência desses usuários e mais, de sua anterioridade em relação ao poder que sobre eles age. A resistência assim, se ancora no usuário, de modo geralmente velado, mas está lá, a ser potencializada, promovida. A proatividade nos remete a isso. Pensar em termos dessa potência em particular, implica também pensar em termos de uma multiplicidade dos usuários. Na Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004), a Vigilância Socioassistencial foi concebida como função a ser operacionalizada no âmbito do SUAS: normatizando a produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias e indivíduos nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).

A Vigilância Socioassistencial atualiza-se na LOAS, incluída pela Lei 12.435 de 2011, como “um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território” (BRASIL, 2011). A Norma Operacional Básica-SUAS (BRASIL, 2012), no artigo 87, evidencia a Vigilância Socioassistencial, enquanto uma função da política de assistência social, que deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e pelas:

I – Situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; II – tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial (BRASIL, 2012, p.40).

O capítulo, distribuído em 21 artigos da Resolução, destaca, nas seções de operacionalização da Vigilância Socioassistencial: a necessidade de informação, monitoramento, e avaliação. Conforme previsto na NOB-SUAS, a Vigilância Socioassistencial deve manter estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais à população nas Proteções Sociais Básica e Especial, que são consideradas as incubadoras, responsáveis pela geração dos dados primários da Assistência Social. Esses dados devem ser trabalhados, para que seja possível estruturar as informações, a fim de que essas:

I - Contribuam para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação;

II - Ampliem o conhecimento das equipes dos serviços socioassistenciais sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes;

III - Proporcionem o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea (BRASIL, 2012).

Assim, a Vigilância Socioassistencial se constitui a partir do subsídio de informações necessárias para a qualidade dos serviços desenvolvidos pelos trabalhadores do SUAS, qualificando dessa forma a gestão desse sistema de trabalho. Nessa perspectiva é posto o desafio de mensurar e diagnosticar riscos e vulnerabilidades, cuja finalidade deve promover condições de participação e enfrentamento pela e para a população. Nesse desafio é

essencial que se construa as normativas a nível local para se atingir o objetivo da função de Vigilância Socioassistencial e materialização do SUAS. Esses desafios, que constituem a agenda da Vigilância Socioassistencial, precisam ser enfrentados para que continuemos avançando na implementação do SUAS.

Dessa forma, é possível que as três funções da Política de Assistência Social (Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos), se efetivem e ampliem sua capacidade de inclusão dos sujeitos usuários. Entendemos que estas três funções não são isoladas, mas devem ser articuladas em um mesmo processo que efetiva o dever do Estado e o direito do cidadão. Assim, alcançar a condição de política institucional que efetiva direitos, implica em reconhecer todos os cidadãos “com direito a ter direito”.

O caderno *CapacitaSUAS* (2013), afirma essa dupla dimensão,

efetivar direitos para uma parcela e ao mesmo tempo reconhecer os que por eles não foram abrangidos constrói o lugar político institucional de Vigilância Socioassistencial na política de assistência social e em seu processo de gestão, que deve seguir os princípios da matricialidade sociofamiliar, territorialização, descentralização e participação democrática (CAPACITASUAS, 2013, p.14).

É preciso entender essa significativa mudança que a política pública exige da Assistência Social em todos os níveis de gestão. Pois, mesmo que a concretização de um direito socioassistencial possa se dar junto a um indivíduo ou uma família que

requerem uma dada atenção, essa ação, ao mesmo tempo, tem que garantir uma oferta pública a todos aqueles que apresentam a mesma necessidade. E além do mais deve se ter presente não só os incluídos, mas, sobretudo, saber quem e quantos não estão incluídos, portanto, excluídos pela ação do Estado dessa atenção, o que significa por parte da ação estatal, responsabilidade e isonomia. Tal deslocamento pode significar a contribuição da Vigilância Socioassistencial para uma visão de totalidade dos territórios de atuação da política de assistência social em relação às condições de vida dos sujeitos presentes ou ausentes nesses territórios.

A questão é superar a visão individualizada caso a caso, família a família e buscar construir um conhecimento sobre os processos, as dinâmicas e as determinações que configuram as diferentes e complexas situações atendidas ou vivenciadas no cotidiano da gestão da assistência social. O exercício dessa função tem escalas que compreende desde o local, pode-se aqui incluir o cotidiano, o contexto de cidades, de regiões, o contexto nacional e mesmo o contexto internacional.

Reconhecer essas escalas no âmbito do SUAS, significa objetivar o que cabe como responsabilidade a cada nível de gestão no âmbito da vigilância socioassistencial. Significa ainda, ter presente a complexidade das diversidades e desigualdades, que se expressam em cada uma das escalas nacional, regional e local. Como também as diversidades dos entes gestores em sua capacidade para garantir e reconhecer os direitos socioassistenciais a todos que necessitarem.

Assim, a Vigilância Socioassistencial deve ser ao mesmo tempo, processo e produto. Pois ao ser executada como processo, como sistema tecnológico ou como um conjunto de procedimentos, gera insumos racionais para gestão, ou seja, busca gerar resultados, no sentido de garantir a proteção social e a defesa de direitos dos usuários dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Assim, a Vigilância é referência para o planejamento, para o conhecimento das famílias, para elaboração de demandas e ofertas sintonizadas com as necessidades identificadas e, para isso, precisa estar conectada com a vida no território e com a prestação de serviços da Política de Assistência Social que acontece no território. E esse é outro desafio da Vigilância Socioassistencial e seu diagnóstico: dar conta da dimensão e diversidade territorial. A seguir refletimos sobre a necessidade de se construir dados e informações sociais como essenciais para a efetivação da Vigilância Socioassistencial nos municípios.

3. DADOS E INFORMAÇÕES SOCIAIS COMO FUNDAMENTAIS PARA EFETIVAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NOS MUNICÍPIOS

A Vigilância Socioassistencial como função da Assistência Social, é essencial para que se possa efetivar seu objetivo e instrumentalidade junto às proteções, na prevenção e identificação das situações de risco e vulnerabilidade social e

seus agravos no território. Assim, nos diferentes processos da Vigilância Socioassistencial, há a necessidade de uma discussão permanente, a partir das proteções e seguranças afeiçoadas. Identificar a Vigilância Socioassistencial como parte importante dos processos que envolvem a construção de instrumentos e de práticas para a viabilização dos direitos socioassistenciais é pôr, como desafio, a necessidade de fazer referência e contra-referência dos processos que envolvem desde o registro até os encaminhamentos do usuário na rede socioassistencial.

A estruturação da Vigilância Socioassistencial revela-se bastante complexa para a gestão, pois exige investimentos em recursos humanos e equipamentos. Os profissionais da área têm, entre suas demandas, o assessoramento das equipes dos serviços, tendo como foco a introdução de rotinas para levantamento diário de informações, com vistas a manter a regularidade e a qualidade das informações prestadas (coleta, fidedignidade e intencionalidade). Esse processo exige, ainda, o desenvolvimento de ações que objetivem a discussão permanente quanto às concepções e às orientações da Política de Assistência Social em termos conceituais e metodológicos. A etapa de processamento das informações exige outro desafio, que é o conhecimento de linguagens computadorizadas para tratamento das informações, que, na maioria das vezes se apresenta como outro empecilho, pois a maioria dos municípios ainda não conta com um sistema informatizado que responda às suas necessidades de monitoramento mensal da rede.

A oferta por parte da União de software centralizado, com informações históricas e possibilidade de emissão de relatórios, conforme as demandas dos municípios, contribui para qualificar e impulsionar a gestão municipal a implantar equipes de Vigilância Socioassistencial. Porém, o desafio consiste, portanto, na ampliação da capacidade do armazenamento dos bancos de dados, com a necessidade de produção de informações específicas locais, como os processos que envolvem a análise dos dados produzidos e o retorno das informações para a gestão e a rede socioassistencial.

Dessa forma, no âmbito da gestão, a construção de dados, demais informações, como a sua análise e problematização, podem contribuir para a realização de um planejamento, o monitoramento e a avaliação dos investimentos e para a readequação das ações. Contudo, essa forma de gestão articulada entre as demandas territoriais, as necessidades institucionais e as definições institucionais – quanto aos investimentos – é ainda muito recente, pouco usual e condicionada à compreensão do gestor.

No âmbito da rede socioassistencial, as análises dos dados produzidos pelos serviços e pelos usuários ainda necessitam de metodologias que incorporem as leituras realizadas a partir das vulnerabilidades desses territórios ao cotidiano da intervenção dos serviços. Portanto, não basta disponibilizar as informações, é necessário problematizá-las com os serviços. Esses desdobramentos iniciais, observados no processo de implantação da área de Vigilância Socioassistencial, alertam-nos quanto aos riscos

de imposição de um modelo gerencial de monitoramento dos processos de informação e avaliação em detrimento de modelos participativos de compreensão da política, na medida em que os municípios têm sido coadjuvantes nesse processo.

A ênfase gerencial que privilegia a informação quantitativa demonstrada no número de serviços implantados, nos recursos investidos e na população atendida a partir do critério de riscos e vulnerabilidades é importante e estratégica para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social. Entretanto, essas são categorias em construção e que não devem ser vistas de forma isoladas e estanques, como também não devemos sobrecarregar os municípios com demandas de levantamentos de dados, a partir de ferramentas verticalizadas de produção da informação, é destituir processos importantes e igualmente estratégicos de implantação de áreas de gestão nos municípios que se atentem para outros elementos que não apenas o atendimento dos sujeitos, mas também, para o conhecimento dos fenômenos sociais que produzem as vulnerabilidades e os riscos que são objeto de intervenção da Política de Assistência Social. (MARTINELLI, 2015).

Entendemos que a Vigilância Socioassistencial encontra-se em processo de consolidação, inclusive quanto à compreensão e socialização dessa função, portanto, a qualidade da Política de Assistência Social e seu aprimoramento precisam considerar a ótica dos trabalhadores da política, estejam eles no atendimento direto à população ou na gestão da política.

Enfatizamos também, a importância da rede socioassistencial no processo de vigilância, pois essa rede é um importante locus de interlocução com os territórios e deve estar atenta às demandas e necessidades existentes, atenta ao que acontece, visando potencializar e efetivar a prevenção e minimizar os riscos sociais e demais vulnerabilidades sociais. Ao pensar na proximidade rede/território, o CRAS é uma unidade estratégica para essa função, ao possibilitar a articulação de atores sociais que possuem conhecimentos fundamentais sobre os territórios e executar a gestão territorial, que compreende

“a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS; a promoção da articulação intersetorial e a busca ativa, todas realizadas no território de abrangência dos CRAS”. (BRASIL, 2009, p. 19).

A identificação das situações de vulnerabilidades sociais é uma das propostas da Vigilância Socioassistencial e o conhecimento do profissional sobre esta situação gera subsídios para a gestão da Política de Assistência Social, uma vez que a realidade é heterogênea e cada território exigirá uma análise particular, sem desconsiderar que a origem das situações de desigualdade territorial está na dinâmica macrossocietária, proporcionando intervenções de âmbito coletivo.

De acordo com Silva (2012, p. 87), a vulnerabilidade se constitui em situações ou ainda em identidades que podem levar à exclusão social dos sujeitos, sejam elas originadas no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais ou

através dos processos discriminatórios, segregacionais produzidos historicamente e socialmente, nos quais alguns grupos são privilegiados em detrimento de outros. Assim, o reconhecimento dos territórios com maior vulnerabilidade deve estar além do conhecimento da restrição ou ausência da dimensão de renda, mas também considerar outras variáveis como o acesso a serviços básicos, fragilidades de participação social, relações precárias de coletividade. Captar toda essa dinâmica para a elaboração de um diagnóstico socioterritorial é fundamental.

A produção da informação na Assistência Social tem gerado diversos debates, inclusive, quanto ao que se deve produzir de dados. Assim, a padronização de instrumentais e registros vem sendo incentivada para obter parâmetros de comparação sobre as dimensões interterritoriais e intraterritoriais, para que a gestão possa estabelecer as prioridades de ação. A base de legitimação das informações é a garantia da sua fidelidade, da qualidade e da possibilidade de comparação de maneira a permitir criar padrões isonômicos e de qualidade nas diversas escalas territoriais. Por isso, é responsabilidade das três esferas de governo criar condições para coordenar, orientar e acompanhar os procedimentos de registro das informações. (ARREGUI; KOGA, 2013, p. 55).

Nos municípios, identificamos que a forma de coletar dados territoriais se realiza através da rede socioassistencial, em especial, CRAS/CREAS, porém, todo o processo empreendido pelas profissionais não possui fluxo contínuo de retorno da informação, que está voltado, na maioria das vezes para o preenchi-

mento de relatórios e sistemas. Nesse contexto, o que poderia ser um passo inicial para a construção de indicadores sociais específicos, necessita de uma maior organicidade no tratamento dos dados coletados. Ainda é muito reduzida a utilização dos dados existentes e de demais informações, como a exploração das ferramentas disponibilizadas pelos órgãos oficiais para o conhecimento dos territórios.

Priorizar os planos municipais e os diagnósticos socioterritoriais é fundamental, perante a realidade dos municípios, pois, é preciso que a função da vigilância socioassistencial tenha inclusive um caráter preventivo e proativo face à realidade de vida da população. Assim, em se tratando de uma atuação proativa em relação ao conhecimento das condições de vida dos usuários da Política de Assistência Social, não há atividades sistemáticas no campo preventivo de caráter territorial, permanecendo a demanda espontânea como a principal forma de acesso da população a essa política.

A gestão do trabalho é uma pauta que vem sendo continuamente discutida pelos trabalhadores do SUAS em todas as instâncias da Política e é condição para a implementação da Vigilância Socioassistencial. Como é sabido, condições adequadas de trabalho, inclusive em relação ao quadro de recursos humanos, influenciam diretamente a realização de uma política pública de qualidade, pois sem condições de trabalho qualificadas, como por exemplo a necessidade do concurso público, não é possível estruturar a articulação das três funções da Assistência Social.

Desse modo, exigir qualidade no modelo de atenção ofertado é pensar na adequação das equipes, nas suas condições de trabalho e no respeito à autonomia profissional na proposta de ações profissionais que atendam às particularidades territoriais. A construção coletiva do conhecimento dos territórios de gestão da Política de Assistência Social, ainda precisa alcançar formas de relação contínua, com fluxos estabelecidos na rotina da gestão e da rede socioassistencial, incluindo metodologias participativas e a incorporação do conhecimento dos trabalhadores do SUAS, para que não se realize o trabalho somente a partir de indicadores e estatísticas gerais, que são importantes, mas não expressam a realidade e não desvelam o “chão” de cada “canto” das cidades.

Assim, a gestão da política deve organizar a vigilância no SUAS, mas não cabe a esta ser a única responsável pela articulação necessária entre as demandas e ofertas. Quanto a ter implementado ou não a Vigilância Socioassistencial, os municípios afirmam que não a realizam; contudo, pode-se constatar a existência de atividades relacionadas a essa função, porém, sem uma sistemática definida, tampouco com fluxo estabelecido do processo de conhecimento e tratamento da informação. Nesse contexto, nota-se que os conceitos trabalhados pelo Censo SUAS, quanto ao que é implementar a Vigilância Socioassistencial de caráter formal ou informal, precisam ser melhor debatidos, a fim de superar uma concepção entendida como a constituição de normativas ou equipes específicas.

O que se deve evidenciar é a capacidade de apropriação da vigilância como função na gestão municipal da Política de Assistência Social. Assim, toda atividade voltada para desvelar a realidade das famílias e territórios, com o intuito de garantir a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, revela uma vigilância socioassistencial como responsabilidade compartilhada entre os trabalhadores do SUAS e a gestão, movimento que deve ser de reciprocidade contínua. Nesse contexto, a vigilância deve ser realizada nos territórios pelas equipes de trabalho da rede socioassistencial e com as informações sistematizadas produzidas pela gestão.

Conhecer a realidade de municípios próximos geograficamente confirma que as semelhanças existem, mas as especificidades também, daí a necessidade de conhecer as realidades intraurbanas, de modo a garantir a atenção da Política de Assistência Social para as diversas vivências dos territórios e, para isso, a rede socioassistencial precisa manter constante relação de troca com a gestão da política. A Vigilância Socioassistencial é responsável por construir formas de conhecer e interpretar a realidade das famílias e dos territórios. Porém, são as equipes técnicas implicadas nas ações da política as responsáveis por explicitar quais dados e informações são necessários e para que servem, em face dos objetivos da política e das especificidades de seus territórios de atuação e gestão.

Esse é um processo ao mesmo tempo social e político, pois envolve disputas de sentido e de poder no campo da inter-

venção pública. Como explicita Vera Telles (2004, p. 2): sem o prisma ou a cifra pela qual o mundo social ganha zonas de relevância, permanência, importância, o pensamento termina por se esvaziar de sua potência crítica para se ater à constatação dos fatos, coisas, índices, informações que podem se acumular ao infinito sem chegar ao discernimento das linhas tramadas no tecido social.

A efetivação da Vigilância Socioassistencial, bem como da própria política de assistência, na sua completude, exige recursos humanos qualificados em processos de educação permanente e de acordo com a realidade de cada território. A seguir apresentamos o CapacitaSUAS/MA e os desafios colocados para efetivação da Vigilância Socioassistencial nos municípios.

4. O CAPACITASUAS/MA E OS DESAFIOS PARA EFETIVAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NOS MUNICÍPIOS

O CAPACITASUAS é um projeto coordenado pelo Ministério da Cidadania, em articulação com os governos estaduais e municipais, que tem como objetivo a formação permanente e continuada dos trabalhadores (as) do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O CapacitaSUAS/MA foi conduzido sob a coordenação estadual da equipe SEDES, executado num primeiro momento pela Universidade Federal do Maranhão-UFMA e no segundo momento pela Fundação Sousem com anuência

da UFMA e execução técnica da mesma equipe UFMA, formada por professores pesquisadores e alunos/as componentes do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas – GDÈS, grupo vinculado ao Departamento de Serviço Social e ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP. Além de docentes e discentes da UFMA, compuseram a equipe de professores, técnicos da política de Assistência Social em atuação no município de São Luís/MA. Aqui estamos nos referindo especificamente, a um dos cinco cursos ofertados, o curso sobre atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS, no qual participamos, enquanto coordenação pedagógica e docentes do referido projeto.

Durante as aulas do curso, quando trabalhávamos a questão “a Vigilância que temos”, foram apontados alguns pontos que retratam uma fotografia instantânea de como esta função está sendo executada nos municípios maranhenses. Percebemos que em muitos municípios a Vigilância está implantada de forma muito espontânea, na sua maioria vinculada à Gestão do SUAS, realizando suas atividades nas condições que lhe são dadas, apesar da regulamentação desta função desde 2004, com a instituição da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), não ocorre sequer a regulamentação “no papel”, isto é, a institucionalização da mesma na grande maioria dos nossos municípios.

Assim, destacamos alguns desafios apresentados durante o curso: as limitações políticas e administrativas, a verticalização das ações, a necessidade de valorização das equipes, maior

investimento na instrumentalização das equipes no que se refere à utilização dos instrumentos disponibilizados pelo Ministério da Cidadania, análise dos dados gerados, desenvolvimento de sistemas de informações, padronização dos registros de informações, a realização dos diagnósticos de riscos e vulnerabilidades e a adoção pelos municípios do Prontuário SUAS.

Apesar do reconhecimento da importância da Vigilância Social como uma área de gestão da informação, ainda se tem um longo caminho para sua institucionalização como ferramenta de gestão. Compreender a Política de Assistência Social enquanto política de informação para o SUAS, é superar duas fragilidades tão presentes no cotidiano dos municípios: uma é a não utilização por parte das estruturas municipais dos dados gerados pelos diversos sistemas da Rede SUAS e a outra é a falta de padronização dos instrumentos de registros de atendimento. Não se tem ainda uma cultura de registro do que se produz enquanto política pública.

Persiste ainda o uso do cadastro dos usuários, fichas de forma manual e não padronizada. Conforme Martins et al., (2008) o prontuário digital é instrumento de suma importância para a leitura de vulnerabilidades das famílias usuárias dos serviços sociais¹. Este é apenas um dos muitos sistemas e a consequência da não utilização desse uso de tecnologia da informação

¹ MARTINS, M. L. P. SCHIBELSKY, S. M. O.; RIZOTTI, M. L.; PAULILO, M. A. S.. Avaliação e Monitoramento nas Políticas Sociais. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 20, n.02, jan/jul 2008.

vai se sentir no momento da sistematização, análise e produção de dados, pois coletar estes dados em cada ficha manualmente é quase impossível e lento. Perde-se tempo, uma vez que muitas informações soltas estão contidas nestas fichas de atendimento e reorganizá-las é um trabalho braçal. A ausência de uma uniformização dos instrumentos de registros, quantitativos e qualitativos, a serem adotados nos atendimentos, tem prejudicado a estruturação de uma base de dados para a Política de Assistência Social, o que nos daria informações mais consistentes, qualificando os serviços desta Política.

Nas reflexões realizadas durante o Curso do Capacita SUAS, nos deparamos com diversos desafios para efetivação da Política em alguns municípios maranhenses que talvez justifique a não execução plena desta função “Vigilância”: a não valorização profissional, pouca ou nenhuma realização de concurso público; necessidade de superação do clientelismo; efetivação do controle social como espaços deliberativos, consultivos e propositivos; equipamentos como referência de fato, acessibilidade e mobiliário adequado; uma verdadeira autonomia perante as demais políticas setoriais para efetivação dos serviços; assistencialismo; possibilitar que os usuários consigam o empoderamento necessário para emancipação da sua condição social, dentre outros.

Os sistemas são vistos em sua maioria como ferramentas obrigatórias de preenchimento, com pouca análise dos dados ge-

rados, insuficiente padronização dos registros de informações, havendo a necessidade da implantação da cultura da informação no SUAS, uma maior integração entre a Vigilância Socioassistencial e as áreas da Gestão e em muitos municípios não há uma estruturação adequada da Vigilância não havendo uma visibilidade desta função.

Assim, constatamos que na maioria dos municípios que participaram do CapacitaSUAS, existe o setor da Vigilância atrelado à gestão do SUAS, porém funcionam sem uma equipe mínima, geralmente a mesma equipe da Gestão do SUAS ou uma pessoa deste setor é que desenvolve ou tenta dar conta das competências desta função da política. Isto sem falar na habilidade técnica e na infraestrutura mínima necessárias para o exercício desta tarefa. O incipiente investimento em sistemas de informação é notório e pode ser constatado na maioria dos municípios maranhenses participantes do projeto, os procedimentos de registros das demandas atendidas pelos serviços socioassistenciais são realizados de forma manual, dificultando o tratamento dos dados, a construção de totalidades, enfim, são pouco úteis à gestão da política e fragilizam o caráter público da Vigilância Socioassistencial.

Pode-se dizer que a realidade ainda permanece desconhecida para os processos de trabalho e gestão. Ainda assim, apesar das dificuldades apontadas pelos profissionais, foram detectados instrumentais interessantes, construídos pelas equipes para a co-

leta de informações, que, se bem e sistematicamente trabalhados, podem revelar o alcance da Assistência Social na vida da população usuária.

Com relação ao lugar que deve ocupar a Vigilância Socioassistencial, na gestão municipal, há divergências que expressam o debate existente na política. Para os profissionais, há o entendimento de que a Vigilância Socioassistencial deve ser de responsabilidade de determinados profissionais especializados na coleta e no tratamento das informações. Ora, esta não parece ser a melhor forma, pois delegar a responsabilidade pela vigilância a uma equipe apartada das equipes profissionais significa perder a riqueza das informações emanadas de várias fontes e sujeitos que dialogam e estão presentes no cotidiano do trabalho profissional e, nesse sentido, os próprios usuários são informantes privilegiados. E devem ter sua participação estimulada e assegurada.

Isso não quer dizer que não seja fundamental que as equipes contem com profissionais habilitados para a coleta e o tratamento das informações vindas das várias fontes secundárias e primárias e que sejam publicizadas interna e externamente. A apropriação dos conhecimentos produzidos pela Vigilância Socioassistencial estrutura o fazer profissional e, na ausência de condições para essa produção, acentua-se a fragilidade e efetividade de alcance e resposta da política de Assistência Social nos Municípios. O cenário percebido com a experiência das aulas

do CapacitaSUAS, mostra que há ainda um longo caminho a percorrer no Estado do Maranhão para que a Assistência Social cumpra sua função de Vigilância Socioassistencial.

Isto nos leva a pensar acerca do porquê da Vigilância Socioassistencial ter tantas dificuldades na sua efetivação, uma vez que é a base para um trabalho efetivo. Propomos a necessidade de uma pesquisa nos municípios maranhenses para que se compreenda como se está operacionalizando a vigilância, buscando identificar as dificuldades dessa implantação.

Será que os serviços regulamentados nos municípios maranhenses são aqueles considerados obrigatórios que garante repasse de recursos? A aplicação dos recursos tem por base um diagnóstico das vulnerabilidades e riscos e um mapeamento de cobertura da rede prestadora de serviços? Como estão estruturados os Conselhos Municipais de Assistência Social? A presidência destes Conselhos, como se dá este processo de escolha? Os recursos do Índice de Gestão Descentralizada-IGD destinados aos CMAS, como estão sendo utilizados? Enfim, são muitas questões que precisam ser melhor compreendidas, diagnosticadas. Basta de achismos, suposições, precisa-se mensurar os fatores de vulnerabilidades específicos, para que se possa dar conta das reais necessidades nos municípios.

É importante ressaltar que apesar da grande maioria dos municípios não ter estrutura, nem tampouco ter definido procedimentos para operacionalização desta função, uma boa parte

dos técnicos e gestores tem participado de capacitações para uso das ferramentas disponibilizadas, muitos já usam algumas das ferramentas para subsidiar seus diagnósticos no momento de construção de seus planos. Nessa tarefa o planejamento, monitoramento e a gestão da informação, contemplados pela Vigilância Socioassistencial, são instrumentos essenciais na concretização da Política Pública da Assistência Social.

Esta função da Assistência Social pode contribuir para superação desta carga histórica, mas não pode ser vista como um problema, pelo contrário é a solução na reorganização das ações nos municípios. Porém, as análises feitas pela Vigilância devem ser encaradas com amadurecimento e profissionalismo, pois irão desnudar as vulnerabilidades e fragilidades a serem encaradas, propondo os novos rumos. Se não houver uma aceitação madura frente às questões apontadas no diagnóstico, se não houver interesse e reconhecimento de mudar a realidade, continuaremos com práticas baseadas no achismo ou com velhas práticas maquiadas como práticas novas. No geral uma proposta para os municípios seria a necessidade de:

- Estruturar equipe com diferentes formações profissionais, para produzir e analisar dados, informações e produção de relatórios analíticos, manuseio de banco de dados considerando a finalidade precípua de alimentar/retroalimentar as Unidades de Serviços nas suas ofertas;

- Garantir condições como ambientes físicos adequados, equipamentos como mobiliários, computadores, serviços de telecomunicação;

- Cumprir as responsabilidades específicas dos municípios acerca da área da Vigilância Socioassistencial prevista no artigo 94 e as responsabilidades específicas da gestão da informação do SUAS da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no artigo 98 da NOB SUAS 2012.

Assim, é fundamental a organização da Vigilância nos órgãos gestores, fortalecendo a gestão para que possam subsidiar a ação dos trabalhadores da rede socioassistencial. Este processo deve respeitar as realidades e diversidades dos municípios, pois de acordo com o porte destes e as necessidades é que se dará a estruturação deste setor nas Secretarias de Assistência Social. Em alguns apenas um técnico de referência pode dar conta da tarefa, mas em outros terá que ter uma equipe multiprofissional.

Quanto maior clareza se tiver sobre a função da Vigilância Socioassistencial, vista como o controle e prevenção de vulnerabilidades e riscos, determinados socialmente nos territórios, mais possibilidades os municípios terão de efetivá-la sob a lógica da garantia de direitos.

CONCLUSÃO

O desafio que se impõe aos trabalhadores e gestores do SUAS é o de entender que a Vigilância facilita e induz a proteção social e o acesso aos direitos dos cidadãos. Contribui para diminuição de ações deslocadas da realidade social dos usuá-

rios e pode induzir planejamento de ações que vão de encontro às necessidades da população, contribuir para o entendimento da realidade social que impacta muitos indivíduos e famílias no mesmo território e, portanto, para a construção de ações grupais e coletivas. A Vigilância garante uma oferta mais profissionalizada e qualificada da Assistência Social, fornece a base necessária para o enfrentamento de situações que impactam o território de forma coletiva ou grupal.

Além da questão do assistencialismo que ainda permeia o olhar da sociedade, dos gestores e de trabalhadores do SUAS, principalmente nos municípios de Pequeno Porte, temos outros fatores que dificultam a efetivação da Vigilância Socioassistencial entre eles: equipes de referência cada vez mais defasadas; a falta ou insuficiência de capacitações continuadas para as equipes; reduzido controle social e a persistência da visão clientelista, assistencialista. Assim, os desafios para efetivação da Vigilância Socioassistencial nos municípios, coincidem muitas vezes com os da própria Política. Construir um olhar vigilante e preventivo e proativo para a implantação ou fortalecimento da Vigilância Socioassistencial é um diferencial para ultrapassar uma concepção assistencialista da política de Assistência Social.

REFERÊNCIAS

ARREGUI, C.; KOGA, D. **Vigilância socioassistencial: garantia do caráter público na Política de Assistência Social.** In: BRASIL, CAPACITASUAS, Caderno 3. Coordenadoria de Estudos

e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Brasília: MDS, 2013.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, Brasília, DF, 1993.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL, **CapacitaSUAS. Caderno 3 (2013). Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, 2013.

_____. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF, 2011.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)**. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Norma Operacional Básica (NOB-SUAS). Brasília, DF: MDS/SNAS/SUAS, dez. 2012.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações técnicas da vigilância socioassistencial. 2013a.

_____. **ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**. Brasília: 2013.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS, 2004.

GUATTARI Felix. **CAOSMOSE: um novo paradigma estético**. Rio de Janeiro: Ed.34. 1992.

MARTINELLI; SANTOS; SILVA. Vigilância socioassistencial na política de assistência social: concepção e operacionalidade. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 104-112, jan./jun. 2015.

MARTINS, M. L. P.; SCHIBELSKY, S. M. O.; RIZOTTI, M. L.; PAULILO, M. A. S..Avaliação e Monitoramento nas Políticas Sociais. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 20, n.02, jan/jul 2008.

MIRANDA. Aurora Amélia Brito de e SILVA. Lilia Penha Viana da. **CapacitaSUAS no Maranhão: resultados da primeira fase**. Anais do 6º Encontro Internacional de Política Social e 13º Encontro Nacional de Política Social. Vitória/ES, 2018.

NORMA OPERACIONAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB-SUAS. Aprovada pelo Conselho Nacional de

Assistência Social, por intermédio da Resolução n° 33/2012, publicada no Diário Oficial da União em 03 de Janeiro de 2013.

OLIVEIRA, F. de. A Questão do Estado: vulnerabilidade social e carência de direitos. Subsídios à I Conferência Nacional de Assistência Social. **Cadernos ABONG**, São Paulo, Série especial, 1995.

RIZZOTI, M.L.A; SILVA, T.G.M. **A Vigilância social na política de assistência social: uma aproximação conceitual**. In: Revista do Serviço Social, p.130- 151, Londrina,PR, 2013

SANTOS. Milton. **O dinheiro e o território**. In: Milton Santos [et al.] (Orgs.) Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SPOSATI, A. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil.

Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 68, p. 54-82, nov. 2001.

Vigilância Sócioassistencial - Texto Base apresentado à CIT no processo de revisão da NOB SUAS 2005. Secretaria Nacional de Assistência Social.



A EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS: perspectivas e desafios no Estado do Maranhão

Izabel Cristina Silveira Rocha

Naylce Gonçalves Rocha

Karla Cristina dos Santos Ferreira Ataíde Lima

1 INTRODUÇÃO

A profissionalização da política de assistência social se faz presente nas normativas enquanto fator decisivo à prestação de serviços públicos de qualidade, a exemplo da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que traz em seu bojo a importância da capacitação contínua dos sujeitos envolvidos na execução da Política de Assistência Social, com vistas ao fortalecimento e consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS brasileiro.

Foi a partir da publicação da Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que foram estabelecidos dentre outros objetivos o da implantação da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente na Assistência Social e define como uma das competências do órgão da Administração Pública Federal, responsável pela Coordenação da Política de Assistência Social, no art. 19, inciso IX “*formular política para*

a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da assistência social”.

Nesta direção e entendendo o trabalhador desta política como elemento estratégico para a efetivação do novo paradigma e configuração da assistência social, a VIII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2011, abordou com bastante ênfase, questões relativas à qualificação e valorização do trabalho e trabalhadores do SUAS, expressas com as deliberações de “Implantar a Gestão do Trabalho” e “Construir uma Política de Capacitação Continuada”.

Nesse contexto a Gestão do Trabalho no âmbito da assistência social traz seu arcabouço teórico metodológico ancorado na NOB/RH/SUAS, devendo ser tratada como uma ferramenta estratégica de aprimoramento da gestão do SUAS e na qualidade do provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais, disponibilizados à população a quem deles necessite. Nesses termos perpassa pela estruturação do trabalho, valorização e qualificação dos trabalhadores, os quais devem estar preparados tanto para a prestação dos serviços, como aptos à produção e disseminação de conhecimentos.

Conforme destaque dado pela própria NOB-RH/SUAS (2006), a Educação Permanente no SUAS deve ser promovida de forma à produção e difusão de conhecimentos *“que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle so-*

cial e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública”. (p. 17). Desta forma, compreende-se que a capacitação dos trabalhadores da assistência social tem por fundamento a educação permanente e deve ser planejada e executada em conformidade com as necessidades identificadas para a melhoria das prestações dos serviços socioassistenciais.

Tendo em vista problematizar as perspectivas e desafios da educação permanente no Estado do Maranhão, este artigo se encontra organizado em duas seções primárias, além desta Introdução, das Considerações Finais e as Referências. A primeira apresenta uma abordagem histórica e cronológica do processo de lutas desenvolvido pelos trabalhadores/as e demais envolvidos para a elaboração da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, a qual é detalhada em seus objetivos e princípios. A segunda seção trata da educação permanente como estratégia de fortalecimento da Política de Assistência Social no Estado do Maranhão.

2 PANORAMA HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NO BRASIL

Os primeiros passos para a construção da história da Educação Permanente do SUAS foram dados por meio da iniciativa dos trabalhadores da área. Quando envolvidos na construção do Sistema Único de Assistência Social e na luta por melhores

condições de trabalho, expuseram seus anseios e preocupações por meio de demandas urgentes durante as discussões nas primeiras Conferências de Assistência Social, ocorridas no período de 1995 a 2011. Estudos da área apontam que temáticas como a gestão do trabalho, qualificação e valorização dos trabalhadores, suscitaram intensos debates entre os sujeitos envolvidos durante as plenárias, o que posteriormente contribuiu para a ocorrência de suscetíveis avanços no âmbito da efetivação de direitos socioassistenciais.

Nesse ordenamento histórico, a legitimidade da Política de Educação Permanente da Assistência Social no Brasil se fundamentou em aportes legais como: a PNAS/2004, as Normas Operacionais Básicas (NOB/SUAS de 2005 e de 2012), a NOB/RH do SUAS de 2006, o Plano Decenal da Assistência Social e a Lei nº 12.435 de 2011, intitulada de Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Contudo, é examinando esses dispositivos legais que pode-se verificar que o aprofundamento desse conteúdo só ocorre em 2011, quando pela primeira vez, foi anunciada no Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social (FONSEAS), a elaboração das diretrizes e princípios que orientam a Política de Educação Permanente do SUAS, emergindo dessa forma uma versão ainda preliminar da Política.

Avançando nessa trajetória histórica, a ideia de educação permanente no SUAS foi sendo construída coletivamente e mais precisamente, em março de 2013, ocorreu sua oficialização, com

a sistematização e elaboração da versão final de sua redação textual, que atualmente ainda vigente, foi intitulada de Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS, 2013).

A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, elaborada como resposta às demandas por qualificação do provimento dos serviços socioassistenciais, da gestão e do controle social do SUAS, visa a emancipação dos trabalhadores e dos usuários da Política de Assistência Social. Esta nova lógica de capacitação do SUAS, *“com base no princípio da educação permanente, exige romper com o modelo tradicional de capacitações pontuais, fragmentadas e desordenadas, demandando, assim, patamares formativos progressivos, visando garantir acesso aos conteúdos basilares e avançados, na direção da superação de práticas profissionais conservadoras, potencializando o desenvolvimento de competências e atitudes orientadas pelos princípios e diretrizes do SUAS e pelas orientações éticas e técnicas, com conseqüente difusão de conhecimentos e práticas exitosas que sinalizam intervenção profissional qualificada e melhoria na qualidade dos serviços e na vida de seus usuários”* (Plano Nacional de Capacitação/2011).

Entende-se que as questões afetas à assistência social não são homogêneas e simples, mas complexas e multifacetadas, haja vista tratar-se de situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, daí exigir *“respostas diversificadas alcançadas por meio de ações contextualizadas e para as quais concorrem con-*

tribuições construídas coletivamente e não apenas por intermédio do envolvimento individualizado de técnicos com diferentes formações” (Plano Nacional de Capacitação/SUAS-2011). Em linhas gerais a PNEP (2013, p. 34) define um conceito de educação permanente atrelado a,

[...] processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do movimento histórico, da afirmação de valores e princípios e do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis. Processo esse mediado pela problematização e reflexão quanto às experiências, saberes, práticas e valores pré-existentes e que orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional ou da própria vida em sociedade.

Como se pode notar, superar o paradigma de uma educação conservadora, de caráter meramente reprodutor, característico da sociedade capitalista se constitui em um novo desafio ao qual se propõe a Política de Educação Permanente no SUAS. Mediante essas novas transformações, os estudos de Freitas (2017) reafirmam esse processo de defesa por uma educação permanente e continuada, que seja reflexiva e transformadora que visa a emancipação do trabalhador e o reconhece enquanto sujeito. Dito nas palavras da autora,

As bases de uma educação permanente se instituem dessa maneira, buscam por meio da ação-reflexão da realidade do trabalho a transformação dos serviços prestados, com desenvolvimento de uma nova consciência e engajamento

por parte dos sujeitos trabalhadores. Através dessa práxis inovadora e criativa suplanta-se o discurso, unificando teoria e prática pela transformação da realidade social. (FREITAS, 2017, p. 38).

Em se tratando do objetivo geral apresentado na PNEP/SUAS é possível observar que o mesmo confere efetividade à Política, ao versar sobre o processo de institucionalização no âmbito SUAS, traçar a sua perspectiva político pedagógica e estabelecer suas diretrizes e princípios e para além disso, definir os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização. Para tal alcance, institui o total de onze objetivos específicos, a saber:

- a) Desenvolver junto aos trabalhadores e conselheiros condições para que possam distinguir e fortalecer a centralidade dos direitos socioassistenciais do cidadão no processo de gestão e no desenvolvimento das atenções em benefícios e serviços;
- b) Desenvolver junto a trabalhadores da Assistência Social as competências e capacidades específicas e compartilhadas requeridas para a melhoria e qualidade continuada da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais;
- c) Desenvolver junto a conselheiros da Assistência Social as competências e capacidades requeridas para a melhoria contínua da qualidade do controle social e da gestão participativa do SUAS;
- d) Instituir mecanismos institucionais que permitam descentralizar para estados, municípios e Distrito Federal atribuições relacionadas ao planejamento, oferta e implementação de ações de formação e capacitação;
- e) Instituir mecanismos institucionais que permitam a participação de trabalhadores e usuários do SUAS, de conse-

lheiros da Assistência Social e das instituições de ensino, as quais formam a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, nos processos de formulação de diagnósticos de necessidades, planejamento e implementação das ações de formação e capacitação;

f) Criar mecanismos que gerem aproximações entre as manifestações de usuários e o conteúdo das ações de capacitação e formação;

g) Ofertar a trabalhadores Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequados às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS;

h) Ofertar a conselheiros de Assistência Social Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequadas às qualificações requeridas ao exercício do controle social;

i) Criar meios e mecanismos de ensino e aprendizagem que permitam o aprendizado contínuo e permanente de trabalhadores do SUAS nos diferentes contextos e por meio da experiência no trabalho;

j) Criar meios e mecanismos institucionais que permitam articular o universo do ensino, da pesquisa e da extensão ao universo da gestão e do provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais, de forma a contribuir para o desenvolvimento das competências necessárias à contínua e permanente melhoria da qualidade do SUAS.

k) Consolidar referências teóricas, técnicas e ético-políticas na Assistência Social a partir da aproximação entre a gestão do SUAS, o provimento dos serviços e benefícios e instituições de ensino, pesquisa e extensão, potencializando a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos.

De forma breve a PNEP/SUAS (2013) apresenta seu público-alvo. São eles: os trabalhadores do SUAS com Ensino Fundamental, Médio e Superior atuantes na rede socioassistencial governamental e não governamental, bem como os gestores e agentes de controle social em cumprimento de seu exercício

profissional. Dando continuidade à sua apresentação, convém ressaltar as três diferentes dimensões estratégicas englobadas na Política. São elas:

- a) relacionada ao objetivo da adoção dessa perspectiva político-pedagógica como norteadora das ações de formação e capacitação;
- b) relacionada às características intrínsecas da própria perspectiva político-pedagógica da Educação Permanente;
- c) relacionada ao contexto institucional e à configuração organizacional necessários a essa implementação. (PNEP/SUAS, 2013, p. 34)

Buscando ampliar esse debate, é possível reconhecer que a educação permanente no SUAS requer o desenvolvimento de perfis profissionais comprometidos com os usuários na prestação de serviços, na identificação e intervenções nas vulnerabilidades sociais nos territórios com vistas ao fortalecimento da função protetiva das famílias, portanto tal profissional,

(...) deve buscar não apenas desenvolver habilidades específicas, mas problematizar os pressupostos e os contextos dos processos de trabalho e das práticas profissionais realmente existentes. Via pela qual buscar-se-á desenvolver a capacidade crítica, a autonomia e a responsabilização das equipes de trabalho para a construção de soluções compartilhadas, visando às mudanças necessárias no contexto real das mencionadas práticas profissionais e processos de trabalho. (PNEP/SUAS, 2013, p. 30).

Assim, cabe à Educação Permanente o papel de impulsionar os trabalhadores/as a adotarem uma postura crítica, investi-

gativa e propositiva no desenvolvimento de suas competências. No Estado do Maranhão, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, por meio da Secretaria Adjunta de Assistência Social, é responsável pela coordenação da Política de Assistência Social, a quem compete a elaboração de Planos de Capacitação, sob a lógica da educação permanente e da interdisciplinaridade, de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, com vistas à qualificação dos processos de trabalho e dos trabalhadores da rede pública e privada, questão que será explicitada a seguir.

3 A EDUCAÇÃO PERMANENTE COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO

A implementação da política de assistência social no estado do Maranhão se constitui um desafio constante frente às adversidades e complexidades observadas nos municípios maranhenses, no que se refere à garantia de direitos àqueles sujeitos em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, haja visto o enraizamento da cultura assistencialista que ainda persiste. Atualmente a adoção de novas referências conceituais e técnicas ainda enfrentam resistências quando se trata da inserção de conteúdos que venham traduzir a proteção social no campo das políticas públicas.

A operacionalização da política de assistência social exige dos sujeitos responsáveis por sua execução a compreensão e a internalização de conteúdos legais e normativos dessa política, com foco no embasamento teórico metodológico, reflexão/ação do agir profissional. A concepção da garantia dos direitos, da participação dos sujeitos na operacionalização dos serviços, programas, projetos e benefícios requer um processo contínuo e sistemático de capacitação capaz de instrumentalizar os sujeitos operadores da política de assistência social.

Partindo desse pressuposto, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, é responsável pela coordenação da Política de Assistência Social no Estado do Maranhão e tem a missão institucional de capacitar e prestar assessoramento técnico aos sujeitos envolvidos no processo de implementação do SUAS nos 217 municípios maranhenses, bem como na implementação do Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

Na estrutura atual da SEDES, a Secretaria Adjunta de Assistência Social – SAAS compreende as áreas essenciais, a saber: Superintendência de Gestão do SUAS, com as Supervisões: Supervisão de Vigilância Socioassistencial, Supervisão de Sistema de Informação do SUAS e Supervisão de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social. Na Superintendência de Proteção Social Básica, com as Supervisões: Supervisão de Serviços Socioassistenciais e Supervisão

de Benefícios Socioassistenciais. Na Superintendência de Proteção Social Especial, com as Supervisões: Supervisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Supervisão de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Além do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Apesar de não compor a estrutura organizacional da SAAS é na Superintendência de Gestão do SUAS, que são coordenadas as ações de capacitação e educação permanente do Maranhão, com equipe exclusiva para tais funções e acompanhamento junto aos 217 Municípios. Nessa direção adota metodologias e tecnologias diversificadas sustentadas pelas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. E, concomitante a isso, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Maranhão – SEDES busca garantir a capacitação enquanto estratégia de fortalecimento de instrumentos de gestão da política no estado e assim, contribuir para o avanço e consolidação do SUAS.

Convém lembrar que desde o ano de 2007, elabora e avalia o Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente do SUAS. Mas, foi com a instituição da Política Nacional de Educação Permanente, aprovada em 2013, que ocorreram as adequações às orientações nacionais quanto aos princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica pautada na educação permanente.

Em vigência, o Plano de Capacitação do SUAS do Estado do Maranhão, tem as suas estratégias de implementação fundamentadas em processos de articulação e adoção de novas metodologias e aporte tecnológico disponível no Estado. As necessidades de formação e capacitação para este plano, foram identificadas a partir das demandas constantes do Pacto de Aprimoramento do SUAS - Gestão Estadual, dos Planos Municipais de Assistência Social, Planos Municipais de Capacitação do SUAS, das deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social, das visitas de monitoramento *in loco* nos municípios, bem como das apontadas pelas superintendências das áreas de gestão, proteção social básica e proteção social especial.

De modo geral, as demandas estão direcionadas para capacitações conforme os patamares: Introdutório (Nivelamento) e Atualização, na perspectiva de repasse de conteúdos essenciais para o desenvolvimento de competências relacionadas à execução das ações da Política de Assistência Social, que contempla os percursos formativos: Gestão do SUAS, Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais e Controle Social do SUAS os quais compõem as estratégias de execução bem como geram conhecimentos a serem validados e disseminados como contrapartida dos trabalhadores.

Ainda para fortalecimento da área no Estado, foi criado e implementado no ano de 2016 o Núcleo de Educação Permanente do SUAS no Estado do Maranhão - NUEP/SUAS/MA, tendo

sido resultado de discussões técnicas assessoradas pela consultora, na época, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. O NUEP/SUAS/MA foi instituído através da Portaria 325/2016 – GAB/SEDES, de 30 de junho de 2016, com a finalidade de estabelecer diretrizes e estratégias para implementação da Política de Educação Permanente do SUAS, no âmbito do Estado do Maranhão. É uma instância consultiva e de assessoramento ao Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social no processo de implementação da Política de Educação Permanente do SUAS.

Sua composição se dá pela representação de um membro titular e respectivo suplente dos seguintes órgãos e/ou instituições: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDES; Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Maranhão – CEAS/MA; Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS; Universidade Federal do Maranhão – UFMA; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS; Fórum Estadual dos Usuários do SUAS; Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; Conselho Regional de Contabilidade; e Sindicato dos Assistentes Sociais do Maranhão – SASEMA.

Dentre as principais atividades realizadas pelo NUEP/SUAS/MA desde de sua criação e funcionamento, destacam-se: Elaboração do Plano de Implementação do Núcleo Estadual de Educação Permanente; Elaboração e aprovação do Regimento Interno do NUEP/SUAS/MA;

- Definição de Calendário de reuniões; Apresentação pela UFMA dos resultados da primeira etapa do Programa Capacita SUAS/Maranhão; Elaboração do Diagnóstico de Necessidades de Qualificação de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros; Realização de reuniões (mensais), todas registradas em atas e Assessoramento na elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS do Maranhão. Para melhor demonstrar as ações de formação e capacitação realizadas em nosso Estado, o quadro a seguir apresenta as atividades realizadas no período de 2019 a 2021, por percursos formativos.

Quadro 01. Participações em Capacitações ofertadas por Percurso Formativo. 2019-2021.

ANO	Percurso Formativo				TOTAL
	Gestão do SUAS	Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais (Proteção Social Básica)	Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais (Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade)	Controle Social	
2019	325	864	678	183	2.050
2020	652	1.108	161	166	2.087
2021	1.150	2.338	899	0	4.387
TOTAL	2.127	4.310	1.738	349	8.524

Fonte: Relatório de Gestão SEDES/2021.

Tais ações de capacitações e educação permanente foram ofertadas para o quadro de profissionais de nível fundamental, médio e superior para executar as atividades pertinentes a cada um. Neste aspecto, cabe destacar a importância da oferta de capacitação desses trabalhadores, a partir de um processo de educação permanente e continuada, na perspectiva de qualificar os atores sociais para o exercício de suas funções.

Para isto, tais ofertas foram direcionadas para os trabalhadores do SUAS da rede da Política de Assistência Social em todo o Estado, sendo eles os equipamentos e serviços da Política. Ressalta-se que se considera como trabalhadores do SUAS, todos os atores de formação fundamental, média e superior que atuam diretamente na coordenação e/ou execução das ações da Política de Assistência Social, estando assim distribuídos conforme quadro seguinte.

Quadro 02. Trabalhadores da assistência social no exercício de 2020.

Local de trabalho	Quantidade
Centro de Referência de Assistência Social	5.677
Centro de Referência Especializado de Assistência Social	855
Centro de Convivência	1.995
Unidades de Acolhimento Institucional	1.030
Centro Pop	120
Centro Dia	68
Fundo Municipal de Assistência Social	322
Órgão Gestor Estadual	154
Programa Criança Feliz Visitadores	1.655
Programa Criança Feliz Supervisores	253
Total	12.129

Fonte: Módulo Estadual da Vigilância Socioassistencial 2020/Painel Operacional PCF 2020 ref.09/2020.

Dando ênfase a essas ações, destacam-se os cursos realizados através do Programa Nacional CapacitaSUAS, que conforme o Relatório do Programa (2020) objetivam:

- a) propiciar aos cursistas elementos para compreensão da configuração da realidade socioeconômica e política do Maranhão e do Brasil e as expressões da questão social sobre as quais incidem a Política de Assistência Social;
- b) oportunizar o conhecimento e/ou aprofundamento sobre a Política de Assistência Social no contexto do tripé da Seguridade Social no Brasil;
- c) viabilizar discussão teórico-conceitual sobre as principais categorias de análise que fundamentam a formulação e implementação da Política de Assistência Social, na perspectiva de contribuir para a qualificação técnica dos profissionais nos processos de trabalho relacionados à provisão dos serviços socioassistenciais no Maranhão;
- d) possibilitar a análise sobre a Garantia dos Direitos Socioassistenciais estabelecidos por meio do SUAS;
- e) oportunizar a análise acerca das dimensões técnica, ética, e político-pedagógicas no âmbito da Assistência Social e no Provimento dos Serviços Socioassistenciais;
- f) propiciar o conhecimento e/ou aprofundamento sobre o SUAS e as estratégias do Governo no que diz respeito ao fortalecimento do combate à pobreza, aos riscos e às vulnerabilidades sociais, considerando o contexto da realidade brasileira e maranhense.

Os conteúdos ofertados nos cursos do Programa CapacitaçãoSUAS na primeira e segunda etapa contribuíram de forma significativa para a qualificação profissional ao tempo que atingiu 97% dos municípios maranhenses.

Para melhor compreender a dimensão da implementação da educação permanente em nível estadual realizou-se em 2021, um Levantamento Situacional da Implementação da Educação Permanente do SUAS no Estado do Maranhão junto aos 217 municípios, por meio de ferramentas online disponíveis. Destes, cerca de 74,6% responderam ao questionário proposto pela

gestão estadual. Ao analisar essa participação, por perfil profissional, constatou-se que 35,8% foram respondidos por técnicos da gestão do SUAS, 34,65% por gestores da assistência social e 4,6% ocupam outros cargos. Ainda sobre essa pesquisa constatou-se que 55,6% dos municípios informou ter implantada a Política de Educação Permanente do SUAS em seu território, o que retrata a necessidade de ser desenvolvido um trabalho junto aos demais municípios que ainda não a implantou.

Considerando o artigo 119 da NOB/SUAS/2012, os conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas colegiadas do SUAS. Concomitante a isso, compreende-se que tais conselhos no exercício de suas atribuições são responsáveis por normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Nessa direção, o Conselho Municipal de Assistência Social, é o órgão de controle da Política de Assistência Social em cujas funções específicas está a de aprovar os instrumentos de gestão que embasam a política de assistência social, o que implica na necessidade da aprovação do Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente pelo referido Conselho.

Um dos grandes desafios apontados pela equipe estadual na implementação da política de educação permanente do SUAS no Maranhão consiste no assessoramento técnico aos municípios durante o processo de elaboração dos Planos Municipais de Capacitação e Educação Permanente e na instituição e funcionamento dos Núcleos Municipais de Educação Permanente.

Dos 217 municípios assessorados, somente 52,9% dos Planos elaborados passaram pelo processo de apreciação e aprovação via Resolução CMAS, ou seja, cerca de 47,1% mesmo tendo o Plano elaborado, não levaram ao conhecimento do Conselho. No que se refere aos Núcleos Municipais de Educação Permanente do SUAS, verificou-se que somente 17,3% o instituiu formalmente por meio de Resolução ou Portaria Municipal. Destes 7,1% possui Regimento Interno e 11,7% estão em pleno funcionamento.

Outro marco expressivo em âmbito estadual que merece destaque foi a pesquisa desenvolvida pelo Comitê Técnico Científico da Assistência Social juntamente com o Grupo de Trabalho da Vigilância Socioassistencial do Consórcio Nordeste, composto por 9 (nove) Secretarias dos Estados da Região Nordeste. Tal pesquisa teve como público os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando conhecer e aprofundar as discussões sobre a realidade dos mesmos, realizada no período de 25 de junho a 10 de julho de 2020.

No Maranhão essa pesquisa contou com 1.777 formulários respondidos, representando o total de 184 municípios, isto é, 85% do universo de 217 municípios. A pesquisa identificou que 97% dos formulários foram respondidos por trabalhadores/as da esfera municipal e 3% da esfera estadual.

Fazendo o recorte pela natureza de atuação, 94% dos profissionais informaram ser governamentais e 6% não governamental, ou seja, a maioria dos trabalhadores do SUAS no

Maranhão respondentes à pesquisa, estão vinculados à administração municipal. Destes trabalhadores, 40% exercem suas atividades laborais em municípios de Pequeno Porte I (*população de até 20.000 habitantes*); 30% trabalham em municípios de Pequeno Porte II (*população varia de 20.001 a 50.000 habitantes*); 13% trabalham nos municípios de Médio Porte (*população entre 50.001 a 100.000 habitantes*); 11% dos trabalhadores/as estão nos municípios de Grande Porte (*população de 101.000 habitantes até 900.000 habitantes*) e; 6% trabalham na metrópole (*mais de 900.000 habitantes*).

Quanto à escolaridade 37,1% afirmaram possuir ensino superior completo, seguido por 36,2 % que possuem ensino médio. Os trabalhadores que tem ensino fundamental totalizam o menor quantitativo, ocupando cerca de 3,8%. Em se tratando sobre o vínculo empregatício dos trabalhadores do SUAS no estado do Maranhão é possível perceber uma variação considerável, na qual se sobressaem os contratados temporais, seguida pelos comissionados e os estatutários.

Os dados coletados, apontam uma realidade que não é nova, porém reiteram muito fortemente a precarização dos vínculos de trabalho no âmbito do SUAS e que está muito aquém do que estabelece a NOB/RH/SUAS enquanto princípios e diretrizes a serem implementados pelos entes federados, referente ao caráter público da prestação de serviço, bem como à necessidade de servidores públicos responsáveis por sua execução, com respaldo legal na Constituição Federal de 1988.

Quanto à essa questão, convém ressaltar que a NOB/RH/SUAS, trata da profissionalização da Política de Assistência Social, no sentido de garantir a cobertura de serviços públicos de qualidade ofertados à sociedade, deixando bastante clara a estreita relação com a estruturação da gestão do trabalho, a qualificação e a valorização dos/as trabalhadores/as do SUAS.

A NOB/RH/SUAS reafirma em diversas ocasiões a necessidade de um quadro de pessoal academicamente qualificado, profissões regulamentadas, preenchimento de cargos obrigatoriamente criados por lei e que devem ocorrer por meio de nomeação dos aprovados em concurso público, assegurando dessa forma a igualdade de acesso e oportunidades aos interessados e seleção dos que melhor preencherem os requisitos para o cargo. A desprecarização dos vínculos trabalhistas com ampliação do quadro de servidores permanentes é um dos grandes desafios a serem superados por estado e municípios e constitui meta do pacto de aprimoramento do SUAS para os entes federados.

A pesquisa investigou sobre a jornada semanal de trabalho exclusiva na Política de Assistência Social, e verificou-se que os maiores percentuais apontam para 40 e 30 horas semanais, respectivamente. A questão da jornada semanal de trabalho na Política de Assistência Social, remete a algumas normativas existentes sobre o funcionamento dos equipamentos Centro de Referência de Assistência Social/CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social/CREAS que é de no mínimo 5 dias por semana e 8 horas diárias, totalizando 40 horas sema-

nais, com a presença dos profissionais que compõem a equipe de referência e os demais que são necessários à realização das atividades.

Sobre a oferta dos serviços socioassistenciais, para a grande maioria deles é exigida a carga horária de 40 horas, ou ainda, tem funcionamento ininterrupto, como ocorre com os Serviços de Acolhimento. Essas normativas constam em documentos como as Orientações Técnicas sobre o funcionamento dos CRAS e CREAS e também na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (Resolução nº 109/2009). Assim, mediante o grande percentual que respondeu trabalhar 40 horas semanais pode-se inferir que a atuação dos mesmos ocorre nos equipamentos e serviços

É pertinente destacar que os profissionais assistentes sociais atuantes na Política de Assistência Social têm jornada de trabalho estabelecida em 30 horas semanais sem redução salarial, conforme a Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010. Enfim, esses dados demonstram a necessidade de intervenções na qualificação dos trabalhadores associadas a condições de trabalho e salariais dignas e condizentes com o trabalho realizado.

Buscando conhecer as principais ações de educação permanente do SUAS desenvolvidas pela SEDES ganham destaque no Relatório de Gestão (2021):

1. Assessoramento técnico aos municípios na implantação e implementação da Política de Educação Permanente, com a elaboração de Notas Técnicas para a elaboração de Planos Mu-

- nicipais de Capacitação e Educação Permanente e instituição dos Núcleos Municipais de Educação Permanente;
2. Acompanhamento ao Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS – instituído pela Portaria nº 1.046/2018 GAB SEDES de 23.11.2018 - instância de consulta e assessoramento do órgão gestor do SUAS na esfera estadual, e municipal;
 3. Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente do SUAS – no qual consta as capacitações nas modalidades presenciais e remotas por percursos formativos (Gestão do SUAS, Programas e Serviços, Controle Social);
 4. Implementação da Escola de Formação do SUAS – que se propõe a ser espaço contínuo de formação, qualificação, atualização e inovação de saberes na profissionalização da assistência social. A referida Escola constitui-se em lócus fundamental para o desenvolvimento da política estadual de formação e qualificação profissional para o SUAS e princípios nacionais para a gestão do trabalho, que tem como eixo estruturante a educação permanente.

Tais ações norteiam a educação permanente no estado do Maranhão, ao tempo em que contribui na sua implementação de forma a consolidar estratégias de formação e qualificação dos trabalhadores do SUAS.

4 CONCLUSÃO

Conforme abordado a PNEP/SUAS é fruto de um amplo processo de discussões e debates, em todas as esferas, nacional, estadual e municipal, em especial as ocorridas nas Conferências de Assistência Social, quando os trabalhadores da área lutavam por qualificação contínua e permanente. A Política de Educação

Permanente no SUAS, no Estado do Maranhão, se encontra implantada em 55,6% dos municípios, o que nos leva a entender que há necessidade de realização de ações contínuas com vistas ao apoio técnico para que 100% dos municípios maranhenses reconheçam a importância da sua implantação e implementação.

A Educação Permanente no SUAS, ultrapassa os processos de educação formal, há de considerar a capacitação e a formação na perspectiva político-pedagógica de forma que leve os operadores da política de assistência social à compreensão dos diferentes contextos em que estão inseridos, a estabelecer condutas e procedimentos apropriados de trabalho na resposta às demandas recebidas.

Por fim, conclui-se que no Estado do Maranhão, a Educação Permanente no SUAS encontra-se implantada de forma tímida, com necessidade de efetivação propriamente dita e nesse sentido, algumas recomendações devem ser consideradas. Para reforçar alguns exemplos, citam-se quanto à implantação/implementação da Política de Educação Permanente no SUAS junto aos municípios:

- a) Promover eventos de Apoio Técnico com vistas à incorporação da Política de Educação Permanente em 100% dos municípios maranhenses;
- b) Estabelecer um sistema de monitoramento permanente e contínuo da implementação da Política de Educação Permanente no SUAS;
- c) Instituir a Escola de Formação do SUAS com foco na capacitação/formação dos agentes trabalhadores, gestores, usuários e conselheiros do SUAS.

d) Garantir no orçamento estadual recursos financeiros para as ações de formação e capacitação nas modalidades presencial, híbrida e à distância.

Em relação à elaboração dos Planos Municipais de Capacitação e Educação Permanente do SUAS:

- a) Necessidade de assessoramento aos municípios para a elaboração do Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente;
- b) Necessidade de ofertar capacitações aos municípios sobre os instrumentos de gestão do SUAS;
- c) Disponibilizar aos municípios Notas Técnicas sobre a Educação Permanente no SUAS.

Quanto aos Núcleos Municipais de Educação Permanente do SUAS identifica-se a necessidade de realização de assessoramento aos municípios visando a instituição e funcionamento do Núcleo Municipal de Educação Permanente no SUAS em articulação com o Núcleo Estadual de Educação Permanente no SUAS – NUEP/SUAS/MA.

Diante de todo o exposto, nota-se que apesar da regulamentação da Política de Educação Permanente do SUAS ser uma importante conquista, só isso não garante a sua implementação. Constata-se que há muitos desafios a serem superados, que perpassam desde as condições estruturais de trabalho até a própria instabilidade financeira, seja em âmbito nacional, estadual ou municipal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social** – Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Nº. 12.435, de 06 de julho de 2011, Brasília, 2011.

_____. **Lei de Regulamentação da Profissão** – Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010. Brasília, 2010.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004. Brasília, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do SUAS** – NOB/SUAS. Brasília, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **SUAS: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Lei Orgânica de Assistência – LOAS ANOTADA**. Brasília, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**, Brasília, 2013.

_____. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Assistência Social. Nota Técnica nº 14/2021, Brasília, 2021. **Guia de Orientações para Elaboração do Plano de Capacitação do SUAS**, Brasília, 2021.

FREITAS, Renata Maria da Conceição de A **Política Nacional de Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS: Limites, possibilidades e perspectivas**. Universidade de Brasília - UnB (Dissertação de Mestrado). Brasília, 2017. Disponível em: < https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/24651/1/2017_RenataMariadaConcei%c3%a7%c3%a3odeFreitas.pdf > Acesso em: 16 de setembro de 2022.

MARANHÃO. **Relatório de Gestão Anual**. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Maranhão – SEDES. São Luís, 2021.

_____. **Relatório Final da Execução das Ações do CAPACITASUAS**. São Luís, 2020.

SOBRE AS AUTORAS E O AUTOR

ALINE LOPES DE OLIVEIRA – Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA, 2016); Bolsista/estagiária do programa CAPACITASUAS/MA (2015 e 2016); Pós graduada em direito da infância, da família e da juventude pela UNDB e graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Atualmente trabalha como técnica de referência na Casa de Acolhida Temporária do município de São José de Ribamar/ MA; Pesquisadora de políticas públicas para crianças e adolescentes.

ANDREZA DE SOUSA VERAS – Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão. Discente do Curso de Especialização em Política Social e Processos Pedagógicos em Serviço Social (UFMA). Integrante do Grupo de Estudos Pesquisa e Extensão em Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas/ GDÉS. Técnica em Planejamento do Projeto de Pesquisa e Extensão CapacitaSUAS/MA 1ª e 2ª fase.

ANNOVA MÍRIAM FERREIRA CARNEIRO – Assistente Social, Doutora em Políticas Públicas pelo Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (PPGPP-UFMA). Pós-doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do

Ceará (UFC). Professora associada nível I do Departamento de Serviço Social (DESES)UFMA. Pesquisadora do Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza (GAEPP-UFMA).

AURORA AMÉLIA BRITO DE MIRANDA – Assistente social, Doutora em Políticas Públicas pelo Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (PPGPP-UFMA), Professora associada nível III do Departamento de Serviço Social (DESES-UFMA) e Pesquisadora do Grupo de Estudos Pesquisa e Extensão sobre Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas (GDES-UFMA) e Coordenadora Pedagógica do CapacitaSUAS/MA.

CARLA CECÍLIA SERRÃO SILVA – Assistente social, Doutora em Políticas Públicas pelo Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (PPGPP-UFMA), Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social (DESES-UFMA) e Pesquisadora do Grupo de Estudos Pesquisa e Extensão sobre Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas (GDES-UFMA) e docente do CapacitaSUAS/MA.

CARLOS DANILO SILVA RODRIGUES – Graduado em Serviço Social (UNICEUMA), Especialista em Saúde Pública e Saúde da Família (Faculdade LABORO); Assistente Social

- Servidor Público Efetivo Municipal SEMCAS/São Luís; Professor da Pós-graduação da Faculdade LABORO, IESF e FACAM; Instrutor credenciado da EGMA; 1º Tesoureiro do SASEMA; Coordenador do FETSUAS/MA; Conselheiro suplente do CEAS/MA; Membro do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS (NUEP/SUAS-MA); Membro-articulador da Comissão de Seguridade Social do CRESS-MA

CLEONICE CORREIA ARAUJO – Assistente social, Doutora em Políticas Públicas pelo Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (PPGPP-UFMA), Pós-doutoranda do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professora associada nível III do Departamento de Serviço Social (DESES-UFMA), do PPGPP-UFMA e da Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário (HUUFMA). Pesquisadora do Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas direcionadas à Pobreza (GAEPP-UFMA).

IZABEL CRISTINA SILVEIRA ROCHA – Assistente Social, graduada pela Universidade Federal do Maranhão, Terapeuta de Família pelo Centro de Terapia de Casal e Família/DOMUS. Possui Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar; Especialização Saúde da Pessoa Idosa. Especialização em Saúde Mental; Especialização em

Violência Doméstica contra Criança e Adolescente. Dentre as experiências profissionais destacam-se: Coordenação Estadual do Programa Nacional CapacitaSUAS (SEDES, 2016/2022); Coordenação da Educação Permanente do SUAS na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDES, 2016/2022); Secretária Executiva do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS (SEDES, 2015/2022).

KARLA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA ATAÍDE LIMA, formada em Serviço Social desde de 2010, Especialista em Gestão da Política Pública de Assistência Social. Mestranda em Cultura e Sociedade – da Universidade Federal do Maranhão. Estudiosa da área da gestão e execução dos serviços socioassistenciais da política pública da assistência social, além da área de gênero, patriarcado e de violência doméstica e familiar contra as mulheres, área inclusive de pesquisa para conclusão do processo de formação do mestrado. Com vasta experiência profissional nas gestões municipais e na gestão estadual, no processo de assessoramento técnico da Política Pública de Assistência Social, gestão do trabalho, instrumentos de gestão, vigilância socioassistencial, sistemas da informação da rede suas e regulamentação do SUAS.

KEILA ZENEIDE SILVA CUTRIM DO NASCIMENTO – Assistente Social Especialista em Gestão e planejamento em políticas públicas/ Educaminas, Atendimento a crianças e Ado-

lescente em situação de risco/USP , Mestranda em Educação em Direitos Humanos/USP; Professora Especialista do curso de Pós-Graduação da área humanas e social; Superintendente da Proteção Social Básica – SEDHC (2010 – 2012); Superintendente da Proteção Social Especial - Secretaria de Estado e de Desenvolvimento Social/SEDES (2016-2019); Assessora Judicial da 2ª Vara da Infância e Juventude - Tribunal de Justiça do Maranhão/TJ-MA (2012-2016).

LETÍCIA CAMILA SANTOS LIMA – Especialista em Saúde Pública. Pós-graduanda em Gestão da Assistência Social. Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão. Graduanda em História pela Universidade Estadual do Maranhão. Bolsista/Estagiaria do Projeto de Pesquisa e Extensão do CapacitaSUAS/MA-1ª fase (2015 – 2016).

LIANA REGO LIMA – Especialista em Administração e Planejamento de Projetos; Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão; Atualmente atua como Assistente Social na Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís - SEMCAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar - SEMDES.

LÍLIA PENHA VIANA SILVA – Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão. Doutora em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Po-

líticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (2012). Professora Associada da Universidade Federal do Maranhão. Pesquisadora do Grupo de Estudos Pesquisa e Extensão em Democracia Direitos Humanos e Políticas Públicas – GDÈS. Coordenadora Geral do Programa CapacitaSUAS/MA/UFMA – 2015/2022. Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. Área de concentração: Políticas Sociais e Programas sociais. Linhas de pesquisa: 1 - Seguridade Social: Política de Saúde, Política de Assistência Social e Previdência Social. 2. Violência, Família, Criança, Idoso e Gênero.

LUZIANE DE JESUS SOUSA LIMA DOS SANTOS – Bacharel em Serviço Social; Especialista em Terapia Familiar e de Casal; Atuou 20 anos como Gestora da Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social no Município de São Luís/MA; Docente de Serviço Social de Faculdades Privadas (IESF, Anhanguera e Santa Fé).

MARCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO – Graduada em Serviço Social pela Universidade da Amazônia-UNAMA- PA (1998-2002), Pós-graduada em Políticas Públicas e Gestão em Assistência Social-LABORO. Especialização em Docência do Ensino Superior- Experiência nas áreas: Assistência social, Gestão Pública Municipal, Saúde, CRAS, CREAS, Perita social (Justiça Federal), Projetos social habitacional.

MARIA JACINTA CARNEIRO JOVINO DA SILVA – Doutora em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (2012); Graduada em Serviço Social e Mestre em Educação pela Universidade Federal do Maranhão (1998). Atualmente é professora associada da Universidade Federal do Maranhão, vinculada ao Departamento de Serviço Social. Ministra disciplinas no Curso de Serviço Social, prioritariamente no Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional, Política de Assistência Social e Famílias, Infâncias e Adolescências. Faz parte do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas (GDÈS). É coordenadora do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica denominado Trabalho Social com Famílias na proteção social básica do SUAS: conteúdos, estratégias e significados. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase nas áreas da Política de Assistência Social, Família, Criança e Adolescente, Educação Popular e Direitos Humanos.

MARIA LEIDINALVA BATISTA DE MIRANDA – Assistente social, Doutora em Políticas Públicas pelo Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (PPGPP-UFMA), Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social (DESES-UFMA) e Pesquisadora do Grupo de Estudos Pesquisa e Extensão sobre Democracia, Direi-

tos Humanos e Políticas Públicas (GDES-UFMA), docente do projeto do CapacitaSUAS/MA.

MARIANA COELHO DE SOUSA – Assistente Social efetiva da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social-SEMCAS, formada pela Universidade Federal do Maranhão; Especialista em Administração e Planejamento de Projetos Sociais; Professor do Programa Nacional de Capacitação dos trabalhadores do SUAS-CAPACITASUAS desde 2015. Já atuou como Coordenador de capacitação e gestão do trabalho, como Coordenadora de Serviços e Unidade da Política de Assistência Social, Professor da disciplina GESTÃO DA INFORMAÇÃO, no curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social, Consultor de Projeto Social.

MARICLEIDE CUTRIM ROCHA – Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão –UFMA. Bolsista/Estagiária do Projeto de Pesquisa e Extensão do CAPACITASUAS/MA 1ª fase (2015 e 2016).

NAYLCE GONÇALVES ROCHA – Assistente Social e Pedagoga, ambas graduações pela Universidade Federal do Maranhão. Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social. Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Aperfeiçoamento em Mediação em EAD: Formação de

Tutores pela Universidade Estadual do Maranhão. Possui experiência profissional em instituições do setor público e privado, com ênfase nas áreas sociojurídica, meio ambiente, educação, saúde e assistência social, atuando na gestão, coordenação, assessoria, perícia judicial e como técnica de referência em grupos de crianças e adolescentes, idosos e mulheres nos seguintes temas: família, direitos humanos, políticas públicas, gênero, violência, sexualidade, pobreza e benefícios socioassistenciais. Fez parte do grupo de Pesquisas e Estudos sobre Tempo, Trabalho, Identidade e Serviço Social (GPETISS) da UFMA.

TATIANE NOGUEIRA SANTOS – Mestre em Cartografia Social e Política da Amazônia pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Bolsista/Estagiária do Programa CAPACITASUAS/MA 1ª fase (2015 e 2016).

THAISE CRISTINA GOMES AZEVEDO – Especialista em Gestão de Projetos Sociais; Especialista em Docência do Ensino Superior; Graduada em Serviço Social – UFMA (2016); Bolsista/Estagiária do Projeto de Pesquisa e Extensão do CAPACITASUAS/MA – 1ª fase (2015-2016); Atualmente Facilitadora de Projetos na Plan Internacional Brasil e Educadora Social do Centro de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos da SEMCAS. Experiência em Gestão Orçamentária, Elaboração, Planejamento e Execução de Projetos Sociais.

ZULENE MARQUES DA SILVA – Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão; Terapeuta Comunitária pela Universidade Federal do Ceará; Coordenadora da Vigilância Socioassistencial na Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social-SEMCAS (2017-2022).



Realizado o Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme a
Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Título	O CapacitaSUAS no Maranhão: Ensino, Pesquisa e Extensão
Organização	Aurora Amélia Brito de Miranda Lília Penha Viana Silva
Capa	Josué de Jesus Junior
Diagramação	Kerly Ferreira Formato 150 x 210 mm
Páginas	292 páginas
Tipografia	Times New Roman Corpo
Papel	Offset 90 g/m ² Miolo Cartão Supremo LD 250 g/m ² Capa
Edição	2023
Tiragem	
Publicação	EDUFMA - Editora da Universidade Federal do Maranhão
Impressão	